



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

**Processo Administrativo nº 00.001/2026**

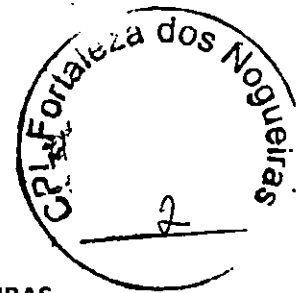
**Pregão Eletrônico nº 001/2026**

**Fundamentação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**

<b>Objeto:</b>	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.
<b>Contratante:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Ofício nº. 000

Fortaleza dos Nogueiras- MA, 10 de dezembro de 2025.

À Srª

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**Assunto:** Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos utensílios domésticos remanescentes que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos remanescentes, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Afiador de facas nº 12 ponta fina	Und	17
2	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250 g	Und	20
3	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	Und	30
4	Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,5x30,5	Und	20
5	Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg. X Alt): 440x276x50 mm	Und	20
6	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	Und	20
7	Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	Und	15
8	Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x A x P) 27x14,5 x34 cm	Und	10
9	Caixa de isopor capacidade 100 L	Und	20
10	Caixa plástica açougue, branca - 90 L	Und	20
11	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	Und	20
12	Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com alças laterais reforçadas, medidas aproximadas: 28cm X 24 cm altura	Und	20
13	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Und	20
14	Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	500



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

15	Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros	Und	20
16	Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	1500
17	Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	Und	50
18	Colher de Sopa, Escolar, Inox	Und	2000
19	Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml	conjunto	20
20	Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	Und	20
21	Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm	Und	50
22	Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8 cm; Comprimento: 31 cm.	Und	50
23	Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 cm de diâmetro em sua extremidade	Und	30
24	Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) de alta qualidade e durabilidade, desenvolvida para a utilização em Buffet Self Service, carrinhos térmicos e refeitórios em geral	Und	15
25	Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	Und	20
26	Espumadeira em aço inox, altamente durável, cabo longo e inteiriço para cozinha industrial.	Und	20



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

27	Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp. 32 cm	Und	15
28	Faqueiro 48 peças, cor preto. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox. 765g. Dimensões aprox. : (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6 cm	Conj	10
29	Filtro de barro para água, com 4 velas	Und	20
30	Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico resistente a choque térmico de até 180 °. Cp: 5 litros	Und	15
31	Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	Und	15
32	Garfo grande em aço inox - cabo .ongo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50	Und	20
33	Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano , grande resistência ao uso impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelos, alça integrada de grande resistência , material atóxico e recilável, dimensões (CxLxA) 20 x 20x31 cm Peso 0,68k	Und	15
34	Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branca/bege.	Und	20



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

35	Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da bebida por horas, resistente ao uso, impactos e quedas, boca ampla (10 cm) facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo, etc. pés retratáveis na base, torneira eficiente a prova de vazamento, copo auxiliar interno, material atóxico e reciclável.	Und	5
36	Garrafa térmica cap. 1 litro para café	Und	20
37	Garrafa térmica cap. 12 litros para água	Und	10
38	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola de vidro com puxador, alça e tampa pressão	Und	30
39	Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	cartela	20
40	Jarra térmica ideal para utilizar com lóquidos quentes ou frios, conservando a temperatura da bebida por muito tempo, com alça móvel para transporte e uma alça fixa para facilitar ao servir, bico tipo flip e tampa de rosca que utilizada com gelo. Cap. 2,5 litros	Und	10
41	Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	Und	20
42	Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente	jogo/conjunto	20
43	Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico, com dispositivo (apito) cap. 2 litros	Und	15
44	Luva em aço inox 5 dedos para açougue	Par	40



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

45	Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido em nylon super resistente	Und	2
46	Palito para espetinho, pacote com 100 und	pacote	200
47	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros	Und	20
48	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros	Und	20
49	Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	Und	20
50	Panela de pressão 20 litros	Und	20
51	Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28, Altura 3 cm	Und	2000
52	Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x 20L x 51A centímetros	Und	10
53	Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.	Und	300

Considerando a necessidade da aquisição desses utensílios para este Município, é necessária a Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos das atividades das secretarias deste município.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descrito, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Respeitosamente,

---

Maria José Coelho Costa

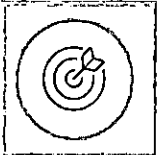
Decreto nº 004/2025  
Chefe de Gabinete do prefeito

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06.080.394/0001-11



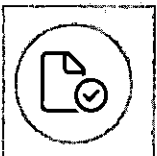
### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta a necessidade de suprir a demanda por utensílios domésticos essenciais para suas operações.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

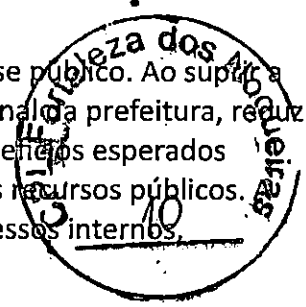


## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta um problema significativo relacionado à falta de utensílios domésticos essenciais para suas operações diárias. Essa carência impacta diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, uma vez que os utensílios são fundamentais para o funcionamento adequado de diversas atividades administrativas e operacionais. A ausência desses itens pode resultar em atrasos, interrupções e até mesmo na impossibilidade de execução de certas tarefas, prejudicando o atendimento às demandas da população.

Os principais envolvidos nesse contexto são os funcionários da prefeitura, que dependem desses utensílios para desempenhar suas funções de maneira eficiente. Além disso, a população de Fortaleza dos Nogueiras também é afetada, pois a falta de recursos adequados pode comprometer a qualidade dos serviços públicos oferecidos. A percepção geral é de que a resolução desse problema é urgente e necessária para garantir o bom funcionamento das atividades municipais e o bem-estar da comunidade.

A justificativa para resolver esse problema está diretamente ligada ao interesse público. Ao suprir a demanda por utensílios domésticos, espera-se melhorar a eficiência operacional da prefeitura, reduzir o tempo de espera por serviços e aumentar a satisfação dos cidadãos. Os benefícios esperados incluem um atendimento mais ágil e eficaz, além de um uso mais racional dos recursos públicos. A solução desse problema também pode contribuir para a otimização dos processos internos, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo.



#### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos para a contratação de utensílios domésticos é fundamental para garantir que a solução atenda às necessidades operacionais da Prefeitura, sem comprometer a competitividade do processo.

- **Variedade de Utensílios:** A solução contratada deve incluir um conjunto diversificado de utensílios domésticos, como panelas, talheres, pratos, copos e utensílios de cozinha, adequados para uso institucional.
- **Qualidade dos Materiais:** Os utensílios devem ser fabricados com materiais duráveis e resistentes, como aço inoxidável ou plástico de alta qualidade, garantindo longevidade e segurança no uso.
- **Conformidade com Normas de Segurança:** Todos os produtos devem atender às normas de segurança e saúde vigentes, assegurando que não apresentem riscos aos usuários.
- **Facilidade de Limpeza:** Os utensílios devem ser projetados para facilitar a limpeza e manutenção, sendo preferencialmente compatíveis com lava-louças.
- **Capacidade Adequada:** Os itens devem possuir tamanhos e capacidades adequados para atender às necessidades de uso coletivo em ambientes institucionais.
- **Garantia de Fornecimento:** A solução deve garantir a disponibilidade contínua dos utensílios durante o período do contrato, evitando interrupções nas operações.
- **Prazo de Entrega:** Os utensílios devem ser entregues em prazos compatíveis com as necessidades operacionais da Prefeitura, evitando atrasos que possam comprometer as atividades.



#### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

##### AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS NO VAREJO LOCAL

Descrição: Compra de utensílios domésticos diretamente de lojas de varejo localizadas em Fortaleza dos Nogueiras.

##### Vantagens:

- Apoio ao comércio local, promovendo a economia da região.
- Facilidade de acesso e transporte dos produtos.
- Possibilidade de negociação direta e imediata.

**Desvantagens:**

- Variedade limitada de produtos disponíveis.
- Preços possivelmente mais altos em comparação com compras em grande escala.
- Menor possibilidade de personalização ou escolha de marcas específicas.



### COMPRA EM ATACADISTAS REGIONAIS

Descrição: Aquisição de utensílios domésticos em grandes quantidades de atacadistas na região.

**Vantagens:**

- Economia de escala, resultando em preços mais baixos por unidade.
- Maior variedade de produtos e marcas.
- Possibilidade de contratos de fornecimento contínuo.

**Desvantagens:**

- Necessidade de armazenamento adequado para grandes quantidades.
- Custos de transporte podem ser elevados dependendo da localização do atacadista.
- Prazo de entrega pode ser maior comparado ao varejo local.

### CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO

Descrição: Contratação de empresas especializadas em fornecer utensílios domésticos para instituições públicas.

**Vantagens:**

- Soluções personalizadas e adaptadas às necessidades específicas da prefeitura.
- Suporte técnico e garantia de qualidade dos produtos.
- Possibilidade de manutenção e reposição facilitada.

**Desvantagens:**

- Dependência de um único fornecedor.
- Possíveis custos adicionais em contratos de longo prazo.
- Processo de seleção e contratação pode ser mais demorado.

### COMPRA ONLINE EM GRANDES PLATAFORMAS

Descrição: Aquisição de utensílios domésticos através de plataformas de e-commerce.

**Vantagens:**

- Ampla variedade de produtos e marcas disponíveis.
- Comparação de preços facilitada.
- Conveniência de compra e entrega diretamente no local desejado.



**Desvantagens:**

- Risco de atrasos na entrega.
- Possibilidade de produtos danificados durante o transporte.
- Dificuldade em verificar a qualidade dos produtos antes da compra.



**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**



**QUANTITATIVOS E VALORES**

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Valor Total

R  
S  
C  
O  
O



**PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A escolha por não parcelar a contratação de utensílios domésticos para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras se justifica pela necessidade de garantir uniformidade e padronização dos produtos adquiridos. Ao realizar a aquisição de forma integral, assegura-se que todos os itens atendam aos mesmos padrões de qualidade e especificações técnicas, o que é essencial para o bom funcionamento das operações municipais. A padronização facilita a gestão e o controle dos materiais, reduzindo a complexidade logística e administrativa.

Além disso, a contratação integral permite a obtenção de economia de escala, já que a compra em maior volume pode resultar em condições mais vantajosas de preço junto aos fornecedores. Isso contribui para uma utilização mais eficiente dos recursos públicos, maximizando o retorno sobre o investimento. A centralização da aquisição também simplifica o processo de licitação, reduzindo o tempo e os custos associados à gestão de múltiplos contratos.

Por fim, a não fragmentação da contratação promove uma maior responsabilidade técnica, pois um único fornecedor será responsável por garantir a qualidade e a entrega de todos os itens. Isso minimiza riscos de incompatibilidades entre produtos e facilita a resolução de eventuais problemas, assegurando que o interesse público seja plenamente atendido.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

### Economicidade

A aquisição de utensílios domésticos permitirá a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos, garantindo o melhor uso dos recursos públicos. A compra em quantidade pode gerar economia de escala, reduzindo o custo unitário dos itens.

### Otimização de recursos

Com a centralização da compra, haverá melhor controle do estoque e distribuição dos utensílios, evitando compras desnecessárias e desperdícios. A alocação eficiente dos materiais assegura que os recursos humanos possam focar em atividades prioritárias, sem interrupções por falta de materiais.

### Eficiência e eficácia

A disponibilidade contínua de utensílios domésticos melhora a prestação dos serviços municipais, garantindo que as atividades operacionais ocorram sem atrasos. A racionalização dos processos de aquisição e distribuição dos utensílios contribui para o alcance dos objetivos da Prefeitura.

### Indicadores ou metas mensuráveis

1. Redução de 15% no custo médio dos utensílios adquiridos em comparação com o ano anterior.
2. Diminuição de 20% no tempo de reposição de utensílios nos setores da Prefeitura.
3. Aumento de 25% na satisfação dos servidores quanto à disponibilidade de materiais.
4. Redução de 10% no desperdício de materiais, medido pelo controle de estoque.

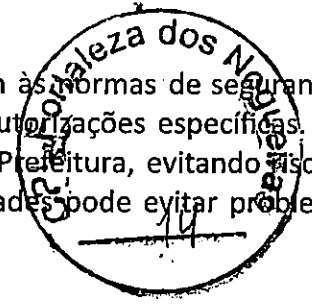


## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a aquisição de utensílios domésticos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, é essencial garantir que haja espaço físico adequado para armazenar esses itens de forma organizada e segura. Isso pode exigir a adaptação ou reorganização de depósitos existentes, assegurando que sejam limpos, secos e protegidos contra pragas. Além disso, é importante verificar se o local possui acesso logístico adequado para facilitar a entrega e movimentação dos utensílios, considerando a possibilidade de entrada de veículos de transporte.

Outra providência necessária é a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e distribuição dos utensílios. Eles devem ser treinados para realizar um controle de estoque eficiente, utilizando sistemas de inventário que possam ser implementados ou aprimorados para garantir a rastreabilidade e a disponibilidade dos itens conforme a demanda. Isso inclui o uso de tecnologias como planilhas eletrônicas ou softwares específicos de gestão de estoque, se aplicável.

Por fim, é crucial assegurar que todos os utensílios adquiridos atendam às normas de segurança e qualidade vigentes, o que pode exigir a obtenção de certificados ou autorizações específicas. Isso garante que os produtos sejam adequados para uso nas operações da Prefeitura, evitando riscos à saúde e segurança dos usuários. A verificação prévia dessas conformidades pode evitar problemas futuros e assegurar a eficácia na utilização dos utensílios.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a aquisição de utensílios domésticos, não possui contratações correlatas e/ou interdependentes. A necessidade identificada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras é suprida diretamente pela compra dos utensílios, que são itens autossuficientes e prontos para uso imediato.

Os utensílios domésticos, por sua natureza, não exigem serviços adicionais de instalação, manutenção específica ou aquisição de insumos complementares para seu funcionamento. Eles são projetados para serem utilizados de forma independente, sem a necessidade de adaptações ou suporte técnico contínuo.

Portanto, a solução é considerada autossuficiente e não depende de contratações adicionais para atender às necessidades operacionais da prefeitura.



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

##### Impactos Ambientais Identificados

##### Consumo Energético

A aquisição de utensílios domésticos pode aumentar o consumo de energia elétrica, dependendo do tipo e quantidade de equipamentos adquiridos.

##### Uso de Materiais

Os utensílios são fabricados a partir de diversos materiais, cujo processo de produção pode gerar impactos ambientais significativos.

##### Resíduos Gerados

O descarte inadequado de utensílios ao final de sua vida útil pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos.

##### Medidas Mitigadoras Propostas

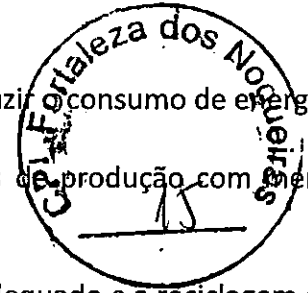
Priorizar a compra de utensílios com selo de eficiência energética para reduzir consumo de energia.

Selecionar fornecedores que utilizem materiais sustentáveis e processos de produção com menor impacto ambiental.

Implementar um programa de logística reversa para garantir o descarte adequado e a reciclagem dos utensílios.

Considerar a possibilidade de consórcios regionais para a gestão de resíduos, caso o município não tenha infraestrutura adequada.

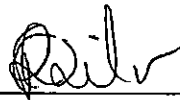
Verificar a necessidade de licenciamento ambiental para a aquisição e uso dos utensílios, assegurando que a responsabilidade seja claramente definida entre a Administração e o contratado.



#### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de Dezembro de 2025



RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 005/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Afiador de facas nº 12 ponta fina	Und	17
2	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250 g	Und	20
3	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	Und	30
4	Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,5x30,5	Und	20
5	Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg. X Alt): 440x276x50 mm	Und	20
6	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	Und	20
7	Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	Und	15
8	Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x A x P) 27x14,5 x34 cm	Und	10
9	Caixa de isopor capacidade 100 L	Und	20
10	Caixa plástica açougue, branca - 90 L	Und	20
11	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	Und	20
12	Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com alças laterais reforçadas, medidas aproximadas: 28cm X 24 cm altura	Und	20
13	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Und	20
14	Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	500
15	Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros	Und	20
16	Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	1500
17	Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	Und	50



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



18	Colher de Sopa, Escolar, Inox	Und	2000
19	Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo , cap. 260 ml	conjunto	20
20	Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	Und	20
21	Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm	Und	50
22	Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8 cm; Comprimento: 31 cm.	Und	50
23	Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 cm de diâmetro em sua extremidade	Und	30
24	Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) de alta qualidade e durabilidade, desenvolvida para a utilização em Buffet Self Serviço, carrinhos térmicos e refeitórios em geral	Und	15
25	Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	Und	20
26	Espumadeira em aço inox, altamente durável, cabo longo e inteiriço para cozinha industrial.	Und	20
27	Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno, comp. 32 cm	Und	15
28	Faqueiro 48 peças, cor preto. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox. 765g. Dimensões aprox. : (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6 cm	Conj	10
29	Filtro de barro para água, com 4 velas	Und	20
30	Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico resistente a choque térmico de até 180 °. Cp: 5 litros	Und	15
31	Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	Und	15
32	Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50	Und	20



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



33	Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano , grande resistência ao uso impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelos, alça integrada de grande resistência , material atóxico e reciclável, dimensões (CxLxA) 20 x 20x31 cm Peso 0,68k	Und	15
34	Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branca/bege.	Und	20
35	Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da bebida por horas, resistente ao uso, impactos e quedas, boca ampla (10 cm)facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo, etc. pés retratáveis na base, torneira eficiente a prova de vazamento, copo auxiliar interno, material atóxico e reciclável.	Und	5
36	Garrafa térmica cap. 1 litro para café	Und	20
37	Garrafa térmica cap. 12 litros para água	Und	10
38	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola de vidro com puxador, alça e tampa pressão	Und	30
39	Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	cartela	20
40	Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a temperatura da bebida por muito tempo, com alça móvel para transporte e uma alça fixa para facilitar ao servir, bico tipo flip e tampa de rosca que utilizada com gelo. Cap. 2,5 litros	Und	10
41	Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	Und	20
42	Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente	jogo/conjunto	20
43	Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico, com dispositivo (apito) cap. 2 litros	Und	15
44	Luva em aço inox 5 dedos para açougue	Par	40
45	Máquina seladora para fechar marmita e pratos descartáveis de alumínio produzido em nylon super resistente	Und	2



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



46	Palito para espetinho, pacote com 100 und	pacote	200
47	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros	Und	20
48	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros	Und	20
49	Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	Und	20
50	Panela de pressão 20 litros	Und	20
51	Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28, Altura 3 cm	Und	2000
52	Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x 20L x 51A centímetros	Und	10
53	Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.	Und	300

R\$  
212.229,63

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade**

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

##### **Subcontratação**

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

##### **Garantia da contratação**

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Condições de execução**

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

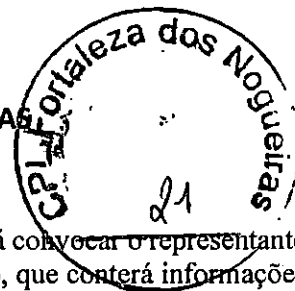
#### **6. GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

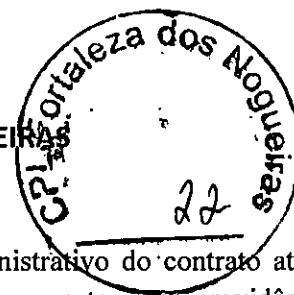
- 6.8A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

- 6.9O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

#### **Modelos Gestor do Contrato**

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

#### **Do recebimento**

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.2O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- 7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



### Forma de pagamento

- 7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.10 fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### 8.2 Regime de execução

8.30 regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

### Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREIME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- 8.10 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

- 8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 15 de dezembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Rita Coelho da Fonseca da Silva**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11  
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



### DESPACHO

**Processo Administrativo nº 00.001/2026**

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para a Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e encaminhamento ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 16 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

**RITA COELHO FONSECA DA SILVA**  
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto 005/2025

CNPJ nº 06.080.394/0001-11  
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol– CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**  
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



### **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este Processo Administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

**OBJETO:** Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

#### **DA LICITAÇÃO**

**-Processo Administrativo nº 00.001/2026**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Tipo:** Por item

**Requisitante:** Chefe de Gabinete - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 16 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

---

**Faustiana Nogueira de Freitas**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 019/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



Decreto n.º 019/2025.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

*Fernanda Lima Nogueira dos Santos*

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 02/01/2025

*Faustiana Nogueira de Freitas*

Avenida Jose Sarney, 359, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

**DECRETO N.º 016/2025**

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretário Adjunto de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

**DECRETO N.º 017/2025**

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **KAÍQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

**DECRETO N.º 018/2025**

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeiro**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a520f382f06f9a

**DECRETO N.º 019/2025**

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

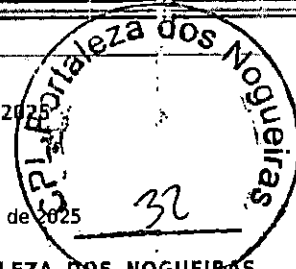
Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94c489c06e21

**DECRETO N.º 020/2025**

Decreto n.º 020/2025



# FACULDADE SUL MINEIRA


CNPJ: 21.558.886/0001-63

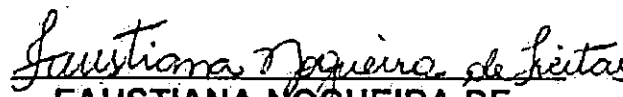
RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.



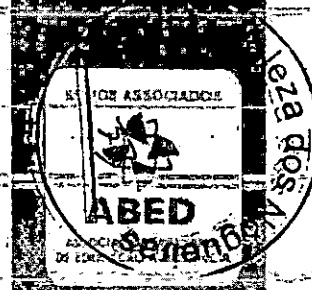
# *Certificado*

Certificamos que **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF 870.014.031-72 concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PREGOEIRO**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2017 a 08 DE JANEIRO DE 2018**.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CAROLINA F. FERNANDES**  
Coordenadora Pedagógica

  
\_\_\_\_\_  
**FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**  
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)



# PREGOEIRO

## CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 14 HORAS
- LICITAÇÃO - 14 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 13 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 13 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 13 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 13 HORAS

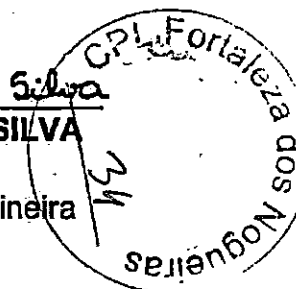
CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 HORAS

NOTA DE APROVEITAMENTO: 7,0

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº 227744-02254-1081960, EM FOLHA Nº 210 DO LIVRO Nº 1 DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRATIS ONLINE DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2018.

Para verificar a autenticidade deste Certificado, env uma mensagem solicitando informações para e-mai [validacao@faculdadesulmineira.com.br](mailto:validacao@faculdadesulmineira.com.br)

*Apoliana Ap. Silva*  
APOLIANA AP. SILVA  
Secretaria  
Faculdade Sul Mineira



**MANTENEDORA**  
**11.362.072/0001-03**  
**CENTRO EDUCACIONAL**  
**SUL MINEIRO LTDA - ME**  
Rua Dr. Melo Viana nº75 - 2º andar  
Centro - CEP: 37470-000  
São Lourenço - MG

# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

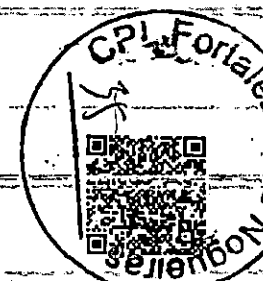
## FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, em Teresina/PI, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

**instituto**  
**CERTAME**

*Juianne B Xavier*  
**A.B. XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09



# Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

## Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

## Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicafe. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

## Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços - IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

## Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I - Credenciamento;

Nível II - Habilitação Jurídica; Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V - Qualificação Técnica; Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

## Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

## Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

## Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

## Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado); Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado); Empresário: Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicafe após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.



# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

**FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

**instituto**  
**CERTAME**

*Juianne B Xavier*  
**A.B. XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09



# Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

## Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização-via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

## Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto; licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

## Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

## Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

## Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedação de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

## Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de anulação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.





# CERTIFICADO

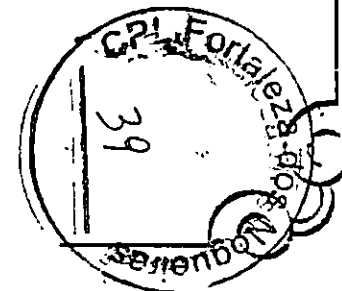
Certificamos que **Faustiana Nogueira de Freitas (CPF 870.014.031-72)** participou do **1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14 de julho de 2023, totalizando **46 horas**.

São Luís, 14 de julho de 2023.

  
**Lenizete Pereira da Silva**  
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

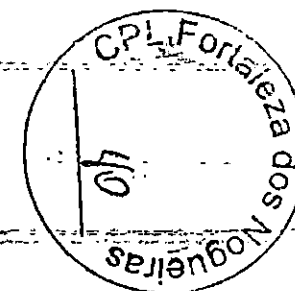


EGMA  
Escola de Governo  
do Maranhão



## Conteúdo Programático

1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)	
MÓDULO	CARGA HORÁRIA
O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos	4h
O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios	4h
Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4h
Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021	12h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	18h
<b>TOTAL</b>	<b>46h</b>





**ENACOMP**  
ENCONTRO NACIONAL  
DE COMPRAS PÚBLICAS

# CERTIFICADO

Certificamos que

*Faustiana Nogueira de Freitas*

participou do I Encontro Nacional de Compras Públicas  
com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado  
nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2024.

São Luís, 8 de fevereiro de 2024

**Sandro  
Bernardes**

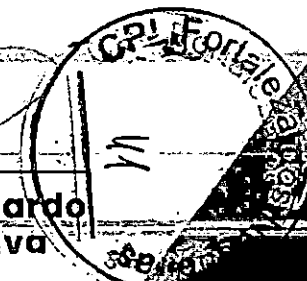
Coordenador Científico

**André Luís  
Pinto Maia**

Diretor

**Madison Leonardo  
Andrade Silva**

Diretor





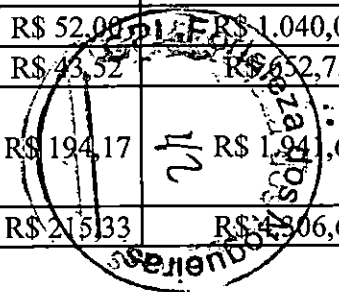
PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
**DOS NOGUEIRAS**  
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA  
CNPJ 06.080.394/0001-11

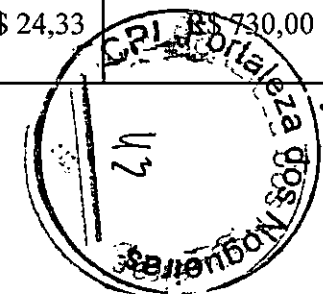
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

1	COTAÇÃO: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA – EPP
2	COTAÇÃO: EDSON COSTA BARROS
3	COTAÇÃO: IRINEU GIL ARRUDA COELHO – EPP

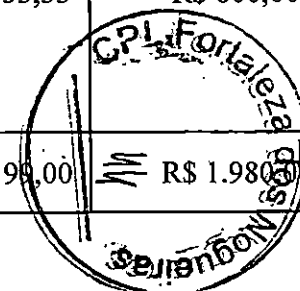
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				ELCIONE	EDSON	IRINEU		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	MEDIA	TOTAL
1	Afiador de facas nº 12 ponta fina	Und	17	R\$ 38,00	R\$ 39,90	R\$ 42,80	R\$ 40,23	R\$ 683,97
2	Assadeira redonda em alumínio, diametro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250 g	Und	20	R\$ 31,00	R\$ 35,00	R\$ 38,90	R\$ 34,97	R\$ 699,33
3	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	Und	30	R\$ 49,00	R\$ 53,80	R\$ 56,00	R\$ 52,93	R\$ 1.588,00
4	Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,5x30,5	Und	20	R\$ 77,50	R\$ 80,60	R\$ 83,00	R\$ 80,37	R\$ 1.607,33
5	Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg. X Alt): 440x276x50 mm	Und	20	R\$ 49,00	R\$ 53,00	R\$ 53,80	R\$ 51,93	R\$ 1.038,67
6	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	Und	20	R\$ 50,00	R\$ 52,00	R\$ 54,00	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
7	Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	Und	15	R\$ 42,65	R\$ 43,00	R\$ 44,90	R\$ 43,52	R\$ 652,75
8	Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x A x P) 27x14,5 x34 cm	Und	10	R\$ 192,00	R\$ 195,00	R\$ 195,50	R\$ 194,17	R\$ 1.941,67
9	Caixa de isopor capacidade 100 L	Und	20	R\$ 214,00	R\$ 215,00	R\$ 217,00	R\$ 215,33	R\$ 4.306,67



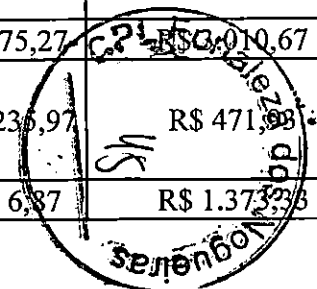
10	Caixa plástica açougue, branca - 90 L	Und	20	R\$ 252,00	R\$ 253,00	R\$ 256,00	R\$ 253,67	R\$ 5.073,33
11	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	Und	20	R\$ 135,00	R\$ 136,00	R\$ 138,00	R\$ 136,33	R\$ 2.726,67
12	Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com alças laterais reforçadas, medidas aproximadas: 28cm X 24 cm altura	Und	20	R\$ 270,00	R\$ 275,00	R\$ 278,90	R\$ 274,63	R\$ 5.492,67
13	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Und	20	R\$ 165,00	R\$ 168,00	R\$ 168,90	R\$ 167,30	R\$ 3.346,00
14	Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	500	R\$ 23,80	R\$ 24,00	R\$ 26,00	R\$ 24,60	R\$ 12.300,00
15	Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros	Und	20	R\$ 43,50	R\$ 45,50	R\$ 48,50	R\$ 45,83	R\$ 916,67
16	Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	1500	R\$ 27,00	R\$ 28,00	R\$ 29,80	R\$ 28,27	R\$ 42.400,00
17	Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	Und	50	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 27,80	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
18	Colher de Sopa, Escolar, Inox	Und	2000	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,17	R\$ 4.333,33
19	Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo , cap. 260 ml	conjunto	20	R\$ 22,50	R\$ 23,25	R\$ 25,00	R\$ 23,58	R\$ 471,67
20	Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	Und	20	R\$ 69,99	R\$ 72,90	R\$ 75,00	R\$ 72,63	R\$ 1.452,60
21	Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura2,5mm	Und	50	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$ 22,17	R\$ 1.108,33
22	Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8 cm; Comprimento: 31 cm.	Und	50	R\$ 26,00	R\$ 27,00	R\$ 28,50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,33
23	Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 cm de diâmetro em sua extremidade	Und	30	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 24,33	R\$ 730,00



24	Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) de alta qualidade e durabilidade, desenvolvida para a utilização em Buffet Self Serviço, carrinhos térmicos e refeiteórios em geral	Und	15	R\$ 111,86	R\$ 112,00	R\$ 115,00	R\$ 112,95	R\$ 1.694,30
25	Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	Und	20	R\$ 58,00	R\$ 59,00	R\$ 62,50	R\$ 59,83	R\$ 1.196,67
26	Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha industrial.	Und	20	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 22,67	R\$ 453,33
27	Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno, comp. 32 cm	Und	15	R\$ 34,00	R\$ 35,00	R\$ 37,00	R\$ 35,33	R\$ 530,00
28	Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox. 765g. Dimensões aprox. : (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6 cm	Conj	10	R\$ 203,71	R\$ 205,50	R\$ 208,60	R\$ 205,94	R\$ 2.059,37
29	Filtro de barro para água, com 4 velas	Und	20	R\$ 357,00	R\$ 360,00	R\$ 365,00	R\$ 360,67	R\$ 7.213,33
30	Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico resistente a choque térmico de até 180 °. Cp: 5 litros	Und	15	R\$ 56,00	R\$ 58,00	R\$ 62,50	R\$ 58,83	R\$ 882,50
31	Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	Und	15	R\$ 36,00	R\$ 37,00	R\$ 38,90	R\$ 37,30	R\$ 559,50
32	Garfo grande em aço inox - cabo .ongo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50	Und	20	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00
33	Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano , grande resistência ao uso impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelos, alça integrada de grande resistência , material atóxico e recilável, dimensões (CxLxA) 20 x 20x31 cm Peso 0,68k	Und	15	R\$ 52,00	R\$ 53,00	R\$ 55,00	R\$ 53,33	R\$ 800,00
34	Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branca/bege.	Und	20	R\$ 97,00	R\$ 98,00	R\$ 102,00	R\$ 98,00	R\$ 1.980,00



35	Garraão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da bebida por horas, resistente ao uso, impactos e quedas, boca ampla (10 cm) facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo, etc. pés retratáveis na base, torneira eficiente a prova de vasamento, copo auxiliar interno, material atóxico e reciclável.	Und	5	R\$ 181,00	R\$ 185,00	R\$ 188,69	R\$ 184,90	R\$ 924,48
36	Garrafa térmica cap. 1 litro para café	Und	20	R\$ 31,00	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 34,67	R\$ 693,33
37	Garrafa térmica cap. 12 litros para água	Und	10	R\$ 185,00	R\$ 188,00	R\$ 190,99	R\$ 188,00	R\$ 1.879,97
38	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola de vidro com puxador, alça e tampa pressão	Und	30	R\$ 97,86	R\$ 98,50	R\$ 102,40	R\$ 99,59	R\$ 2.987,60
39	Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	cartela	20	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 66,90	R\$ 63,97	R\$ 1.279,33
40	Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a temperatura da bebida por muito tempo, com alça móvel para transporte e uma alça fixa para facilitar ao servir, bico tipo flip e tampa de rosca que utilizada com gelo. Cap. 2,5 litros	Und	10	R\$ 63,00	R\$ 65,00	R\$ 68,00	R\$ 65,33	R\$ 653,33
41	Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	Und	20	R\$ 54,00	R\$ 56,00	R\$ 58,00	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
42	Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente	jogo/conjunto	20	R\$ 69,60	R\$ 72,50	R\$ 75,80	R\$ 72,63	R\$ 1.452,67
43	Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico, com dispositivo (apitpto) cap. 2 litros	Und	15	R\$ 98,00	R\$ 102,00	R\$ 105,80	R\$ 101,93	R\$ 1.529,00
44	Luva em aço inox 5 dedos para açougue	Par	40	R\$ 72,80	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 75,27	R\$ 3.010,67
45	Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido em nylon super resistente	Und	2	R\$ 234,00	R\$ 235,00	R\$ 238,90	R\$ 236,97	R\$ 471,93
46	Palito para espetinho, pacote com 100 und	pacote	200	R\$ 5,60	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 6,87	R\$ 1.373,33



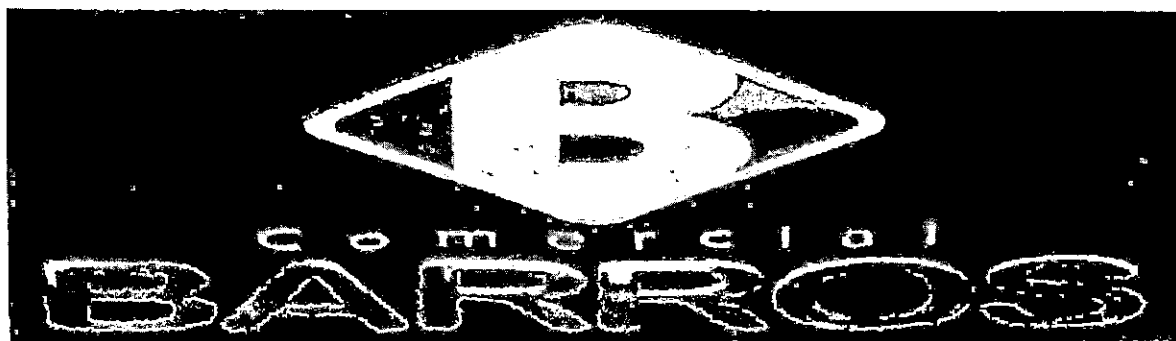
47	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros	Und	20	R\$ 280,00	R\$ 282,00	R\$ 285,00	R\$ 282,33	R\$ 5.646,67
48	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros	Und	20	R\$ 310,00	R\$ 312,50	R\$ 315,00	R\$ 312,50	R\$ 6.250,00
49	Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	Und	20	R\$ 380,00	R\$ 383,00	R\$ 388,00	R\$ 383,67	R\$ 7.673,33
50	Panela de pressão 20 litros	Und	20	R\$ 942,80	R\$ 945,00	R\$ 950,30	R\$ 946,03	R\$ 18.920,67
51	Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28, Altura 3 cm	Und	2000	R\$ 16,50	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 17,17	R\$ 34.333,33
52	Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x 20L x 51A centímetros	Und	10	R\$ 299,00	R\$ 302,00	R\$ 305,90	R\$ 302,30	R\$ 3.023,00
53	Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.	Und	300	R\$ 14,70	R\$ 15,00	R\$ 18,80	R\$ 16,17	R\$ 4.850,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>								<b>R\$ 212.229,63</b>

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de Janeiro de 2026

*Hélio Fransce dos Santos Carvalho*

Hélio Fransce dos Santos Carvalho  
Diretor do Departamento de Compras e Licitação





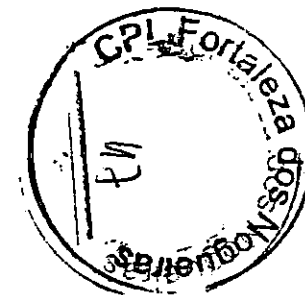
**EDSON COSTA BARROS**

Rua do Comercio, nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000

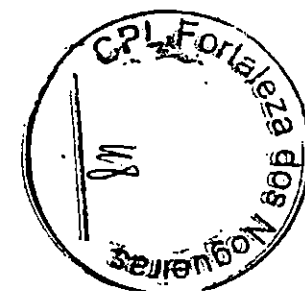
CNPJ: 35.173.483/0001-00

SEGUE PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME SOLICITADO

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	Afiador de facas nº 12 ponta fina	Und	17	R\$ 39,90	R\$ 678,30
2	Assadeira redonda em alumínio, diametro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250 g	Und	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
3	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	Und	30	R\$ 53,80	R\$ 1.614,00
4	Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,5x30,5	Und	20	R\$ 80,60	R\$ 1.612,00
5	Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg. X Alt): 440x276x50 mm	Und	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
6	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	Und	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
7	Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	Und	15	R\$ 43,00	R\$ 645,00



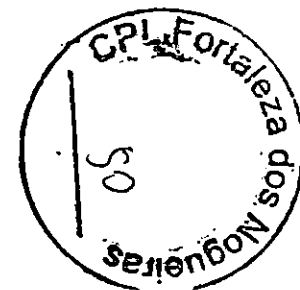
8	Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x A x P) 27x14,5 x34 cm	Und	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
9	Caixa de isopor capacidade 100 L	Und	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
10	Caixa plástica açougue, branca - 90 L	Und	20	R\$ 253,00	R\$ 5.060,00
11	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	Und	20	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
12	Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com alças laterais reforçadas, medidas aproximadas: 28cm X 24 cm altura	Und	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
13	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Und	20	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
14	Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
15	Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite. Cap. 2 litros	Und	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00
16	Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	1500	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
17	Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	Und	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
18	Colher de Sopa, Escolar, Inox	Und	2000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
19	Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo , cap. 260 ml	conjunto	20	R\$ 23,25	R\$ 465,00
20	Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	Und	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
21	Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura2,5mm	Und	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
22	Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8 cm; Comprimento: 31 cm.	Und	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
23	Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 cm de diâmetro em sua extremidade	Und	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00



24	Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) de alta qualidade e durabilidade, desenvolvida para a utilização em Buffet Self Serviço, carrinhos térmicos e refeiteórios em geral	Und	15	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
25	Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	Und	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
26	Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha industrial.	Und	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
27	Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp. 32 cm	Und	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
28	Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox. 765g. Dimensões aprox. : (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6 cm	Conj	10	R\$ 205,50	R\$ 2.055,00
29	Filtro de barro para água, com 4 velas	Und	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
30	Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico resistente a choque térmico de até 180 °. Cp: 5 litros	Und	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
31	Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	Und	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
32	Garfo grande em aço inox - cabo .ongo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50	Und	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
33	Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano , grande resistência ao uso impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelos, alça integrada de grande resistência , material atóxico e recilável, dimensões (CxLxA) 20 x 20x31 cm Peso 0,68k	Und	15	R\$ 53,00	R\$ 795,00
34	Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branca/bege.	Und	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00



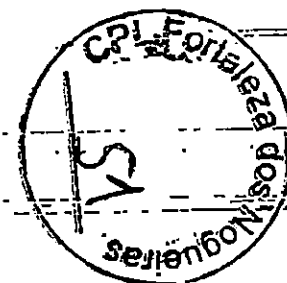
35	Garraão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da bebida por horas, resistente ao uso, impactos e quedas, boca ampla (10 cm) facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo, etc. pés retratáveis na base, torneira eficiente a prova de vasamento, copo auxiliar interno, material atóxico e reciclável.	Und	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
36	Garrafa térmica cap. 1 litro para café	Und	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
37	Garrafa térmica cap. 12 litros para água	Und	10	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
38	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola de vidro com puxador, alça e tampa pressão	Und	30	R\$ 98,50	R\$ 2.955,00
39	Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	cartela	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
40	Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a temperatura da bebida por muito tempo, com alça móvel para transporte e uma alça fixa para facilitar ao servir, bico tipo flip e tampa de rosca que utilizada com gelo. Cap. 2,5 litros	Und	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
41	Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	Und	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
42	Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente	jogo/conjunto	20	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
43	Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico, com dispositivo (apitpt) cap. 2 litros	Und	15	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
44	Luva em aço inox 5 dedos para açougue	Par	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
45	Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido em nylon super resistente	Und	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
46	Palito para espetinho, pacote com 100 und	pacote	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
47	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros	Und	20	R\$ 282,00	R\$ 5.640,00



48	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros	Und	20	R\$ 312,50	R\$ 6.250,00
49	Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	Und	20	R\$ 383,00	R\$ 7.660,00
50	Panela de pressão 20 litros	Und	20	R\$ 945,00	R\$ 18.900,00
51	Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28, Altura 3 cm	Und	2000	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
52	Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x 20L x 51A centímetros	Und	10	R\$ 302,00	R\$ 3.020,00
53	Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.	Und	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 208.892,30</b>

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de Janeiro de 2026

*Edson Costa Barros*  
 EDSON COSTA BARROS - EPP  
 CNPJ 035.173.483/0001-00





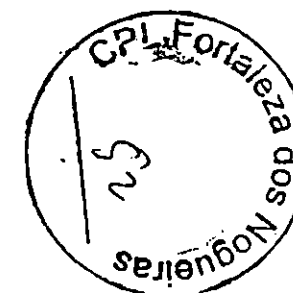
## SUPERMERCADO FORTALEZA

COTAÇÃO DE PREÇOS

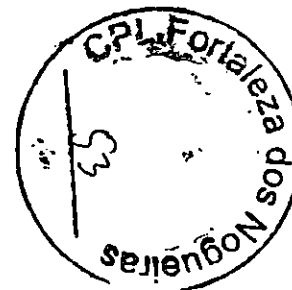
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	Afiador de facas nº 12 ponta fina	Und	17	R\$ 38,00	R\$ 646,00
2	Assadeira redonda em alumínio, diametro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250 g	Und	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
3	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	Und	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
4	Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,5x30,5	Und	20	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00
5	Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg. X Alt): 440x276x50 mm	Und	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
6	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	Und	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
7	Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	Und	15	R\$ 42,65	R\$ 639,75
8	Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x A x P) 27x14,5 x34 cm	Und	10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
9	Caixa de isopor capacidade 100 L	Und	20	R\$ 214,00	R\$ 4.280,00
10	Caixa plástica açougue, branca - 90 L	Und	20	R\$ 252,00	R\$ 5.040,00



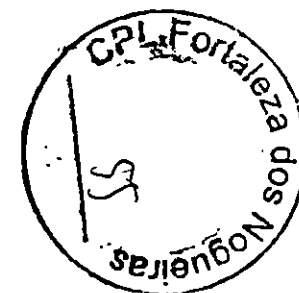
11	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	Und	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
12	Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com alças laterais reforçadas, medidas aproximadas: 28cm X 24 cm altura	Und	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
13	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Und	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
14	Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	500	R\$ 23,80	R\$ 11.900,00
15	Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite. Cap. 2 litros	Und	20	R\$ 43,50	R\$ 870,00
16	Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	1500	R\$ 27,00	R\$ 40.500,00
17	Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	Und	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
18	Colher de Sopa, Escolar, Inox	Und	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
19	Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml	conjunto	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
20	Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	Und	20	R\$ 69,99	R\$ 1.399,80
21	Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm	Und	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
22	Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8 cm; Comprimento: 31 cm.	Und	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
23	Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 cm de diâmetro em sua extremidade	Und	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
24	Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) de alta qualidade e durabilidade, desenvolvida para a utilização em Buffet Self Serviço, carrinhos térmicos e refeiteórios em geral	Und	15	R\$ 111,86	R\$ 1.677,90
25	Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	Und	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00



26	Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha industrial.	Und	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
27	Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp. 32 cm	Und	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
28	Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox. 765g. Dimensões aprox. : (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6 cm	Conj	10	R\$ 203,71	R\$ 2.037,10
29	Filtro de barro para água, com 4 velas	Und	20	R\$ 357,00	R\$ 7.140,00
30	Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico resistente a choque térmico de até 180 °. Cp: 5 litros	Und	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
31	Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	Und	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
32	Garfo grande em aço inox - cabo .ongo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50	Und	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
33	Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano , grande resistência ao uso impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelos, alça integrada de grande resistência , material atóxico e recilável, dimensões (CxLxA) 20 x 20x31 cm Peso 0,68k	Und	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
34	Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branca/bege.	Und	20	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
35	Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da bebida por horas, resistente ao uso, impactos e quedas, boca ampla (10 cm)facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo, etc. pés retratáveis na base, torneira eficiente a prova de vasamento, copo auxiliar interno, material atóxico e reciclável.	Und	5	R\$ 181,00	R\$ 905,00
36	Garrafa térmica cap. 1 litro para café	Und	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00

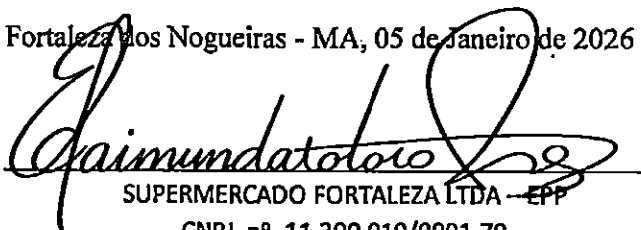


37	Garrafa térmica cap. 12 litros para água	Und	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
38	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola de vidro com puxador, alça e tampa pressão	Und	30	R\$ 97,86	R\$ 2.935,80
39	Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	cartela	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
40	Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a temperatura da bebida por muito tempo, com alça móvel para transporte e uma alça fixa para facilitar ao servir, bico tipo flip e tampa de rosca que utilizada com gelo. Cap. 2,5 litros	Und	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
41	Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	Und	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
42	Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente	jogo/conjunto	20	R\$ 69,60	R\$ 1.392,00
43	Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico, com dispositivo (apitpo) cap. 2 litros	Und	15	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
44	Luva em aço inox 5 dedos para açougue	Par	40	R\$ 72,80	R\$ 2.912,00
45	Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido em nylon super resistente	Und	2	R\$ 234,00	R\$ 468,00
46	Palito para espetinho, pacote com 100 und	pacote	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
47	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros	Und	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
48	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros	Und	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
49	Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	Und	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
50	Panela de pressão 20 litros	Und	20	R\$ 942,80	R\$ 18.856,00
51	Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28, Altura 3 cm	Und	2000	R\$ 16,50	R\$ 33.000,00



52	Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x 20L x 51A centímetros	Und	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
53	Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.	Und	300	R\$ 14,70	R\$ 4.410,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 203.229,35</b>

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de Janeiro de 2026

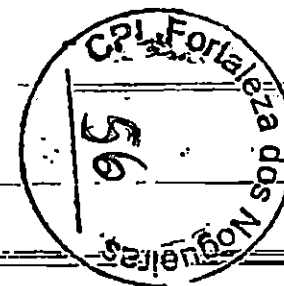


SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP

CNPJ nº. 11.300.019/0001-70

Elcione Dantas Rêgo

Representante legal da empresa





*Atendendo bem para atender sempre.*

*Org. I Irineu e Reimonda Jorge*

**IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP**

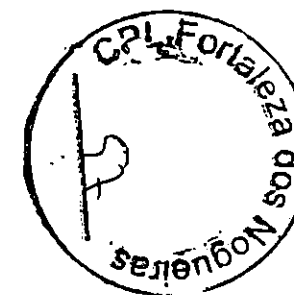
**CNPJ: 02.483.886/0001-05**

**INSC. EST. 12.164.041-8**

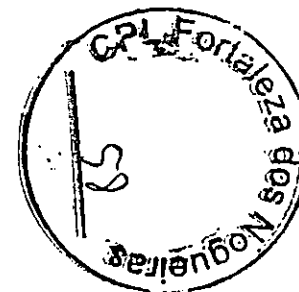
### COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS - MA

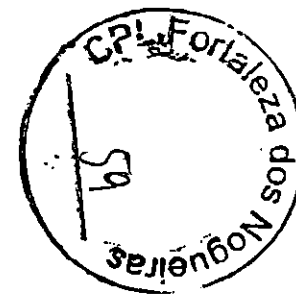
UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	Afiador de facas nº 12 ponta fina	Und	17	R\$ 42,80	R\$ 727,60
2	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250 g	Und	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
3	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	Und	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
4	Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,5x30,5	Und	20	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
5	Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg. X Alt): 440x276x50 mm	Und	20	R\$ 53,80	R\$ 1.076,00
6	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	Und	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
7	Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	Und	15	R\$ 44,90	R\$ 673,50
8	Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x A x P) 27x14,5 x34 cm	Und	10	R\$ 195,50	R\$ 1.955,00
9	Caixa de isopor capacidade 100 L	Und	20	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
10	Caixa plástica açougue, branca - 90 L	Und	20	R\$ 256,00	R\$ 5.120,00



11	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	Und	20	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
12	Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com alças laterais reforçadas, medidas aproximadas: 28cm X 24 cm altura	Und	20	R\$ 278,90	R\$ 5.578,00
13	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Und	20	R\$ 168,90	R\$ 3.378,00
14	Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
15	Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite. Can. 2 litros	Und	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00
16	Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	1500	R\$ 29,80	R\$ 44.700,00
17	Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	Und	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
18	Colher de Sopa, Escolar, Inox	Und	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
19	Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml	conjunto	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
20	Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	Und	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
21	Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm	Und	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
22	Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8 cm; Comprimento: 31 cm.	Und	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
23	Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 cm de diâmetro em sua extremidade	Und	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
24	Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) de alta qualidade e durabilidade, desenvolvida para a utilização em Buffet Self Serviço, carrinhos térmicos e refeiteórios em geral	Und	15	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
25	Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	Und	20	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00



26	Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha industrial.	Und	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
27	Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp. 32 cm	Und	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
28	Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox. 765g. Dimensões aprox. : (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6 cm	Conj	10	R\$ 208,60	R\$ 2.086,00
29	Filtro de barro para água, com 4 velas	Und	20	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
30	Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico resistente a choque térmico de até 180 °. Cp: 5 litros	Und	15	R\$ 62,50	R\$ 937,50
31	Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	Und	15	R\$ 38,90	R\$ 583,50
32	Garfo grande em aço inox - cabo .ongo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50	Und	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
33	Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano , grande resistência ao uso impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelos, alça integrada de grande resistência , material atóxico e recilável, dimensões (CxLxA) 20 x 20x31 cm Peso 0,68k	Und	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
34	Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branca/bege.	Und	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
35	Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da bebida por horas, resistente ao uso, impactos e quedas, boca ampla (10 cm)facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo, etc. pés retratáveis na base, torneira eficiente a prova de vasamento, copo auxiliar interno, material atóxico e reciclável.	Und	5	R\$ 188,69	R\$ 943,45
36	Garrafa térmica cap. 1 litro para café	Und	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00



37	Garrafa térmica cap. 12 litros para água	Und	10	R\$ 190,99	R\$ 1.909,90
38	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola de vidro com puxador, alça e tampa pressão	Und	30	R\$ 102,40	R\$ 3.072,00
39	Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	cartela	20	R\$ 66,90	R\$ 1.338,00
40	Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a temperatura da bebida por muito tempo, com alça móvel para transporte e uma alça fixa para facilitar ao servir, bico tipo flip e tampa de rosca que utilizada com gelo. Cap. 2,5 litros	Und	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
41	Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	Und	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
42	Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente	jogo/conjunto	20	R\$ 75,80	R\$ 1.516,00
43	Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico, com dispositivo (apitpo) cap. 2 litros	Und	15	R\$ 105,80	R\$ 1.587,00
44	Luva em aço inox 5 dedos para açougue	Par	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
45	Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido em nylon super resistente	Und	2	R\$ 238,90	R\$ 477,80
46	Palito para espetinho, pacote com 100 und	pacote	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
47	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros	Und	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
48	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros	Und	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
49	Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	Und	20	R\$ 388,00	R\$ 7.760,00
50	Panela de pressão 20 litros	Und	20	R\$ 950,30	R\$ 19.006,00
51	Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28, Altura 3 cm	Und	2000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00



52	Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x 20L x 51A centímetros	Und	10	R\$ 305,90	R\$ 3.059,00
53	Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.	Und	300	R\$ 18,80	R\$ 5.640,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 219.067,25</b>

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de Janeiro de 2026

*Irineu Gil Arruda Coelho*

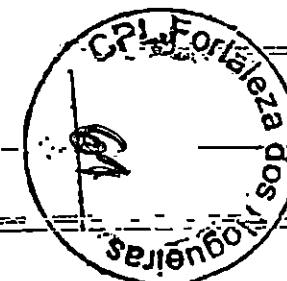
IRINEU GIL ARRUDA COELHO - EPP

CNPJ 02.483.886/0001-05

Irineu Gil Arruda Coelho

CPF: 257.467.233-04

Representante Legal da Empresa





PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

## DESPACHO

### Processo Administrativo nº 00.001/2026

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

- a) Ao Departamento de Compras Municipal/Setor de cotação de preços para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;
- b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

- e) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) à CPL para providências;
- g) à Controladoria Interna para averiguação da legalidade dos atos e;
- h) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2026.

**Faustiana Nogueira de Freitas**

**Decreto nº 019/2025**

**Agente de Contratação**



PREFEITURA  
**FORTALI**  
DOS NOGUEIRAS



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



## DESPACHO

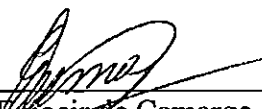
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.001/2026

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias.

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 06 de janeiro de 2026.

  
Emocir de Camargo  
CRC/MA Nº 5649



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

DA: Pregoeira Municipal  
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à minuta do edital de licitação e seus anexos, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 – CPL/PMFN, que tem como objeto o Registro de preços para a Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

Senhor Assessor

Encaminho a Vossa Senhoria a minuta do edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 – CPL/PMFN, que tem como objeto o Registro de preços para a Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.001/2025 e Pregão Eletrônico nº 001/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Faustiana Nogueira de Freitas  
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação  
Decreto nº 019/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



<b>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b>	
<b>MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026 - SRP</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026</b>	
<b>LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI</b>	
<b>BASE LEGAL</b>	O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
<b>OBJETO</b>	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>	Menor Preço por ITEM
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto
<b>LOCAL DA SESSÃO</b>	<a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">https://www.licitafortalezadosnog.com.br</a> ,
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	-XX de XXXXXXX de 2026 XX:XXhr (Horário de Brasília)
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto
<b>AGENTE DE CONTRATAÇÃO:</b> Faustiana Nogueira de Freitas Decreto nº 019/2025	<b>Este instrumento contém:</b> Edital e seus anexos
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">https://www.licitafortalezadosnog.com.br</a> , <a href="http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br">www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br</a> , e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 078/2023, Decreto municipal nº 079/2023, e Decreto Municipal nº 080/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.

<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA</b>
<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	XX:00M DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:</b>	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">www.licitafortalezadosnog.com.br</a>

**1. DO OBJETO**

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
  - 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. valor unitário do item;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 5.1.2. Marca (quando for o caso);
- 5.1.3. Fabricante (quando for o caso);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **XXX (XXXXXX)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.19.2.2. empresas brasileiras;
- 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.20.3. O resultado da negociação, será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.4.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável:
- 7.4.5.1 No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligências para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo.
- 7.4.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.4.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.4.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 7.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.8. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.
- 7.9. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitante e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021
- 7.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 7.14. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.15. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera,** com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

### 8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;**

8.3.2 **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

8.3.3 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.**

8.3.4 **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 8.3.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.3.6** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 8.3.7** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 8.3.8** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.4. Qualificação Econômico-Financeira**
- 8.4.1** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 8.4.2** Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.4.2.1** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 8.4.2.2** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 8.4.2.3** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 8.4.2.4** Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.4.3** Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.
- 8.4.4** A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**8.4.5** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**8.4.6** As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

## 8.5. Qualificação Técnica

**8.5.1** Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

**8.5.1.1** Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

**8.6** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**8.7** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.8** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.9** A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.10** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 8.10.1** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.10.2** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.11** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).
- 8.11.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.11.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.12** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.13** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 8.14** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.15** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 8.16** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.5** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.
- 9.6** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.7** A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 001/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11 DOS RECURSOS

- 11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos;
- 11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - [www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br).

## 12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**
- 12.1.5 fraudar a licitação
- 12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 12.2.1 advertência;
  - 12.2.2 multa;
  - 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
  - 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 12.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias** úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**.
- 12.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**12.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**13.2** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.3** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br)

**13.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.4.1** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**13.5** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**14.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**14.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**14.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**14.8** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**14.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

**14.10** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br), E no portal de transparência [www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br).

**14.11** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**14.11.1** ANEXO I - Termo de Referência

**14.11.2** ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

**14.11.3** ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, XX de XXXXXX de 2026.

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025

MANUSCITA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	Afiador de facas nº 12 ponta fina	Und	17		
2	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250 g	Und	20		
3	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	Und	30		
4	Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,5x30,5	Und	20		
5	Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg. X Alt): 440x276x50 mm	Und	20		
6	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	Und	20		
7	Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	Und	15		
8	Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x A x P) 27x14,5 x34 cm	Und	10		
9	Caixa de isopor capacidade 100 L	Und	20		
10	Caixa plástica açougue, branca - 90 L	Und	20		
11	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	Und	20		
12	Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com alças laterais reforçadas, medidas aproximadas: 28cm X 24 cm altura	Und	20		
13	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Und	20		
14	Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	500		
15	Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros	Und	20		



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



16	Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	1500		
17	Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	Und	50		
18	Colher de Sopa, Escolar, Inox	Und	2000		
19	Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml	conjunto	20		
20	Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	Und	20		
21	Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm	Und	50		
22	Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8 cm; Comprimento: 31 cm.	Und	50		
23	Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 cm de diâmetro em sua extremidade	Und	30		
24	Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) de alta qualidade e durabilidade, desenvolvida para a utilização em Buffet Self Serviço, carrinhos térmicos e refeitórios em geral	Und	15		
25	Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	Und	20		
26	Espumadeira em aço inox, altamente durável, cabo longo e inteiriço para cozinha industrial.	Und	20		
27	Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno, comp. 32 cm	Und	15		
28	Faqueiro 48 peças, cor preto. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox. 765g. Dimensões aprox. : (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6 cm	Conj	10		
29	Filtro de barro para água, com 4 velas	Und	20		
30	Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em	Und	15		



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



	plástico resistente a choque térmico de até 180 °. Cp: 5 litros				
31	Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	Und	15		
32	Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50	Und	20		
33	Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelos, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável, dimensões (CxLxA) 20 x 20x31 cm Peso 0,68k	Und	15		
34	Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branca/bege.	Und	20		
35	Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da bebida por horas, resistente ao uso, impactos e quedas, boca ampla (10 cm) facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo, etc. pés retratáveis na base, torneira eficiente a prova de vazamento, copo auxiliar interno, material atóxico e reciclável.	Und	5		
36	Garrafa térmica cap. 1 litro para café	Und	20		
37	Garrafa térmica cap. 12 litros para água	Und	10		
38	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola de vidro com puxador, alça e tampa pressão	Und	30		
39	Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	cartela	20		



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



40	Jarra térmica ideal para utilizar com lóquidos quentes ou frios, conservando a temperatura da bebida por muito tempo, com alça móvel para transporte e uma alça fixa para facilitar ao servir, bico tipo flip e tampa de rosca que utilizada com gelo. Cap. 2,5 litros	Und	10		
41	Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	Und	20		
42	Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente	jogo/conjunto	20		
43	Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico, com dispositivo (apito) cap. 2 litros	Und	15		
44	Luva em aço inox 5 dedos para açougue	Par	40		
45	Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido em nylon super resistente	Und	2		
46	Palito para espetinho, pacote com 100 und	pacote	200		
47	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros	Und	20		
48	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros	Und	20		
49	Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	Und	20		
50	Panela de pressão 20 litros	Und	20		
51	Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28, Altura 3 cm	Und	2000		
52	Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x 20L x 51A centímetros	Und	10		
53	Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.	Und	300		
VALOR TOTAL R\$					



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

### Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Condições de execução



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 5.1A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.
- 5.4A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.
- 5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### Fiscalização

- 6.8A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

- 6.9O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

#### **Modelos Gestor do Contrato**

- 6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Do recebimento

- 7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.7A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- 7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.16.1 o prazo de validade;
  - 7.16.2 a data da emissão;
  - 7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;
  - 7.16.5 o valor a pagar; e
  - 7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

- 7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

- 7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



## 8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### 8.2Regime de execução

8.3O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

### Exigências de habilitação

8.4Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.5Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta-Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 1-16, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14-133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### 9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXX)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2Em caso de licitação, para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município
- 10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.
- 10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, XX de XXXXXXXX de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Rita-Coelho da Fonseca da Silva**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025

**MM**



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



**ANEXO II**

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026/PE0/2026-PMFN**

**PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../202..., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

**Dos limites para as adesões**



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

- 4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir, mediante decisão fundamentada, pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



cabará ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador  
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**MINUTA**

Anexo

Cadastro Reserva



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

**MANUSCRIPT**

**ANEXO III**

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ...../2026



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Pregão Eletrônico xx/2026 - SRP  
Processo Administrativo nº00.XX/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM  
ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA  
DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO  
(A) ..... E  
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da....., sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e.o(a)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	SPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.0. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.0. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).
- 7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.0. São obrigações do Contratante:
- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

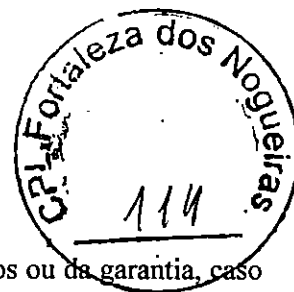
- 9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:



- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
  - a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
  - poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - Indenizações e multas.
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



<b>CÓDIGO DA FICHA</b>	
<b>ORGÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

MANUSCRIPTA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

**PROCESSO: 00.001/2026**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PARA: CPL**

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para o Registro de Preços visado a contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência e encaminhamento à CPL para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, 3º da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento próprio deste município.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2026.

**RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



<b>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b>	
<b>EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2026</b>	
<b>LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI</b>	
<b>BASE LEGAL</b>	O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
<b>OBJETO</b>	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>	Menor Preço por ITEM
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto
<b>LOCAL DA SESSÃO</b>	<a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">https://www.licitafortalezadosnog.com.br</a> ,
<b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	19 de janeiro de 2026
	08:30hr (Horário de Brasília)
<b>MODO DE DISPUTA</b>	Aberto
<b>AGENTE DE CONTRATAÇÃO:</b> Faustiana Nogueira de Freitas Decreto nº 019/2025	<b>Este instrumento contém:</b> Edital e seus anexos
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">https://www.licitafortalezadosnog.com.br</a> , <a href="http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br">www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br</a> , e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11  
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 078/2023, Decreto municipal nº 079/2023, e Decreto Municipal nº 080/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.

<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA</b>
<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	18:00M DO DIA 07/01/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:</b>	08H:30M DO DIA 15/01/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	08H:29M DO DIA 19/01/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	08H:30M DO DIA 19/01/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="https://www.licitafortalezadosnog.com.br">www.licitafortalezadosnog.com.br</a>

**1. DO OBJETO**

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**  
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.7. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 3.7.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8.** O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11.** O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12.** A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
  - 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
  - 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. valor unitário do item;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 5.1.2. Marca (quando for o caso);
- 5.1.3. Fabricante (quando for o caso);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



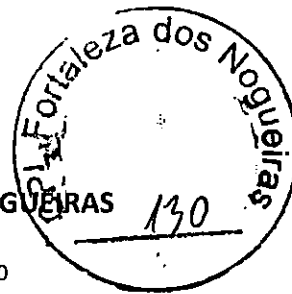
*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
  - 6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 6.19.2.2. empresas brasileiras;
  - 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
  - 6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
  - 6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - 6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4.5.1 No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligências para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo.

7.4.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.4.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.4.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 7.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.8. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.
- 7.9. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitante e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021
- 7.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 7.14. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 7.15. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.2.3 No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de **empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 8.3.4** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.3.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.3.6** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 8.3.7** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 8.3.8** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.4. Qualificação Econômico-Financeira**
- 8.4.1** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 8.4.2** Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.4.2.1** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 8.4.2.2** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 8.4.2.3** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 8.4.2.4** Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.4.3** Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.
- 8.4.4** A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\dots}$$



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

---

$$\text{Ativo Total}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

---

$$\text{Ativo Circulante}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**8.4.5** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**8.4.6** As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

## 8.5. Qualificação Técnica

**8.5.1** Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

**8.5.1.1** Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

**8.6** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

**8.7** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**8.8** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**8.9** A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



**PREFEITURA  
FORTALEZA  
DOS NOGUEIRAS**  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



**Estado do Maranhão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



**8.10** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

**8.10.1** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**8.10.2** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**8.11** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

**8.11.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**8.11.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**8.12** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.13** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**8.14** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**8.15** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

**8.16** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.5** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

**9.6** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**9.7** A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

**9.8** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**9.9** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**9.10** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**9.11** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**10.1** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**10.1.1** dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**10.1.2** dos licitantes que mantiverem sua proposta original

**10.2** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**10.3** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**10.4** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**10.5** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**10.5.1** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**10.5.2** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 001/2024.

**10.6** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - [www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br).

## 12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
  - 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**
- 12.1.5 fraudar a licitação
  - 12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
    - 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
    - 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
    - 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1 advertência;
  - 12.2.2 multa;
  - 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
  - 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br)
- 13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: [www.licitafortalezadosnog.com.br](http://www.licitafortalezadosnog.com.br), E no portal de transparência [www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](http://www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br).
- 14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 06 de janeiro de 2026.

---

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	Afiador de facas nº 12 ponta fina	Und	17	R\$ 40,23	R\$ 683,97
2	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250 g	Und	20	R\$ 34,97	R\$ 699,33
3	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	Und	30	R\$ 52,93	R\$ 1.588,00
4	Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,5x30,5	Und	20	R\$ 80,37	R\$ 1.607,33
5	Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg. X Alt): 440x276x50 mm	Und	20	R\$ 51,93	R\$ 1.038,67
6	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	Und	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
7	Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	Und	15	R\$ 43,52	R\$ 652,75
8	Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x A x P) 27x14,5 x34 cm	Und	10	R\$ 194,17	R\$ 1.941,67
9	Caixa de isopor capacidade 100 L	Und	20	R\$ 215,33	R\$ 4.306,67
10	Caixa plástica açougue, branca - 90 L	Und	20	R\$ 253,67	R\$ 5.073,33
11	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	Und	20	R\$ 136,33	R\$ 2.726,67
12	Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com alças laterais reforçadas, medidas aproximadas: 28cm X 24 cm altura	Und	20	R\$ 274,63	R\$ 5.492,67
13	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Und	20	R\$ 167,30	R\$ 3.346,00
14	Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	500	R\$ 24,60	R\$ 12.300,00



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



15	Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros	Und	20	R\$ 45,83	R\$ 916,67
16	Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	1500	R\$ 28,27	R\$ 42.400,00
17	Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	Und	50	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
18	Colher de Sopa, Escolar, Inox	Und	2000	R\$ 2,17	R\$ 4.333,33
19	Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml	conjunto	20	R\$ 23,58	R\$ 471,67
20	Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	Und	20	R\$ 72,63	R\$ 1.452,60
21	Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm	Und	50	R\$ 22,17	R\$ 1.108,33
22	Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8 cm; Comprimento: 31 cm.	Und	50	R\$ 27,17	R\$ 1.358,33
23	Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 cm de diâmetro em sua extremidade	Und	30	R\$ 24,33	R\$ 730,00
24	Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) de alta qualidade e durabilidade, desenvolvida para a utilização em Buffet Self Service, carrinhos térmicos e refeitórios em geral	Und	15	R\$ 112,95	R\$ 1.694,30
25	Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	Und	20	R\$ 59,83	R\$ 1.196,67
26	Espumadeira em aço inox, altamente durável, cabo longo e inteiriço para cozinha industrial.	Und	20	R\$ 22,67	R\$ 453,33
27	Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno, comp. 32 cm	Und	15	R\$ 35,33	R\$ 530,00
28	Faqueiro 48 peças, cor preto. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox. 765g. Dimensões aprox. : (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6 cm	Conj	10	R\$ 205,94	R\$ 2.059,37
29	Filtro de barro para água, com 4 velas	Und	20	R\$ 360,67	R\$ 7.213,33



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



30	Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico resistente a choque térmico de até 180 °. Cp: 5 litros	Und	15	R\$ 58,83	R\$ 882,50
31	Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	Und	15	R\$ 37,30	R\$ 559,50
32	Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiro, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50	Und	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
33	Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelos, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável, dimensões (CxLxA) 20 x 20x31 cm Peso 0,68k	Und	15	R\$ 53,33	R\$ 800,00
34	Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branca/bege.	Und	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
35	Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da bebida por horas, resistente ao uso, impactos e quedas, boca ampla (10 cm) facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo, etc. pés retratáveis na base, torneira eficiente a prova de vazamento, copo auxiliar interno, material atóxico e reciclável.	Und	5	R\$ 184,90	R\$ 924,48
36	Garrafa térmica cap. 1 litro para café	Und	20	R\$ 34,67	R\$ 693,33
37	Garrafa térmica cap. 12 litros para água	Und	10	R\$ 188,00	R\$ 1.879,97
38	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola de vidro com puxador, alça e tampa pressão	Und	30	R\$ 99,59	R\$ 2.987,60
39	Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	cartela	20	R\$ 63,97	R\$ 1.279,33



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



40	Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a temperatura da bebida por muito tempo, com alça móvel para transporte e uma alça fixa para facilitar ao servir, bico tipo flip e tampa de rosca que utilizada com gelo. Cap. 2,5 litros	Und	10	R\$ 65,33	R\$ 653,33
41	Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	Und	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
42	Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente	jogo/conjunto	20	R\$ 72,63	R\$ 1.452,67
43	Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico, com dispositivo (apito) cap. 2 litros	Und	15	R\$ 101,93	R\$ 1.529,00
44	Luva em aço inox 5 dedos para açougue	Par	40	R\$ 75,27	R\$ 3.010,67
45	Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido em nylon super resistente	Und	2	R\$ 235,97	R\$ 471,93
46	Palito para espetinho, pacote com 100 und	pacote	200	R\$ 6,87	R\$ 1.373,33
47	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros	Und	20	R\$ 282,33	R\$ 5.646,67
48	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros	Und	20	R\$ 312,50	R\$ 6.250,00
49	Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	Und	20	R\$ 383,67	R\$ 7.673,33
50	Panela de pressão 20 litros	Und	20	R\$ 946,03	R\$ 18.920,67
51	Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28, Altura 3 cm	Und	2000	R\$ 17,17	R\$ 34.333,33
52	Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x 20L x 51A centímetros	Und	10	R\$ 302,30	R\$ 3.023,00
53	Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.	Und	300	R\$ 16,17	R\$ 4.850,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 212.229,63</b>



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação, à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.
- 2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 conforme detalhamento a seguir:
- 2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### **Subcontratação**

- 4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

### **Garantia da contratação**

- 4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Condições de execução**



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



- 5.1A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.
- 5.4A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.
- 5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### **Fiscalização**

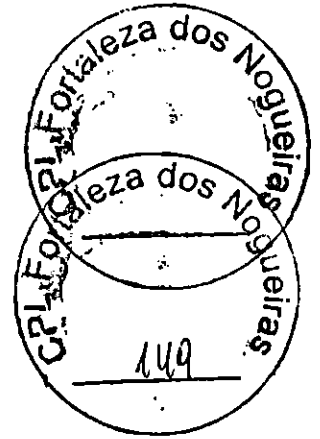
- 6.8A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



#### Fiscalização Técnica

- 6.9O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

#### Modelos Gestor do Contrato

- 6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO & RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **Do recebimento**

- 7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.5O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.7A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **Liquidação**

- 7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.16.1 o prazo de validade;
- 7.16.2 a data da emissão;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 7.16.5 o valor a pagar; e
- 7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

- 7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

- 7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.
- 7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.10 fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### 8.2 Regime de execução

8.30 regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

### Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

- 8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

- 8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 212.229,63 (duzentos e doze mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato
- 9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município
- 10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.
- 10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 06 de janeiro de 2026.

---

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



**ANEXO II**

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026/PE0/2026-PMFN**

**PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2026, publicada no ..... de ...../2026, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



### Dos limites para as adesões

- 4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  - 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
  - 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
  - 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
  - 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
  - 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
	especificação	Marca exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO & RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
CNPJ 06.080.394/0001-11



**ANEXO III**

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**CONTRATO Nº ...../2026**  
**Pregão Eletrônico xx/2026 - SRP**  
**Processo Administrativo nº00.XX/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM**  
**ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA**  
**DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO**  
**DO (A) ..... E**  
.....

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA** através da....., sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**1.2.** Objeto da contratação:

EM	SPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

**1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.3.1.** O Termo de Referência;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.0. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.0. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)
- 5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



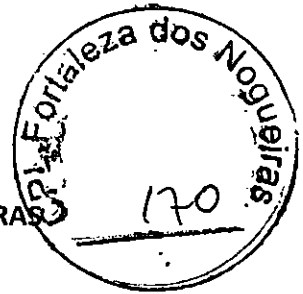
- 9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRADICÃO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
  - a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>CÓDIGO DA FICHA</b>	
<b>ORGÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 001/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 07/01/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 07/01/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 07 de janeiro de 2026.

---

**Rita Coelho da Fonseca da Silva**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025

# CPMI do Banco Master, alcança assinaturas para ser implantada, deputado Márcio Honaiser assina a favor



O número mínimo exigido de assinaturas para a apresentação do pedido de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre o caso do Banco Master, já foi superado de acordo com os proponentes da comissão.

A CPMI do Master tem o objetivo de investigar fraudes financeiras atribuídas ao banco. De acordo com estimativas da Polícia Federal, que conduz a operação Compliance Zero sobre o caso, os valores podem chegar a R\$ 12,2 bilhões. No pedido de instalação da CPMI, os proponentes também alegam que será possível averiguar as "demais conexões político-institucionais relacionadas aos fatos investigados".

O deputado federal Márcio Honaiser acredita que o parlamento tem o dever de investigar responsabilidades e possíveis interferências que colocam em risco o sistema financeiro e a segurança jurídica do Brasil confirmou o apoio com sua assinatura a favor da criação da CPMI.

Para que uma CPMI seja aberta, é preciso obter o apoio mínimo de 171 deputados e 27 senadores. Até o momento foram 177 deputados e 28 senadores já apoiaram a iniciativa.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitafortalezadosnog.com.br/> ou e-mail: [cpl.fortalezadosnog@gmail.com](mailto:cpl.fortalezadosnog@gmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitafortalezadosnog.com.br/> ou e-mail: [cpl.fortalezadosnog@gmail.com](mailto:cpl.fortalezadosnog@gmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cpls@pedrocrentes@gmail.com](mailto:cpls@pedrocrentes@gmail.com)

Pregão Eletrônico Nº 001/2026	Data/Hora de Abertura 19/01/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2026.  
Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 002/2026	Data/Hora de Abertura 19/01/2026 - 14h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos necessários à implantação e manutenção do Projeto Horta Escolar em 05 (cinco) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com o Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2026.  
Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Pregão Eletrônico nº 001/2026	Data/Hora de Abertura 19/01/2026 - 14:00 horas.
Processo Administrativo nº 195/2025	Menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	

São Pedro dos Crentes - MA, 06 de janeiro de 2026.  
Semaias da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.



# EIO

## CONTABILIDADE

*Edmilson Cardoso*  
Responsável

# SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: [ello\\_contab@hotmail.com](mailto:ello_contab@hotmail.com) - Balsas - MA

cpl.fortalezadosnog@gmail.com

<b>Pregão Eletrônico - Nº002/2026</b>	Data/Hora de Abertura 19/01/2026 - 14h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos necessários à implantação e manutenção do Projeto Horta Escolar em 05 (cinco) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza dos Nogueiras-MA, de acordo com o Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 29c19d31eeba43d24e7dc94556631cc0

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº001/2026**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitafortalezadosnog.com.br/> ou e-mail: [cpl.fortalezadosnog@gmail.com](mailto:cpl.fortalezadosnog@gmail.com)

<b>Pregão Eletrônico - Nº001/2026</b>	Data/Hora de Abertura 19/01/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 50e29146cd6c17cca0108fbc88bd661f

**LEI MUNICIPAL 570**

LEI MUNICIPAL 570/2025.  
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026, no valor global de R\$ 110.000.000,00 (Cento e Dez

Milhões Real), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 110.000.000,00 (Cento e Dez Milhões Real).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

**ESPECIFICAÇÕES VALORES**

- I - RECEITA DO TESOUREO 62.307.625,00
- 1 - RECEITAS CORRENTES 53.273.625,00
- 1.1 - Receita Tributária 4.748.550,00
- 1.2 - Receita de Contribuições 695.000,00
- 1.3 - Receita Patrimonial 279.500,00
- 1.4 - Receita Agropecuária 10.000,00
- 1.5 - Receita Industrial 0,00
- 1.6 - Receita de Serviços 0,00
- 1.7 - Transferências Correntes 47.480.575,00
- 1.9 - Outras Receitas Correntes 60.000,00

**2 - RECEITAS DE CAPITAL 9.034.000,00**

- 2.1 - Operações de Crédito 2.374.000,00
- 2.2 - Alienações de Bens 0,00
- 2.3 - Amortização de Empréstimos 0,00
- 2.4 - Transferências de Capital 6.660.000,00
- 2.5 - Outras Receitas de Capital 0,00

**II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

1.853.000,00

**III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 54.309.375,00**

**IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (8.470.000,00)**

RECEITAS TOTAL 110.000.000,00

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 110.000.000,00 (Cento e Dez Milhões Real), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 99.740.000,00 (Noventa e Nove Milhões, Setecentos e Quarenta Mil Real);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.260.000,00 (Dez Milhões, Duzentos e Sessenta Mil Real) ;

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

**ESPECIFICAÇÕES VALORES**



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

## Resposta à Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024

Protocolado pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES).

### I- DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de impugnação interposta, tempestivamente, pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), aos 12 de janeiro de 2025, impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2026, em face do ato convocatório, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência

Desta forma, por ser a impugnação, protocolado dentro do prazo previsto em lei, e no instrumento convocatório, estes são considerados **TEMPESTIVOS**.

### II- DA IMPUGNAÇÃO

Alega o impugnante, AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA que o edital prevê como prazo de entrega, o lapso de 05 (cinco) dias, sendo impossível atender esse prazo se o vencedor residir em outra localidade, e requer a



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

extensão do prazo para 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.



É o relatório.

### III – DO MÉRITO A- DA ALEGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações.

Preliminarmente, cabe elucidar que, o Município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, por intermédio da Secretaria de Administração, lançou edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2022, Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência

Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 5º lei 14.133/2021

*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de Dezembro de 1964, e a Lei nº 14.021.108407/2023-45 / pg. 1 setembro de 1942*



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).



Com isso, cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 dias, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

Todavia, não é de forma alguma objetivo desta Administração Municipal alijar licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais como a isonomia, competitividade, legalidade e eficiência.

Importante destacar, que os itens, objeto deste pregão, são itens de extrema necessidade para manutenção diária da administração, como a itens de louça para o fornecimento de alimentos para merenda escolar. A demora e/ou atraso na entrega nos produtos, podem resultar em perdas irremediáveis causando problemas de segurança pública e de trafegabilidade de pedestre, ciclista, motociclistas e entre outros, gerando assim a necessidade de urgência para a administração local.

Diante disso, através da Secretaria de Administração, foi solicitado URGÊNCIA, na aquisição destes produtos, para garantir de imediato, o atendimento na rede das atividades diárias de extrema necessidade.

Posto isso, é possível justificar a solicitação do prazo exigido de até **05 dias para a entrega dos produtos**, uma vez que, serão utilizados para a as devidas necessidades que venham a surgir, assim como as necessidades preventivas na aquisição destes.

Considerando que muitos desses locais de atendimentos, estão com falta de equipamentos, não sendo possível a garantia dos atendimentos, sejam eles dificultados, básicos ou emergentes, pois não há como realizar procedimentos pela falta destes produtos, e a demora na entrega causaria prejuízo para Administração Pública e a população que carece dos serviços



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



publicos.

Dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

Ademais, a contratada deve atender às necessidades emergenciais da Administração Pública, cujo risco de demora poderá tornar a **morosidade no atendimento a manutenção da iluminação pública, gerando riscos iminente a população local.**

Neste sentido, cabe citar o pronunciamento de todos os tribunais nacionais, inclusive do próprio Tribunal de Santa Catarina:

*A licitação, procedimento anterior ao contrato administrativo, tem como princípio basilar a vinculação ao instrumento convocatório, que é lei interna do próprio certame e, por isso, deve ser cumprido em sua totalidade, é através dele que ficam estabelecidas as regras para o posterior cumprimento do contrato, faltante um item exigido pelo edital, inabilita-se o proponente. (...) o princípio da isonomia deve ser interpretado de forma sistêmica ao princípio da vinculação do edital, pois este estabelece as regras do certame e aquele garante, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes, a isonomia não deve ser tratada única e exclusivamente como*

*direito dos licitantes, mas também como um conjunto de deveres e limitações impostas pelo*



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

próprio edital. (Tribunal de Justiça de Santa  
Catarina, MS n.º 98.008136-0, Rel. Des. Volnei  
Carlin, j. 14.08.02)(grifo nosso).

Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse sempre vai se sobrepor ao interesse de particulares.

Dessa forma ficou clara a importância do poder da discricionariedade pelo exercício da administração, que assegura a concretização dos interesses públicos. Em seara de doutrina, leciona Meirelles (2005, p.119):

*"[...] mesmo para aprática de um ato discricionário, o administrador público. deverá ter competência legal para praticá-lo; deverá obedecer à forma legal para a sua realização; e deverá atender à finalidade legal de todo ato administrativo, que é o interesse público."*

A impugnante supra demonstra interesse em inovar requisitos legais já definidos, no entanto, frisa-se que a Administração Pública DEVERÁ estar plenamente vinculada aos erros do edital, bem como esse faz lei entre os participantes do certame, estando vedado o julgamento objetivo das propostas, bem como inovações repentinas apenas para atender ao interesse particular de determinado participante, entrando em desacordo com os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Todavia visando o aumento da competitividade concederemos o prazo de 15 (quinze) dias, para entrega dos produtos.

#### IV – DA CONCLUSÃO

Após análise e com base na fundamentação supra, decido conhecer a presente impugnação e, no mérito, **deferir em parte o pedido** a impugnação em



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

epígrafe interposta pelas empresas e concender o prazo de entrega de 15 dias, em razão da necessidade da urgencia na aquisição de protudos no presente certame.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, 16 de janeiro  
2026

**Faustiana Nogueira de Freitas**  
**Pregoeira**



**EDSON COSTA BARROS**

# AUDIOLAR

## CASA E CONSTRUÇÃO

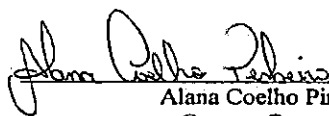


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

A empresa AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.828.573/0014-49, com sede na Rua do Comércio, nº 280 D – Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA, ATESTA para os devidos fins, que a empresa EDSON COSTA BARROS, inscrita no CNPJ 35.176.483/0001-00, com sede na Rua do Comércio, nº 386, centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65805-000, por intermédio de seu representante legal o Srº Edson Costa Barros, forneceu materiais descartáveis, de limpeza, de expediente e utensílios domésticos para esta empresa e atendeu com presteza e pontualidade, sendo os materiais de boa qualidade, no ano de 2024.

Ciente, firmo e assino o presente ATESTADO.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 24 de março de 2025.



Alana Coelho Pinheiro  
Gerente Comercial

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023  
CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979



1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	95.947,77
****	CAIXA	95.947,77
***	DISPONÍVEL	95.947,77
1.1.5	ESTOQUES	
1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.119.420,39
****	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	1.119.420,39
***	ESTOQUES	1.119.420,39
**	ATIVO CIRCULANTE	1.215.368,16
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	
1.3.2.01	BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO	
1.3.2.01.0004	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5.205,79
****	BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO	5.205,79
***	ATIVO IMOBILIZADO	5.205,79
**	ATIVO PERMANENTE	5.205,79
*	ATIVO	1.220.573,95

EDSON COSTA BARROS - EPP  
 CNPJ: 35.173.483/0001-00  
 CEP: 65.805-000, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
 ENDEREÇO: R DO COMERCIO, 386, CENTRO  
 CADASTRO ESTADUAL: 121149951  
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979



2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	987.654,90
****	FORNECEDORES NACIONAIS	987.654,90
***	FORNECEDORES	987.654,90
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS	
2.1.4.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	11,05
****	IMPOSTOS A RECOLHER	11,05
***	OBRIGAÇÕES FISCAIS	11,05
2.1.5	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.200,00
****	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.200,00
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	704,00
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	704,00
***	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.904,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	990.569,95
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
2.4.4	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	
2.4.4.01	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	
2.4.4.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	200.004,00
****	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	200.004,00
***	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	200.004,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	230.004,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 31 de dezembro de 2023

EDSON COSTA BARROS  
 CPF: 363.791.903-68  
 TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
 CPF: 958.630.523-68  
 CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

EDSON COSTA BARROS - EPP  
CNPJ: 35.173.483/0001-00  
CEP: 65.805-000, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, 386, CENTRO  
CADASTRO ESTADUAL: 121149951  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 35.173.483/0001-00



RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	2.798.215,69	
<b>(+) RECEITAS DE VENDAS</b>	<b>2.798.215,69</b>	<b>2.798.215,69</b>
<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS</b>		
ICMS	(3.670,47)	
PIS	(21,94)	
<b>TOTAL</b>	<b>(3.692,41)</b>	<b>2.794.523,28</b>
<b>CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA</b>		
CMV Custo de Mercadoria Vendida	(1.272.635,64)	
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(1.272.635,64)</b>	<b>1.521.887,64</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
MANUTENÇÃO/REPARO	(186.877,26)	
ENERGIA ELETRICA	(10.218,63)	
AGUA E ESGOTO	(14.482,91)	
PROPAGANDA	(25.700,92)	
FRETES E CARRETOS	(109.000,84)	
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(3.000,00)	
DESPESAS COM ALIMENTACAO	(13.463,01)	
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	(59.097,03)	
DESPESAS C/VEICULOS	(115.409,55)	
VIAGENS E ESTADIAS / LOC VEICULOS	(35.000,60)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(22.466,57)	
SEGUROS	(26.000,00)	
SISTEMA E SOFTWARE	(15.600,00)	
INTERNET	(200,00)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(6.460,60)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(425.129,31)	
ASSESSORIA CONTABIL	(9.900,00)	
SERV PRESTADOS PF	(67.300,04)	
SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	(149.666,58)	
<b>TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(1.294.973,85)</b>	<b>226.913,79</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALARIOS E ORDENADOS	(24.916,47)	
FGTS	(1.993,32)	
<b>(=) TOTAL</b>	<b>(26.909,79)</b>	<b>200.004,00</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 200.004,00</b>	

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 31 de dezembro de 2023

EDSON COSTA BARROS  
CPF: 363.791.903-68  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

Emissão de Índices - Exercício de 2023  
 CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL

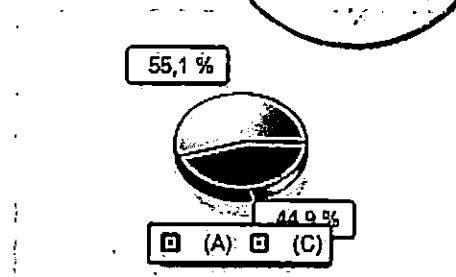


(A) - Ativo Circulante	1.215.368,1600
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	990.569,9500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,2269

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

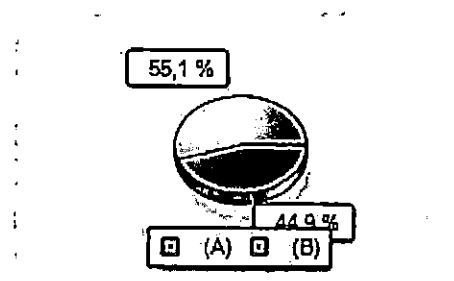


(A) - Ativo Circulante	1.215.368,1600
(B) - Passivo Circulante	990.569,9500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,2269

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

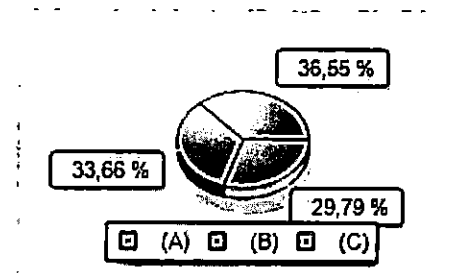


(A) - Ativo Circulante	1.215.368,1600
(B) - Estoques	1.119.420,3900
(C) - Passivo Circulante	990.569,9500
(I) - Índice de Liquidez Seca	0,0969

Fórmula....:  $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

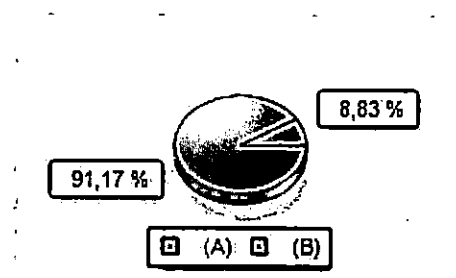


(A) - Disponibilidade	95.947,7700
(B) - Passivo Circulante	990.569,9500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	0,0969

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



EDSON COSTA BARROS - EPP  
 CNPJ: 35.173.483/0001-00  
 CEP: 65.805-000, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
 ENDEREÇO: R DO COMERCIO, 386, CENTRO  
 CADASTRO ESTADUAL: 121149951  
 REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979

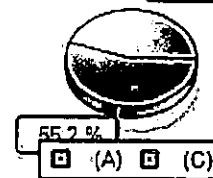
Emissão de Índices - Exercício de 2023  
 CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Passivo Circulante 990.569,9500  
 (B) - Exigível a Longo Prazo 0,0000  
 (C) - Ativo Total 1.220.573,9500  
 (I) - Índice de Endividamento Geral 0,8116

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

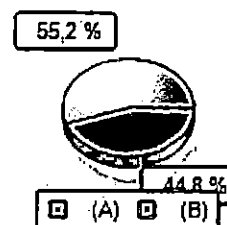


(A) - Ativo Total 1.220.573,9500  
 (B) - Passivo Circulante 990.569,9500  
 (C) - Exigível a Longo Prazo 0,0000  
 (I) - Índice de Solvência Geral 1,2322

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



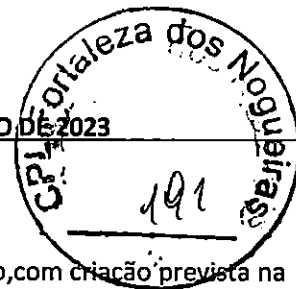
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 31 de dezembro de 2023

EDSON COSTA BARROS  
 CPF: 363.791.903-68  
 TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
 CPF: 958.630.523-68  
 CONTADOR - CRC/MA: 008667/O

**NOTA EXPLICATIVA**

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**



**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **EDSON COSTA BARROS - EPP**- Empresário (Individual), constituída sob forma de capital autorizado, com criação prevista na Lei nº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interior do Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **EDSON COSTA BARROS - EPP**, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Locação de mão-de-obra temporária.

**NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A **EDSON COSTA BARROS – EPP** - Empresário (Individual), mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **EDSON COSTA BARROS EPP- Sociedade empresaria LTDA**.

Balço patrimonial (BP);

Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);

Demonstração do resultado do exercício (DRE);

Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EDSON COSTA BARROS  
CPF: 363.791.903-68  
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO  
CPF: 958.630.523-68  
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE**  
**(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – EDSON COSTA BARROS, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 363.791.903-68, representante legal da sociedade EDSON COSTA BARROS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.173.483/0001-00, com sede em RUA DO COMERCIO, nº 386 - CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

JOSE ANDERSON DA SILVA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 073.061.414-06, CRC sob o nº 016338/O-6, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 10/12/2025

\_\_\_\_\_  
JOSE ANDERSON DA SILVA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CPF 073.061.414-06  
CRC 016338/O-6

\_\_\_\_\_  
EDSON COSTA BARROS  
Empresário  
CPF 363.791.903-68



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EDSON COSTA BARROS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36379190368	EDSON COSTA BARROS
07306141406	JOSE ANDERSON DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2025 09:28 SOB N° 20251400360.  
PROTOCOLO: 251400360 DE 09/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519432410. CNPJ DA SEDE: 35173483000100.  
NIRE: 21100632979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2025.  
EDSON COSTA BARROS - EPP

**JUCEMA**

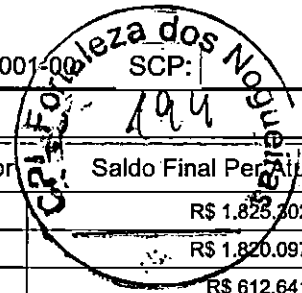
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

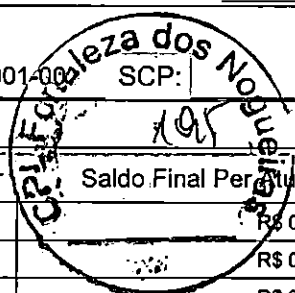


Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per	Anterior	Saldo Final Per	Atual
1	ATIVO	R\$ 990.573,95	D	R\$ 1.825.702,95	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 985.368,16	D	R\$ 1.820.097,16	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 65.947,77	D	R\$ 612.641,97	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 65.947,77	D	R\$ 612.641,97	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 65.947,77	D	R\$ 612.641,97	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 919.420,39	D	R\$ 1.207.455,19	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 919.420,39	D	R\$ 1.207.455,19	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 919.420,39	D	R\$ 1.207.455,19	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.205,79	D	R\$ 5.205,79	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		



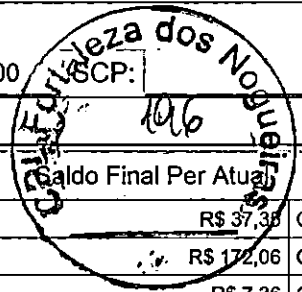
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Final	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 5.205,79	D	R\$ 5.205,79	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 5.205,79	D	R\$ 5.205,79	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 5.205,79	D	R\$ 5.205,79	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
	PASSIVO	R\$ 990.573,95	C	R\$ 1.825.302,95	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 990.569,95	C	R\$ 1.825.261,67	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 990.569,95	C	R\$ 1.825.261,67	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 2.904,00	C	R\$ 6.635,74	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 2.200,00	C	R\$ 5.466,07	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 0,00	C	R\$ 444,34	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 704,00	C	R\$ 725,33	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 987.654,90	C	R\$ 972.654,90	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 987.654,90	C	R\$ 972.654,90	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 845.749,84	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 845.749,84	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 11,05	C	R\$ 221,19	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

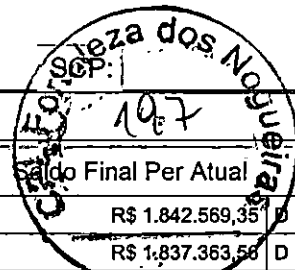


Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 11,05	C	R\$ 37,38	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 172,06	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 7,36	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C	R\$ 4,42	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4,00	C	R\$ 41,28	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4,00	C	R\$ 41,28	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4,00	C	R\$ 41,28	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 4,00	C	R\$ 41,28	C

## Relatório de Contas Referenciais



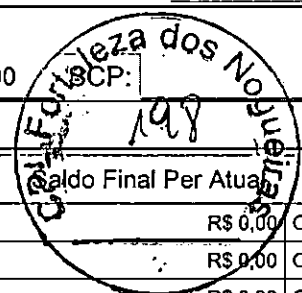
Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		



Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R\$ 1.825.302,95	D	R\$ 1.842.569,35	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.820.097,16	D	R\$ 1.837.363,56	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 612.641,97	D	R\$ 412.143,86	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 612.641,97	D	R\$ 412.143,86	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 612.641,97	D	R\$ 412.143,86	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 1.207.455,19	D	R\$ 1.425.219,70	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 1.207.455,19	D	R\$ 1.425.219,70	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 1.207.455,19	D	R\$ 1.425.219,70	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATUREZAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.205,79	D	R\$ 5.205,79	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

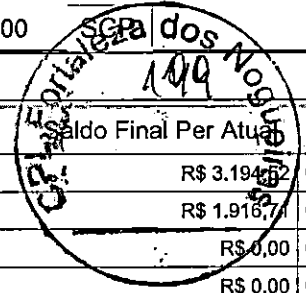
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 5.205,79	D	R\$ 5.205,79	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 5.205,79	D	R\$ 5.205,79	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 5.205,79	D	R\$ 5.205,79	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
	PASSIVO	R\$ 1.825.302,95	C	R\$ 1.842.569,35	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.825.261,67	C	R\$ 1.826.342,47	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 1.825.261,67	C	R\$ 1.826.342,47	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 6.635,74	C	R\$ 2.826,50	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 5.466,07	C	R\$ 1.612,20	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 444,34	C	R\$ 467,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 725,33	C	R\$ 747,30	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 972.654,90	C	R\$ 972.654,90	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 972.654,90	C	R\$ 972.654,90	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 845.749,84	C	R\$ 845.749,84	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 845.749,84	C	R\$ 845.749,84	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 221,19	C	R\$ 5.111,23	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		



Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 7,36	C	R\$ 3.194,62	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 4,42	C	R\$ 1.916,71	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 41,28	C	R\$ 16.226,88	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 41,28	C	R\$ 16.226,88	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 41,28	C	R\$ 16.226,88	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 41,28	C	R\$ 16.226,88	C

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

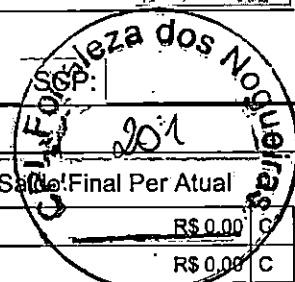
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per	Anterior	Saldo Final Per	Atual
1	ATIVO	R\$ 1.842.569,35	D	R\$ 1.855.244,95	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.837.363,56	D	R\$ 1.835.939,16	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 412.143,86	D	R\$ 331.184,36	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 412.143,86	D	R\$ 331.184,36	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 412.143,86	D	R\$ 331.184,36	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 1.425.219,70	D	R\$ 1.504.254,80	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 1.425.219,70	D	R\$ 1.504.254,80	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 1.425.219,70	D	R\$ 1.504.254,80	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.205,79	D	R\$ 19.875,79	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		



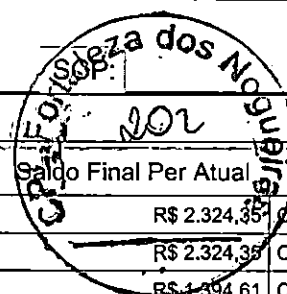
Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	C	Saldo Final Per Atual	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 5.205,79	D	R\$ 19.875,79	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 5.205,79	D	R\$ 19.875,79	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 5.205,79	D	R\$ 19.875,79	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2	PASSIVO	R\$ 1.842.569,35	C	R\$ 1.855.314,95	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.826.342,47	C	R\$ 1.827.311,34	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 1.826.342,47	C	R\$ 1.827.311,34	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 2.826,50	C	R\$ 2.863,29	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 1.612,20	C	R\$ 1.612,20	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 467,00	C	R\$ 481,15	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 747,30	C	R\$ 769,94	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 972.654,90	C	R\$ 972.654,90	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 972.654,90	C	R\$ 972.654,90	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 845.749,84	C	R\$ 845.749,84	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 845.749,84	C	R\$ 845.749,84	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 5.111,23	C	R\$ 6.043,31	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		



Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior	C	D	Saldo Final Per Atual
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R\$ 0,00	C		R\$ 2.324,35 C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 3.194,52	C		R\$ 2.324,35 C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 1.916,71	C		R\$ 1.394,61 C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 16.226,88	C		R\$ 28.003,61 C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C		R\$ 0,00 C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 16.226,88	C		R\$ 28.003,61 C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 16.226,88	C		R\$ 28.003,61 C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 16.226,88	C		R\$ 28.003,61 C

## Relatório de Contas Referenciais

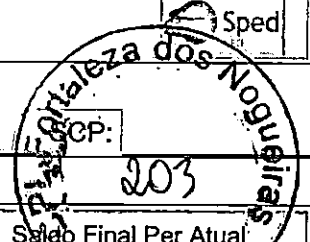
Sped

Nome Empresarial: EDSON COSTA BARROS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.173.483/0001-00

Período de Apuração: T04 - Quarto Trimestre

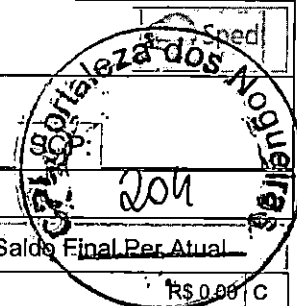


Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R\$ 1.855.314,95	D	R\$ 1.846.201,94	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.835.439,16	D	R\$ 1.826.036,12	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R\$ 331.184,36	D	R\$ 58.166,07	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R\$ 331.184,36	D	R\$ 58.166,07	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R\$ 331.184,36	D	R\$ 58.166,07	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R\$ 1.504.254,80	D	R\$ 1.767.870,05	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R\$ 1.504.254,80	D	R\$ 1.767.870,05	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R\$ 1.504.254,80	D	R\$ 1.767.870,05	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 19.875,79	D	R\$ 20.165,82	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais

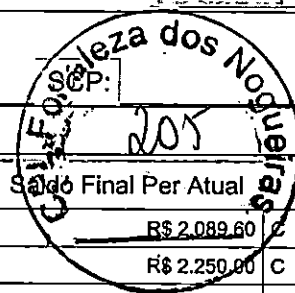
Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		



Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R\$ 19.875,79	D	R\$ 20.165,82	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R\$ 19.875,79	D	R\$ 20.165,82	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R\$ 19.875,79	D	R\$ 20.165,82	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
	PASSIVO	R\$ 1.855.314,95	C	R\$ 1.846.201,94	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.827.311,34	C	R\$ 1.825.762,53	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R\$ 1.827.311,34	C	R\$ 1.825.762,53	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R\$ 2.863,29	C	R\$ 3.018,19	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R\$ 1.612,20	C	R\$ 1.726,66	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R\$ 481,15	C	R\$ 496,70	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R\$ 769,94	C	R\$ 794,83	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R\$ 972.654,90	C	R\$ 972.654,90	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R\$ 972.654,90	C	R\$ 972.654,90	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R\$ 845.749,84	C	R\$ 845.749,84	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R\$ 845.749,84	C	R\$ 845.749,84	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R\$ 6.043,31	C	R\$ 4.339,60	C

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Relatório de Contas Referenciais



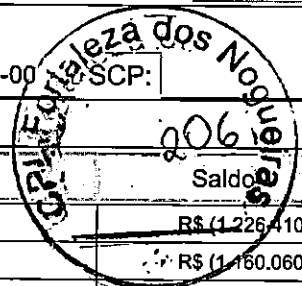
Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R\$ 2.324,35	C	R\$ 2.089,60	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R\$ 1.394,61	C	R\$ 2.250,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 28.003,61	C	R\$ 20.439,41	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R\$ 0,00	C	R\$ 1.398,12	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	C	R\$ 1.398,12	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R\$ 0,00	C	R\$ 1.398,12	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R\$ 0,00	C	R\$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 28.003,61	C	R\$ 19.041,29	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 28.003,61	C	R\$ 19.041,29	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	R\$ 28.003,61	C	R\$ 19.041,29	C

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

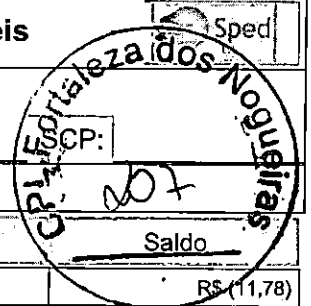


Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		DESPESAS	R\$ (1.226.410,82)
31		CUSTO DE PRODUÇÃO	R\$ (1.160.060,55)
311		CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	R\$ (1.159.888,49)
31101		CUSTOS DE PRODUTOS	R\$ (1.159.888,49)
311010001		CMV Custo de Mercadoria Vendida	R\$ (1.159.888,49)
312		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (172,06)
31202		IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R\$ (172,06)
312020005		COFINS - VENDAS	R\$ (172,06)
32		CUSTOS DE PRODUÇÃO	R\$ (8.000,00)
322		CUSTOS INDIRETOS	R\$ (8.000,00)
32207		Despesas com Viagens e Representações	R\$ (8.000,00)
322070003		HOSPEDAGEM	R\$ (8.000,00)
33		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (58.338,49)
332		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (58.338,49)
33201		DESPESAS C/PESSOAL	R\$ (19.872,62)
332010001		SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (4.518,21)
332010002		PRO-LABORE	R\$ (11.880,00)
332010006		INSS	R\$ (1.319,89)
332010007		FGTS	R\$ (2.154,52)
33202		OUTRAS DESPESAS	R\$ (24.395,11)
332020004		ENERGIA ELETRICA	R\$ (612,29)
332020005		AGUA E ESGOTO	R\$ (936,85)
332020006		PROPAGANDA	R\$ (1.206,96)
332020011		DESPESAS COM ALIMENTACAO	R\$ (431,03)
332020012		COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	R\$ (18.448,64)
332020020		SISTEMA E SOFTWARE	R\$ (501,00)
332020021		INTERNET	R\$ (550,00)
332020023		MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (1.082,34)
332020025		PLANO DE SAUDE	R\$ (266,00)
332020027		TELEFONE	R\$ (360,00)
33203		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ (14.022,36)
332030002		PSICOLOGOS	R\$ (340,00)
332030004		ASSESSORIA JURIDICA	R\$ (1.950,00)
332030005		ASSESSORIA CONTABIL	R\$ (5.533,32)
332030006		DESPACHANTES	R\$ (569,03)
332030008		SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (5.630,01)
33205		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (48,40)
332050003		PIS	R\$ (48,40)
37		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R\$ (11,78)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Sped



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custô	Descrição	Saldo
371		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R\$ (11,78)
37101		PROVISÃO IRPJ	R\$ (7,36)
371010001		PROVISÃO IRPJ	R\$ (7,36)
37102		PROVISÃO CSLL	R\$ (4,42)
371020001		PROVISÃO CSLL	R\$ (4,42)
4		RECEITAS	R\$ 1.226.448,10
41		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.226.448,10
411		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 1.226.448,10
41101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	R\$ 1.226.448,10
411010001		VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 1.226.448,10

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: EDSON COSTA BARROS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.173.483/0001-00

Período de Apuração: T02 - Segundo Trimestre



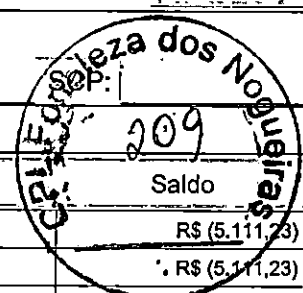
Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		DESPESAS	R\$ (1.798.550,85)
31		CUSTO DE PRODUÇÃO	R\$ (1.686.241,53)
311		CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	R\$ (1.686.097,57)
31101		CUSTOS DE PRODUTOS	R\$ (1.686.097,57)
311010001		CMV Custo de Mercadoria Vendida	R\$ (1.686.097,57)
312		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (143,96)
31202		IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R\$ (143,96)
312020005		COFINS - VENDAS	R\$ (143,96)
32		CUSTOS DE PRODUÇÃO	R\$ (7.693,03)
322		CUSTOS INDIRETOS	R\$ (7.693,03)
32207		Despesas com Viagens e Representações	R\$ (7.693,03)
322070003		HOSPEDAGEM	R\$ (7.693,03)
33		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (59.504,56)
332		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (59.504,56)
33201		DESPESAS C/PESSOAL	R\$ (8.425,43)
332010001		SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (4.836,60)
332010006		INSS	R\$ (1.369,05)
332010007		FGTS	R\$ (2.219,78)
33202		OUTRAS DESPESAS	R\$ (40.581,19)
332020004		ENERGIA ELETRICA	R\$ (1.011,23)
332020005		AGUA E ESGOTO	R\$ (819,71)
332020006		PROPAGANDA	R\$ (986,33)
332020009		FRETES E CARRETOS	R\$ (9.983,28)
332020011		DESPESAS COM ALIMENTACAO	R\$ (466,30)
332020012		COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	R\$ (19.458,68)
332020020		SISTEMA E SOFTWARE	R\$ (501,00)
332020021		INTERNET	R\$ (450,00)
332020023		MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (978,66)
332020025		PLANO DE SAUDE	R\$ (266,00)
332020027		TELEFONE	R\$ (660,00)
332020029		MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (5.000,00)
33203		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ (10.451,41)
332030002		PSICOLOGOS	R\$ (340,00)
332030004		ASSESSORIA JURIDICA	R\$ (1.950,00)
332030005		ASSESSORIA CONTABIL	R\$ (1.800,00)
332030006		DESPACHANTES	R\$ (572,08)
332030008		SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (5.789,33)
33205		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (46,53)
332050003		PIS	R\$ (46,53)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

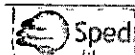


Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

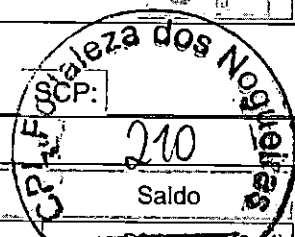


Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
37		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R\$ (5.111,23)
371		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R\$ (5.111,23)
37101		PROVISÃO IRPJ	R\$ (3.194,52)
371010001		PROVISÃO IRPJ	R\$ (3.194,52)
37102		PROVISÃO CSLL	R\$ (1.916,71)
371020001		PROVISÃO CSLL	R\$ (1.916,71)
4		RECEITAS	R\$ 1.774.735,95
41		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.774.735,95
411		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 1.774.839,55
41101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	R\$ 1.774.839,55
411010001		VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 1.774.839,55
412		(-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (103,60)
41201		(-) De Venda de Produtos no Mercado Interno	R\$ (103,60)
412010003		(-) Devoluções	R\$ (103,60)

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		



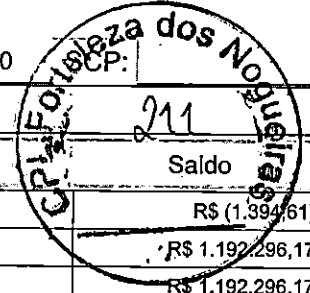
Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		DESPEAS	R\$ (1.180.519,44)
31		CUSTO DE PRODUÇÃO	R\$ (1.126.246,31)
311		CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	R\$ (1.126.246,31)
31101		CUSTOS DE PRODUTOS	R\$ (1.126.246,31)
311010001		CMV Custo de Mercadoria Vendida	R\$ (1.126.246,31)
32		CUSTOS DE PRODUÇÃO	R\$ (7.872,33)
322		CUSTOS INDIRETOS	R\$ (7.872,33)
32207		Despesas com Viagens e Representações	R\$ (7.872,33)
322070003		HOSPEDAGEM	R\$ (7.872,33)
33		DESPEAS OPERACIONAIS	R\$ (42.681,84)
332		DESPEAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (42.681,84)
33201		DESPEAS C/PESSOAL	R\$ (8.552,82)
332010001		SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (4.836,60)
332010006		INSS	R\$ (1.429,20)
332010007		FGTS	R\$ (2.287,02)
33202		OUTRAS DESPEAS	R\$ (20.712,88)
332020004		ENERGIA ELETRICA	R\$ (1.070,26)
332020005		AGUA E ESGOTO	R\$ (1.011,81)
332020006		PROPAGANDA	R\$ (988,47)
332020011		DESPEAS COM ALIMENTACAO	R\$ (488,96)
332020012		COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	R\$ (14.094,69)
332020020		SISTEMA E SOFTWARE	R\$ (501,00)
332020021		INTERNET	R\$ (450,00)
332020023		MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (1.301,69)
332020025		PLANO DE SAUDE	R\$ (266,00)
332020027		TELEFONE	R\$ (540,00)
33203		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ (11.080,64)
332030002		PSICOLOGOS	R\$ (340,00)
332030004		ASSESSORIA JURIDICA	R\$ (1.950,00)
332030005		ASSESSORIA CONTABIL	R\$ (1.800,00)
332030006		DESPACHANTES	R\$ (689,06)
332030008		SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (6.301,58)
33205		DESPEAS TRIBUTARIAS	R\$ (2.335,50)
332050003		PIS	R\$ (2.335,50)
37		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R\$ (3.718,96)
371		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R\$ (3.718,96)
37101		PROVISÃO IRPJ	R\$ (2.324,35)
371010001		PROVISÃO IRPJ	R\$ (2.324,35)
37102		PROVISÃO CSLL	R\$ (1.394,61)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



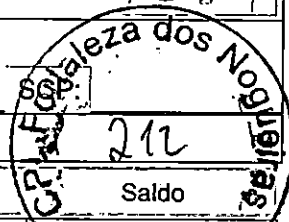
Nome Empresarial:		EDSON COSTA BARROS	
Período da Escrituração:		01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 35.173.483/0001-00
Período de Apuração:		T03 - Terceiro Trimestre	
Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
371020001		PROVISÃO CSLL	R\$ (1.394,61)
4		RECEITAS	R\$ 1.192.296,17
41		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.192.296,17
411		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 1.192.296,17
41101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	R\$ 1.192.296,17
411010001		VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 1.192.296,17



## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



**Nome Empresarial:** EDSON COSTA BARROS  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 35.173.483/0001-00  
**Período de Apuração:** T04 - Quarto Trimestre



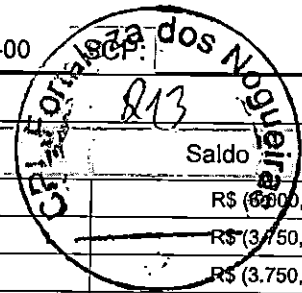
Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		DESpesas	R\$ (1.191.515,29)
31		CUSTO DE PRODUÇÃO	R\$ (1.104.463,00)
311		CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	R\$ (1.104.463,00)
31101		CUSTOS DE PRODUTOS	R\$ (1.104.463,00)
311010001		CMV Custo de Mercadoria Vendida	R\$ (1.104.463,00)
32		CUSTOS DE PRODUÇÃO	R\$ (732,13)
322		CUSTOS INDIRETOS	R\$ (732,13)
32205		Despesas Financeiras	R\$ (204,10)
322050009		TARIFA REG PCT SERVIÇOS	R\$ (204,10)
32207		Despesas com Viagens e Representações	R\$ (528,03)
322070003		HOSPEDAGEM	R\$ (528,03)
33		DESpesas OPERACIONAIS	R\$ (80.320,12)
332		DESpesas ADMINISTRATIVAS	R\$ (80.320,12)
33201		DESpesas C/PESSOAL	R\$ (12.182,35)
332010001		SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (5.015,54)
332010004		FERIAS	R\$ (3.335,45)
332010006		INSS	R\$ (1.473,48)
332010007		FGTS	R\$ (2.357,88)
33202		OUTRAS DESPESAS	R\$ (40.218,73)
332020004		ENERGIA ELETRICA	R\$ (1.769,03)
332020005		AGUA E ESGOTO	R\$ (872,34)
332020009		FRETES E CARRETOS	R\$ (5.926,29)
332020010		SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R\$ (450,00)
332020012		COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	R\$ (15.862,98)
332020016		SEGUROS	R\$ (3.900,15)
332020021		INTERNET	R\$ (450,00)
332020022		MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ (596,76)
332020023		MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (788,54)
332020025		PLANO DE SAUDE	R\$ (1.560,00)
332020026		FRANCHISING	R\$ (1.922,64)
332020027		TELEFONE	R\$ (120,00)
332020028		DESpesas GERAIS	R\$ (1.000,00)
332020029		MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (5.000,00)
33203		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ (27.919,04)
332030002		PSICOLOGOS	R\$ (570,03)
332030004		ASSESSORIA JURIDICA	R\$ (5.879,97)
332030005		ASSESSORIA CONTABIL	R\$ (5.600,01)
332030008		SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (15.869,03)
37		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R\$ (6.000,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre		



Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
371		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R\$ (6.000,00)
37101		PROVISÃO IRPJ	R\$ (3.750,00)
371010001		PROVISÃO IRPJ	R\$ (3.750,00)
37102		PROVISÃO CSLL	R\$ (2.250,00)
371020001		PROVISÃO CSLL	R\$ (2.250,00)
4		RECEITAS	R\$ 1.210.515,25
41		RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.210.515,25
411		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 1.210.515,25
41101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	R\$ 1.210.515,25
411010001		VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 1.210.515,25

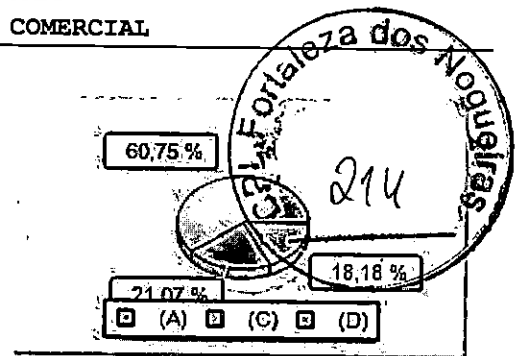
Emissão de Índices - Exercício de 2024  
CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Ativo Circulante	2.826.036,1200
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	980.012,6900
(D) - Exigível a Longo Prazo	845.749,8400
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,5479

Fórmula....:  $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

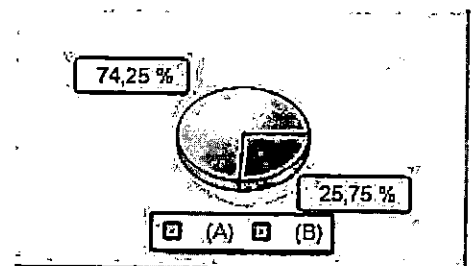


(A) - Ativo Circulante	2.826.036,1200
(B) - Passivo Circulante	980.012,6900
(I) - Índice de Liquidez Corrente	2,8837

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

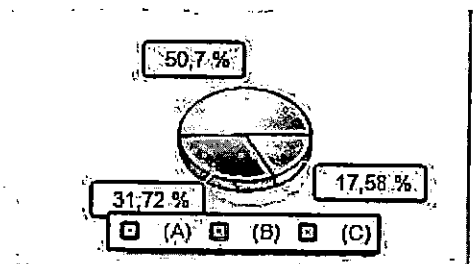


(A) - Ativo Circulante	2.826.036,1200
(B) - Estoques	1.767.870,0500
(C) - Passivo Circulante	980.012,6900
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,0797

Fórmula....:  $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

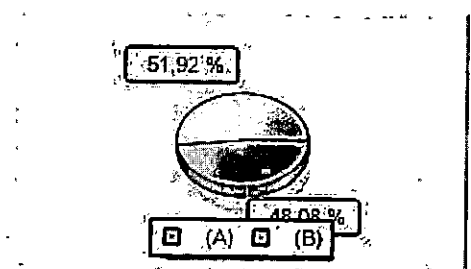


(A) - Disponibilidade	1.058.166,0700
(B) - Passivo Circulante	980.012,6900
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,0797

Fórmula....:  $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Emissão de Índices - Exercício de 2024  
CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Passivo Circulante	980.012,6900
(B) - Exigível a Longo Prazo	845.749,8400
(C) - Ativo Total	2.846.201,9400
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,6415

Fórmula....:  $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

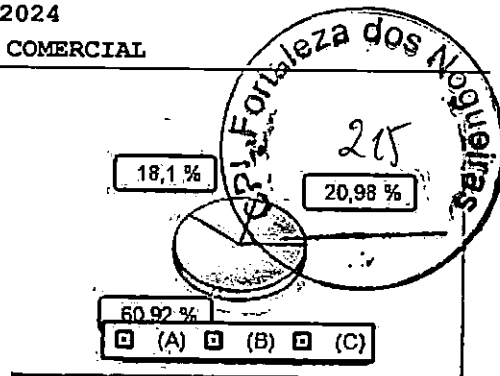
Desejável...: Menor que 1

18,1 %

20,98 %

60,92 %

(A)  (B)  (C)



(A) - Ativo Total	2.846.201,9400
(B) - Passivo Circulante	980.012,6900
(C) - Exigível a Longo Prazo	845.749,8400
(I) - Índice de Solvência Geral	1,5589

Fórmula....:  $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

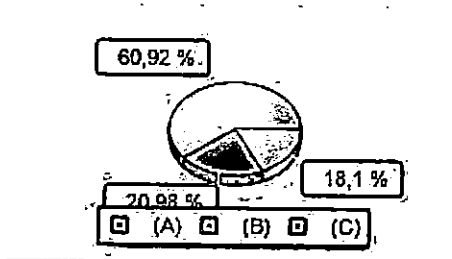
Desejável...: Maior que 1

60,92 %

18,1 %

20,98 %

(A)  (B)  (C)



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 31 de dezembro de 2024

EDSON COSTA  
BARROS:35173483000100

Assinado de forma digital por EDSON COSTA BARROS:35173483000100  
Dados: 2025.05.30 09:25:40 -03'00'

JOSE ANDERSON DA  
SILVA:07306141406

Assinado de forma digital por JOSE ANDERSON DA SILVA:07306141406  
Dados: 2025.05.30 09:25:18 -03'00'

EDSON COSTA BARROS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 363.791.903-68

JOSÉ ANDERSON DA SILVA  
Contador(a) CRC: 016338/O-6 MA  
R.G.: 7656723 Org. Exp.: SDS PE  
CPF: 073.061.414-06

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21100632979	CNPJ 35.173.483/0001-00	
NOME EMPRESARIAL EDSON COSTA BARROS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.4A.19.35.6B.F7.FF.DD.5E.4C.26.6F.61.E2.4A.4F.FC.1F.F2.68	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO: 95863052368	223720272317204766 2	05/06/2024 a 05/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35173483000100	EDSON COSTA BARROS: 35173483000100	826914455693109092 9	26/02/2025 a 26/02/2026	Sim

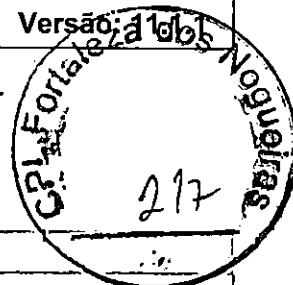
NÚMERO DO RECIBO:

BA.4A.19.35.6B.F7.FF.DD.5E.4C.26.6F.  
61.E2.4A.4F.FC.1F.F2.68-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/05/2025 às 08:31:30  96.3F.61.CF.CA.78.40.ED 38.CF.10.31.2D.2F.07.0E
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ  
35.173.483/0001-00  
SCP  
NOME EMPRESARIAL  
EDSON COSTA BARROS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO  
01/01/2024 a 31/12/2024

SITUAÇÃO  
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
09.A4.C0.9A.C5.AE.B4.E6.D7.1D.4B.55.5E.E7.F3.A0.95.2F.96.E4

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

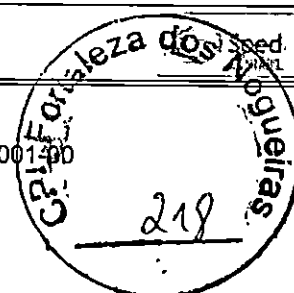
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO: 95863052368	2237202723172047662	05/06/2024 a 05/06/2025
Outros	35173483000100	EDSON COSTA BARROS: 35173483000100	8269144556931090929	26/02/2025 a 26/02/2026

NÚMERO DO RECIBO:

09.A4.C0.9A.C5.AE.B4.E6.D7.1D.4B.  
55.5E.E7.F3.A0.95.2F.96.E4-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2025 às 08:32:57

DE.C4.DC.37.0B.D9.4B.F0 BD.  
5E.7F.3B.17.44.7B.35

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: EDSON COSTA BARROS

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 35.173.483/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	EDSON COSTA BARROS
NIRE	21100632979
CNPJ	35.173.483/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2024
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	233039

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	EDSON COSTA BARROS
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	233039
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.4A.19.35.6B.F7.FF.DD.5E.4C.26.6F.61.E2.4A.4F.FC.1F.F2.68-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

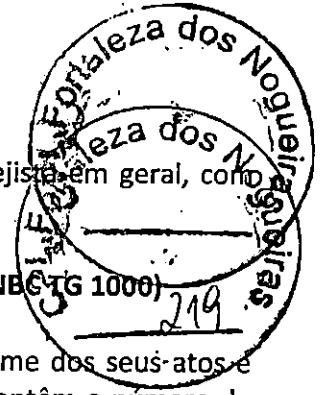
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EDSON COSTA BARROS é uma empresa de comércio no ramo varejista em geral, com predominância de produtos alimentícios. Data de abertura em 06/02/1991



### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.255/09 (NBC TG 1000)

A empresa EDSON COSTA BARROS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da empresa EDSON COSTA BARROS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A empresa EDSON COSTA BARROS mantém em boa ordem a documentação contábil.

### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Ativos circulantes. – Caixa:** - A conta caixa registra os valores recebidos dos clientes pelo valor faturado.
- b) **Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- c) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa EDSON COSTA BARROS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

### NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

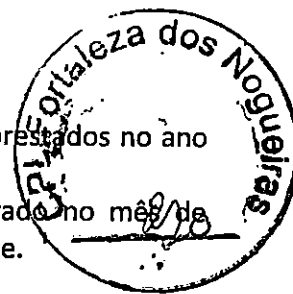
### NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, Lucro Acumulado, acrescido do resultado do exercício no período, registrado em Lucros ou Prejuízos do Exercício.

### NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado do exercício será incorporada ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências Legais.

## NOTAS EXPLICATIVAS



### NOTA 7 - DO BALANÇO 2023

- A) Saldo de caixa no ativo circulante referente aos recebimentos dos serviços prestados no ano calendário somado ao saldo anterior.
- B) Obrigações a pagar no passivo circulante referente ao saldo devedor gerado no mês de dezembro do corrente ano, com vencimento para o início do exercício seguinte.
- c) Lucro apurado no exercício de R\$ 46.999,61.

### NOTA 8 – DA ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa possui R\$ 1,5479 de Ativo Circulante e Disponibilidade para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

EDSON COSTA  
BARROS:35173  
483000100

Assinado de forma digital  
por EDSON COSTA  
BARROS:35173483000100  
Dados: 2025.05.30  
09:46:31 -03'00'

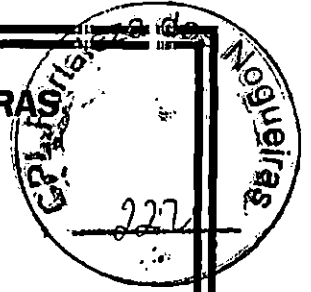
JOSE ANDERSON  
DA  
SILVA:07306141406

Assinado de forma digital  
por JOSE ANDERSON DA  
SILVA:07306141406  
Dados: 2025.05.30 09:47:01  
-03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO  
CNPJ: 06080394000111



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada EDSON COSTA BARROS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.520 Inscrição Municipal: 30.01.510  
Contribuinte: EDSON COSTA BARROS CPF/CNPJ: 35173483000100  
Nome Fantasia: ACOUGUE E MERCERIA BARROS  
Endereço: RUA DO COMERCIO, 386 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65605000  
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 06/02/1991 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de cosméticos,

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e açougues  
Comércio varejista de carnes - açougues  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Locação de mão-de-obra temporária

Emissão: 11/11/2025 10:25:40 Validade: 09/02/2026 Usuário: KAIQUE  
Número/Controle da Certidão: A7AAA474D12A4C1E

Kaique dos Santos Marinho  
Coord. Financeiro e Arrecadação  
Decreto: Nº 017/2025  
  
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO  
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO  
Responsável



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 361046/25

**Data da**

17/11/2025 09:00:30

**Inscrição Estadual:** 121149951

**CPF/CNPJ:** 35173483000100

**Razão Social:** EDSON COSTA BARROS ME

**Endereço:** RUA DO COMERCIO, 386 CEP: 65805000 - CENTRO

**Telefone:**

**Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/02/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 113639/25

**Data da**

02/12/2025 16:03:06

**Inscrição Estadual:** 121149951

**CPF/CNPJ:** 35173483000100

**Razão Social:** EDSON COSTA BARROS ME

**Endereço:** RUA DO COMERCIO, 386 CEP: 65805000 - CENTRO

**Telefone:** null

**Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/01/2026

Nº da certidão: 12600286403

Data de validade: 23/03/2026

Código de Validação: a1a9a41909

**NOME:** EDSON COSTA BARROS

**CNPJ:** 35.173.483/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON COSTA BARROS**  
**CNPJ: 35.173.483/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:31:57 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **5F51.C7D4.A952.8C84**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.173.483/0001-00  
**Razão Social:** EDSON COSTA BARROS  
**Endereço:** RUA DO COMERCIO 386 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

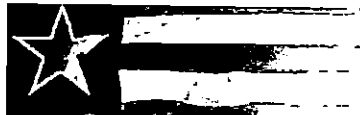
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2026 a 09/02/2026

**Certificação Número:** 2026011102031312109150

Informação obtida em 23/01/2026 07:58:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

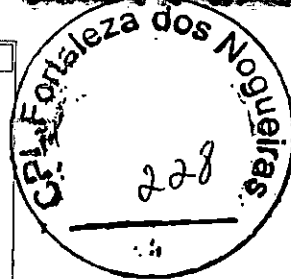


Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Serviço de Atendimento ao Contribuinte



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
CGC: 35.173.483/0001-00 Inscrição Estadual: 12.114995-1	
Razão Social: EDSON COSTA BARROS ME	
Regime Apuração: NORMAL	
<b>ENDEREÇO</b>	
Logradouro: RUA DO COMERCIO	
Número: 386 Complemento:	
Bairro: CENTRO	
Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA	
CEP: 65805000 DDD: Telefone:	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
<b>CNAEs Secundários</b>	
Código	Descrição CNAE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 23/09/2024	
<b>OBRIGAÇÕES</b>	
NFe a partir de (CNAE's): 27/08/2013 - (Devido emissão voluntária),	
EDF a partir de: 01/10/2023,	
CTE a partir de:	
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.	
Data da Consulta: 26/05/2025	
Número da Consulta:	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVÇÃO



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO.  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

### CADASTRO MUNICIPAL

Razão Social .....: EDSON COSTA BARROS

Nome Fantasia .....: AÇOUGUE E MERCEARIA BARROS

CPF/CNPJ .....: 35.173.483/0001-00

Inscrição Estadual ...: 12.114995-1

Inscrição Municipal. 00.00.520

Atividade Principal.: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,  
COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS,  
MERCEARIA E ARMAZENS.

Endereço .....: RUA DO COMERCIO, Nº 386, AREA AVANÇADA, CEP:  
65.805-000 – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

**Data de liberação: 14/01/2025**

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

O presente o mesmo original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade a partir da data acima especificada

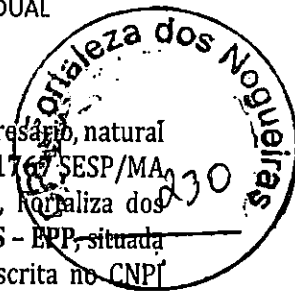
*Kaique dos Santos Marinho*  
Coord. Financeiro e Arrecadação.  
Decreto: Nº 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras – MA 14 de Janeiro de 2025

**EDSON COSTA BARROS - EPP**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

**EDSON COSTA BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras - MA, nascido em 01/02/1970, portador do RG 1511762/SESP/MA, e CPF nº 363.791.903-68, residente e domiciliado à Rua do Comercio, S/N, Centro, Fortaliza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000, titular da empresa individual **EDSON COSTA BARROS - EPP**, situada Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaliza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ 035.173.483/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100632979 em 04/02/1991.

**CLÁUSULA 1ª - ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ( art. 968, IV, CC ).**

CNAE PRINCIPAL 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues - 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

**CLÁUSULA 2ª - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO ( art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994 )**

O empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro com Empresario Individual no País.

**CLÁUSULA 3ª - Ficam inalteradas as demais clausulas que não colidem com o contrato primitivo.**

E por estar assim ajustado, o titular assina o presente Instrumento de ALTERAÇÃO de Empresário Individual em 01 (uma) via.

Fortaliza dos Nogueiras - MA, 05 de Agosto de 2023

---

**EDSON COSTA BARROS**

(TITULAR)



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EDSON COSTA BARROS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36379190368	EDSON COSTA BARROS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 09:18 SOB Nº 20231123787.  
PROTOCOLO: 231123787 DE 23/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314060019. CNPJ DA SEDE: 35173483000100.  
NIRE: 21100632979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2023.  
EDSON COSTA BARROS - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.173.483/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/02/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDSON COSTA BARROS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACOUGUE E MERCERIA BARROS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>386</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.805-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 20:32:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDSON COSTA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.173.483/0001-00  
Certidão n°: 70180638/2025  
Expedição: 17/11/2025, às 08:42:55  
Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON COSTA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.173.483/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

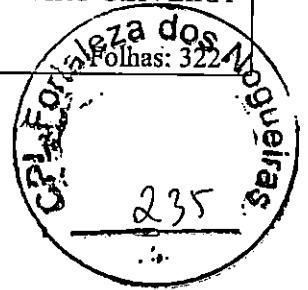
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA



## T E R M O   D E   A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 322 (TREZENTOS E VINTE E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 322 (TREZENTOS E VINTE E DUAS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA DO COMÉRCIO, 148, CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201486331 POR DESPACHO DE 07/11/1986 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11300019000170, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 20.00.27, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 120962047

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/07, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01 DE JANEIRO DE 2023.

-----  
EMPRESÁRIO - ELCIONE DANTAS REGO  
C.P.F - 258.472.791-91

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
Contador  
CRC-MA013426/O-7

-----  
JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA  
C.R.C 013426/O-7  
C.P.F 909.366.553-72



## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 322 (TREZENTOS E VINTE E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 322 (TREZENTOS E VINTE E DUAS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0 () DA EMPRESA SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DO COMÉRCIO, 148, CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201486331 POR DESPACHO DE 07/11/1986 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11300019000170, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 20.00.27, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 120962047, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/07, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMPRESÁRIO - ELCIONE DANTAS REGO  
C.P.F - 258.472.791-91

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
Contador  
CRC-MA 013426/O-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA  
C.R.C 013426/O-7  
C.P.F 909.366.553-72

EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA  
 Rua do Comércio, nº 148, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000  
 CNPJ: 11.300.019/0001-70 NIRE 21201486331

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2023



<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$</b>	<b>280.709,42</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$</b>	<b>70.001,59</b>	
Caixa	R\$	35.029,45	
Banco conta movimento	R\$	34.972,14	
Banco do Bradesco	R\$	34.972,14	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$</b>	<b>18.533,73</b>	
Duplicatas a receber	R\$	53.068,94	
(-) Duplicatas descontadas	R\$	48.560,76	
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	R\$	5.000,00	
Títulos / Notas promissórias a receber	R\$	14.029,37	
Impostos diversos a recuperar	R\$	4.996,18	
DAS a recuperar	R\$	4.996,18	
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$</b>	<b>186.155,47</b>	
Mercadorias para Revenda	R\$	179.075,18	
Materiais de Consumo/Escritório	R\$	7.080,29	
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>R\$</b>	<b>6.018,63</b>	
Seguros / IPVA / ass. Revistas	R\$	6.018,63	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$</b>	<b>503.838,40</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$</b>	<b>503.838,40</b>	
Imóvel de uso	R\$	145.069,80	
Móveis e Utensílios	R\$	115.309,34	
Máquinas e equipamentos	R\$	25.031,11	
Computadores e periféricos	R\$	13.055,68	
Veículos	R\$	305.694,85	
(-) Depreciação Acumulada	R\$	100.322,38	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>784.547,82</b>

Elcione Dantas Rego  
 CPF: 258.472.791-91  
 Empresário

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 Contador  
 CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 CRC/MA 013426  
 Contador

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>208.460,57</b>
---------------------------	------------	-------------------

Fornecedores	R\$	179.507,59
Salários a pagar	R\$	5.280,00
Encargos Sociais a recolher	R\$	396,00
Provisões	R\$	3.220,80
Provisão 13º Salário, Férias e 1/3 de Férias	R\$	3.080,00
Provisão FGTS s/ 13º Salário e 1/3 de Férias	R\$	140,80
Honorários profissionais a pagar	R\$	7.500,00
Pró-labore a pagar	R\$	7.560,00
Impostos a pagar / recolher	R\$	4.996,18
DAS a recolher	R\$	4.996,18



<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>177.214,57</b>
-------------------------------	------------	-------------------

Exigível a Longo Prazo	R\$	177.214,57
Financiamentos a Pagar de Longo Prazo	R\$	177.214,57

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>398.872,69</b>
---------------------------	------------	-------------------

Capital Social	R\$	100.000,00
Capital Subscrito	R\$	100.000,00
(-) Capital a Integralizar	R\$	
Resultado ou lucro do exercício	R\$	298.872,69
(-) Prejuízo do exercício	R\$	

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>784.547,82</b>
-------------------------	------------	-------------------

Elcione Dantas Rego  
CPF: 258.472.791-91  
Empresário

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
Contador  
CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
CRC/MA 013426  
Contador

**EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA**  
 Rua do Comércio, nº 148, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000  
 CNPJ: 11.300.019/0001-70 NIRE 21201486331  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**  
 Exercício de 2023



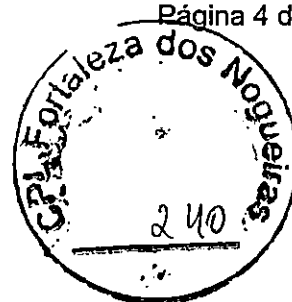
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>861.536,28</b>
Vendas de mercadoria	R\$	861.536,28
<b>DEDUÇÕES SOBRE A VENDA</b>	<b>R\$</b>	<b>93.218,23</b>
(-) Devoluções de Venda	R\$	1.033,84
(-) Impostos e Contribuições Sobre a Venda	R\$	92.184,38
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>768.318,05</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>R\$</b>	<b>400.614,37</b>
Custo de Mercadoria Vendida - CMV	R\$	400.614,37
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>367.703,68</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>68.831,00</b>
(-) Despesas Administrativas	R\$	20.156,41
(-) Despesas Financeiras	R\$	2.605,97
(-) Despesas Comerciais	R\$	9.355,61
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	5.000,00
(-) Despesas com honorários profissionais	R\$	7.500,00
(-) Despesas com pró-labore	R\$	7.560,00
(-) Despesa com salários	R\$	5.280,00
(-) Provisão FGTS s/ 13º Provisão e 1/3 de Férias	R\$	3.080,00
(-) Provisão sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	R\$	140,80
(-) Despesa com Depreciação	R\$	8.152,21
<b>(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>298.872,69</b>
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>298.872,69</b>

Elcione Dantas Rego  
 CPF: 258.472.791-91

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 Contador  
 CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 CRC/MA 013426

**EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA**  
 Rua do Comércio, nº 148, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000  
 CNPJ: 11.300.019/0001-70 NIRE 21201486331



**Exercício de 2023**  
**Índices Financeiros**

Giro de Ativo - GA

$$GA = \frac{\text{Ativos}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{784.547,82}{768.318,05} = 1,02$$

Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{280.709,42}{208.460,57} = 1,35$$

Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{280.709,42}{385.675,14} = 0,73$$

Liquidez Imediata - LI

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{70.001,59}{208.460,57} = 0,336$$

Margem Líquida

$$ML = \frac{\text{Lucro após impostos}}{\text{Receita Líquida}} * 100 = \frac{298.872,69}{768.318,05} = 38,90$$

Rentabilidade do Ativo - LA

$$RA = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}} * 100 = \frac{298.872,69}{784.547,82} = 38,09$$

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{784.547,82}{385.675,14} = 2,034$$

Elcione Dantas Rego  
 CPF: 258.472.791-91

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 Contador  
 CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 CRC/MA 013426



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25847279191	ELCIONE DANTAS REGO
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2024 18:40 SOB Nº 20241613590.  
PROTOCOLO: 241613590 DE 26/12/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418153372. CNPJ DA SEDE: 11300019000170.  
NIRE: 21201486331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2024.  
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP - CNPJ: 11.300.019/0001-70

### Nota 1 - Contexto Operacional

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada com registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JURE) 21201486331, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Rios - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica; 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta corrente, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas, pelo empresário em moeda corrente.

#### 4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

### Nota 5 - Eventos subsequentes

#### TRIBUTAÇÃO

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

#### TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, foram aprovadas em 25 de janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

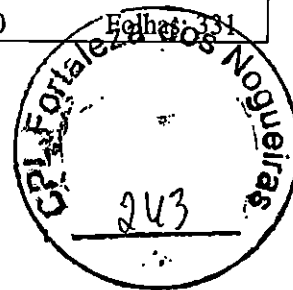
#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.

Elicione Dantas Rego  
CPF: 258.472.791-91  
Empresário

  
Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
Contador  
CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
CRC/MA 013426  
Contador



## T E R M O   D E   A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 331 (TREZENTAS E TRINTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 331 (TREZENTAS E TRINTA E UMA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚM. 0() DA EMPRESA SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DO COMÉRCIO, 148, CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201486331 POR DESPACHO DE 07/11/1986 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11300019000170, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 20.00.27, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 120962047

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/07, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01 DE JANEIRO DE 2024.

SÓCIO ADMINSTRADOR - ELCIONE DANTAS REGO  
C.P.F - 258.472.791-91

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
Contador  
CRC-MA 013426/0-7

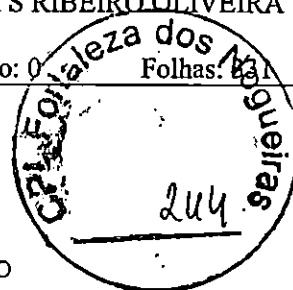
JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA  
C.R.C 013426/0-7  
C.P.F 909.366.553-72

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP

J DA S RIBEIRO OLIVEIRA

Termo de Abertura e Encerramento

Diário: 0 Folhas: 31



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 331 (TREZENTAS E TRINTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 331 (TREZENTAS E TRINTA E UMA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0 () DA EMPRESA SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DO COMÉRCIO, 148, CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201486331 POR DESPACHO DE 07/11/1986 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11300019000170, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 20.00.27, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 120962047, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/07, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADMINISTRADOR - ELCIONE DANTAS REGO  
C.P.F - 258.472.791-91

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
Contador  
CRC-MA 013426/0-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA  
C.R.C 013426/0-7  
C.P.F 909.366.553-72

EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA  
 Rua do Comércio, nº 148, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000  
 CNPJ: 11.300.019/0001-70 NIRE 21201486331

## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024



<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$</b>	<b>330.411,94</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$</b>	<b>80.227,52</b>	
Caixa	R\$	41.068,15	
Banco conta movimento	R\$	39.159,37	
Banco do Bradesco	R\$	39.159,37	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$</b>	<b>37.345,18</b>	
Duplicatas a receber	R\$	62.035,84	
(-) Duplicatas descontadas	R\$	41.055,35	
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	R\$	5.000,00	
Títulos / Notas promissórias a receber	R\$	13.029,40	
Impostos diversos a recuperar	R\$	8.335,29	
DAS a recuperar	R\$	8.335,29	
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$</b>	<b>206.595,42</b>	
Mercadorias para Revenda	R\$	198.459,37	
Materiais de Consumo/Escritório	R\$	8.136,05	
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>R\$</b>	<b>6.243,82</b>	
Seguros / IPVA / ass. Revistas	R\$	6.243,82	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$</b>	<b>511.498,35</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$</b>	<b>511.498,35</b>	
Imóvel de uso	R\$	148.564,60	
Móveis e Utensílios	R\$	120.169,38	
Máquinas e equipamentos	R\$	22.068,41	
Computadores e periféricos	R\$	12.069,43	
Veículos	R\$	310.256,56	
(-) Depreciação Acumulada	R\$	101.630,04	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>841.910,29</b>

Elicione Dantas Rego  
 CPF: 258.472.791-91  
 Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 Contador  
 CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 CRC/MA 013426  
 Contador

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$	<b>163.845,69</b>
Fornecedores	R\$	130.933,52	
Salários a pagar	R\$	5.648,00	
Encargos Sociais a recolher	R\$	423,60	
Provisões	R\$	3.445,28	
Provisão 13º Salário, Férias e 1/3 de Férias	R\$	3.294,67	
Provisão FGTS s/ 13º Salário e 1/3 de Férias	R\$	150,61	
Honorários profissionais a pagar	R\$	7.500,00	
Pró-labore a pagar	R\$	7.560,00	
Impostos a pagar / recolher	R\$	8.335,29	
DAS a recolher	R\$	8.335,29	



<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$	<b>77.004,46</b>
Exigível a Longo Prazo	R\$	77.004,46	
Financiamentos a Pagar de Longo Prazo	R\$	77.004,46	

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$	<b>601.060,14</b>
Capital Social	R\$	300.000,00	
Capital Subscrito	R\$	300.000,00	
(-) Capital a Integralizar	R\$		
Resultado ou lucro do exercício	R\$	301.060,14	
(-) Prejuízo do exercício	R\$		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>841.910,29</b>

Elcione Dantas Rego  
CPF: 258.472.791-91  
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
Contador  
CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
CRC/MA 013426  
Contador

**EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA**  
 Rua do Comércio, nº 148, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000  
 CNPJ: 11.300.019/0001-70 NIRE 21201486331  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**  
 Exercício de 2024



<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>895.167,54</b>
Vendas de mercadoria	R\$	895.167,54
<b>DEDUÇÕES SOBRE A VENDA</b>	<b>R\$</b>	<b>96.767,61</b>
(-) Devoluções de Venda	R\$	984,68
(-) Impostos e Contribuições Sobre a Venda	R\$	95.782,93
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>798.399,93</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>R\$</b>	<b>425.204,58</b>
Custo de Mercadoria Vendida - CMV	R\$	425.204,58
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>373.195,35</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>72.135,21</b>
(-) Despesas Administrativas	R\$	21.308,62
(-) Despesas Financeiras	R\$	3.026,45
(-) Despesas Comerciais	R\$	10.494,65
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	5.000,00
(-) Despesas com honorários profissionais	R\$	7.500,00
(-) Despesas com pró-labore	R\$	7.560,00
(-) Despesa com salários	R\$	5.648,00
(-) Provisão FGTS s/ 13º Provisão e 1/3 de Férias	R\$	3.294,67
(-) Provisão sobre 13º Salário e 1/3 de Férias	R\$	150,61
(-) Despesa com Depreciação	R\$	8.152,21
<b>(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>301.060,14</b>
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R\$	
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>301.060,14</b>

Elcione Dantas Rego  
 CPF: 258.472.791-91  
 Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 Contador  
 CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 CRC/MA 013426  
 Contador

**EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA**  
 Rua do Comércio, nº 148, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000  
 CNPJ: 11.300.019/0001-70 NIRE 21201486331



**Exercício de 2024**  
**Índices Financeiros**

Giro de Ativo - GA

$$GA = \frac{\text{Ativos}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{841.910,29}{798.399,93} = 1,05$$

Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{330.411,94}{163.845,69} = 2,02$$

Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{330.411,94}{240.850,15} = 1,37$$

Liquidez Imediata - LI

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{80.227,52}{163.845,69} = 0,49$$

Margem Líquida

$$ML = \frac{\text{Lucro após impostos}}{\text{Receita Líquida}} * 100 = \frac{301.060,14}{798.399,93} = 37,71$$

Rentabilidade do Ativo - LA

$$RA = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}} * 100 = \frac{301.060,14}{841.910,29} = 35,76$$

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{841.910,29}{240.850,15} = 3,496$$

Elcione Dantas Rego  
 CPF: 258.472.791-91  
 Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 Contador  
 CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
 CRC/MA 013426  
 Contador

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Elcione Dantas Rêgo, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário natural da cidade de Presidente Dutra - MA, nascido aos 10 de setembro de 1962, portador do CPF nº 258.472.791-91 e RG sob nº. 0622661820174, expedida por SESP/MA, em 31/05/2017, residente e domiciliado à Rua do Comércio, nº 148, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato.

II – Josemar da Silva Ribeiro Oliveira, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 909.366.553-72, e no CRC sob o nº 013426/O-7, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado];
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 31/12/2024.

**ELCIONE DANTAS**

**REGO:25847279191**

Assinado de forma digital por  
ELCIONE DANTAS  
REGO:25847279191  
Dados: 2025.05.29 11:11:49 -03'00'

**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**

Nome completo: Elcione Dantas Rêgo

CPF: 258.472.791-91

Cargo: Sócio Administrador

**JOSEMAR DA SILVA**

**RIBEIRO**

**OLIVEIRA:90936655372**

Assinado de forma digital por  
JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO  
OLIVEIRA:90936655372  
Dados: 2025.05.29 11:12:14 -03'00'

**Assinatura Eletrônica do Contador Responsável**

Nome completo: Josemar da Silva Ribeiro Oliveira

CPF: 909.366.553-72

Cargo: Contador

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25847279191	ELCIONE DANTAS REGO
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2025 14:48 SOB Nº 20250681668.  
PROTOCOLO: 250681668 DE 28/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508774633. CNEJ DA SEDE: 11300019000170.  
NIRE: 21201486331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2025.  
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresasafacil.ma.gov.br](http://www.empresasafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP - CNPJ: 11.300.019/0001-70

### Nota 1 - Contexto Operacional

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada com registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 01201486331, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 300.000,00 dividido em 300.000 quotas, pelos sócios em moeda corrente.

#### 4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

### Nota 5 - Eventos subsequentes

#### TRIBUTAÇÃO

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tomando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

#### TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, foram aprovadas em 25 de janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.

Elcione Dantas Rego  
CPF: 258.472.791-91  
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
Contador  
CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira  
CRC/MA 013426  
Contador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 11/01/2026

Nº da certidão: 12600107320

Data de validade: 11/03/2026

Código de Validação: 325d1f5dea

**NOME:** SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

**CNPJ:** 11.300.019/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 389367/25

**Data da**

09/12/2025 08:32:38

**Inscrição Estadual:** 120962047

**CPF/CNPJ:** 11300019000170

**Razão Social:** SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

**Endereço:** RUA DO COMERCIO, 148 CEP: 00000000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35311105

**Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/01/2026 14:50:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA**  
CNPJ: **11.300.019/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:22:10 do dia 19/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/06/2026.

Código de controle da certidão: **BF00.8AC9.62AD.F67D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 115463/25

**Data da**

09/12/2025 08:34:00

**Inscrição Estadual:** 120962047

**CPF/CNPJ:** 11300019000170

**Razão Social:** SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

**Endereço:** RUA DO COMERCIO, 148 CEP: 00000000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35311105

**Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/01/2026 14:51:16



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.300.019/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/11/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO FORTALEZA</b>	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>65.805-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2026 às 14:43:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pelo presente instrumento particular:

**Elcione Dantas Rêgo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, nascido aos 10 de setembro de 1962, portador do CPF nº 258.472.791-91 e RG sob nº. 0622661820174, expedida por SESP/MA, em 31/05/2017, residente e domiciliado à Rua do Comércio, nº 148, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000. Filho de João da Silva Rêgo e de Zenóbia Dantas Rêgo.

Empresa Individual ELCIONE DANTAS REGO, com sede à Rua do Comércio, nº 148, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, com ato constitutivo registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, NIRE sob o nº **211.0042944-8**, e inscrita no CNPJ sob nº. **11.300.019/0001-70**, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócia, **Maria Andrade Rêgo**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 20 de dezembro de 1965, natural de Grajaú - MA, portadora do CPF nº 278.040.623-20 e RG sob o nº 5921208 SSP/GO, expedida em 24/06/2010, residente e domiciliada à Rua do Comércio, nº 148, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000. Filha de Adilon Arruda Andrade e de Luiza de Castro Andrade; nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

**Cláusula Primeira** – Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ❖ 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- ❖ 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- ❖ 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- ❖ 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- ❖ 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ❖ 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ❖ 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- ❖ 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- ❖ 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- ❖ 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- ❖ 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- ❖ 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ❖ 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- ❖ 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;



- ❖ 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- ❖ 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- ❖ 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- ❖ 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Cláusula Terceira** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente da Empresa Individual. Sendo que o Sr. Elcione Dantas Rêgo cede e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a sócia, a Sr.<sup>a</sup> Maria Andrade Rêgo, ora admitida, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
<b>Elcione Dantas Rêgo</b>	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%
<b>Maria Andrade Rêgo</b>	50.000	R\$ 50.000,00	50,00%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Quarta** – O capital social, que é de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
<b>Elcione Dantas Rêgo</b>	150.000	R\$ 150.000,00	50,00%
<b>Maria Andrade Rêgo</b>	150.000	R\$ 150.000,00	50,00%
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Quinta** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Elcione Dantas Rêgo e Maria Andrade Rêgo**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. **Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Cláusula Sexta** – Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-los de exercerem atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Sétima** – O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

*Para tanto, firma em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam na condição de sócios.*

**Contrato Social por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada.**

**Tendo em vista a modificação ora ajustada, o contrato social, a seguinte redação:**

**SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA**



**Elcione Dantas Rêgo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, nascido aos 10 de setembro de 1962, portador do CPF nº 258.472.791-91 e RG sob nº. 0622661820174, expedida por SESP/MA, em 31/05/2017, residente e domiciliado à Rua do Comércio, nº 148, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000. Filho de João da Silva Rêgo e de Zenóbia Dantas Rêgo.

**Maria Andrade Rêgo**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 20 de dezembro de 1965, natural de Grajaú - MA, portadora do CPF nº 278.040.623-20 e RG sob o nº 5921208 SSP/GO, expedida em 24/06/2010, residente e domiciliada à Rua do Comércio, nº 148, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000. Filha de Adilon Arruda Andrade e de Luiza de Castro Andrade. Resolvem, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL (Art. 997, II, do CC)**

**Cláusula I** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA** e usará a expressão SUPERMERCADO FORTALEZA como nome fantasia. (Art. 997, II, CC/2002).

**DA SEDE (Art. 997, II, do CC)**

**Cláusula II** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua do Comércio, nº 148, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000.**

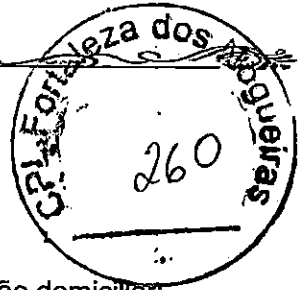
**DO OBJETO SOCIAL (Art. 997, II, do CC)**

**Cláusula III** - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

**CNAE**

- ❖ 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios



– supermercados;

- ❖ 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- ❖ 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- ❖ 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- ❖ 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ❖ 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ❖ 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- ❖ 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- ❖ 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- ❖ 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- ❖ 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- ❖ 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ❖ 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- ❖ 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- ❖ 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- ❖ 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ❖ 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- ❖ 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (Art. 53, III, F, do decreto nº 1.800, de 1996)**

**Cláusula IV** - A sociedade iniciou suas atividades a partir de **23/10/1986** e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (Art. 997, III e IV e Arts. 1.052 e 1.055 do CC)**

**Cláusula V** - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor	Percentual
<b>Elcione Dantas Rêgo</b>	150.000	R\$ 150.000,00	50,00%
<b>Maria Andrade Rêgo</b>	150.000	R\$ 150.000,00	50,00%
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 do CC)**

**Cláusula VI** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Elcione Dantas Rêgo e Maria Andrade Rêgo**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. **Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 1.065 do CC)**

**Cláusula VII** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (Art. 1.011, § 1º, do CC e Art. 37, II, da Lei nº 8.934, de 1994)**

**Cláusula VIII** - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO PRÓ LABORE**

**Cláusula IX** - Os sócios administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula X** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**Cláusula XI** - Retirando-se, falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA CESSÃO DE QUOTAS**

**Cláusula XII** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE**

**Cláusula XIII** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DO FORO**

**Cláusula XIV** - As partes elegem o foro de Fortaleza dos Nogueiras - MA para definir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de janeiro de 2024.

---

**Elcione Dantas Rêgo**  
Sócio Administrador

---

**Maria Andrade Rêgo**  
Sócia Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25847279191	ELCIONE DANTAS REGO
27804062320	MARIA ANDRADE REGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024 07:51 SOB Nº 21201486331.  
PROTOCOLO: 240151887 DE 07/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401859951. CNPJ DA SEDE: 11300019000170.  
NIRE: 21201486331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2024.  
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.300.019/0001-70  
**Razão Social:** SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA  
**Endereço:** RUA DO COMERCIO 148 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2026 a 15/02/2026

**Certificação Número:** 2026011701200154488392

Informação obtida em 27/01/2026 11:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.300.019/0001-70  
**Razão Social:** SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA  
**Endereço:** RUA DO COMERCIO 148 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

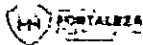
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2025 a 27/01/2026

**Certificação Número:** 2025122902470154488360

Informação obtida em 11/01/2026 14:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO  
CNPJ 06080334000111



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A Prefeitura Municipal do FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os colres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro.	00.00.126	Inscrição Municipal	30.01.242
Contribuinte	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CPF/CNPJ	11300019000170
Nome Fantasia.	SUPERMERCADO FORTALEZA		
Endereço	RUA DO COMERCIO, 148	Complem'	
Bairro	CENTRO	CEP	65805000
Cidade.	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 07/11/1986		
Atividade:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de		

Atividade(s) CNAE

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio varejista de artigos de armário
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional

Emissão: 15/01/2026 11:38:22      Validade: 15/04/2026      Usuário: KAIQUE  
 Número/Controle da Certidão: 3636808DFF365CD9

*Kaique dos Santos Marinho*  
 Coord. Financeiro e Arrecadação  
 Decreto N° 017/2025  
*Kaique dos Santos Marinho*  
 KAIQUE DOS SANTOS MARINHO  
 COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO  
 Responsável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO  
CNPJ: 06080394000111



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.126 Inscrição Municipal: 30.01.242  
Contribuinte: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA CPF/CNPJ: 11300019000170  
Nome Fantasia: SUPERMERCADO FORTALEZA  
Endereço: RUA DO COMERCIO, 148 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65805000  
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 07/11/1986 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
Comércio varejista de artigos de armarinho  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

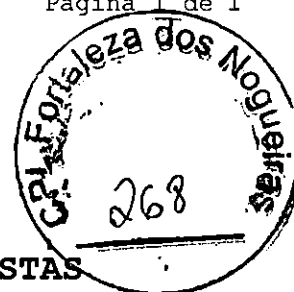
Emissão: 19/01/2026 11:37:37 Validade: 15/04/2026 Usuário: KAIQUE  
Número/Controle da Certidão: 52D4B125091D7575

Kaique dos Santos Marinho  
Coord. Financeiro e Arrecadação  
Decreto: Nº 017/2025

*Kaique dos Santos Marinho*  
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO  
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO  
Responsável



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.300.019/0001-70

Certidão n°: 2505859/2026

Expedição: 11/01/2026, às 14:48:16

Validade: 10/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.300.019/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

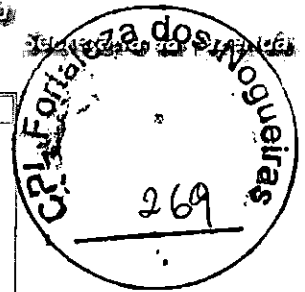
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
CGC: 11.300.019/0001-70 Inscrição Estadual: 12.096204-7	
Razão Social: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL	
<b>ENDEREÇO</b>	
Logradouro: RUA DO COMERCIO	
Número: 148 Complemento:	
Bairro: CENTRO	
Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA	
CEP: 00000000 DDD: Telefone: 35311105	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
CNAE Principal: 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	
<b>CNAEs Secundários</b>	
Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 08/03/2017	
<b>OBRIGAÇÕES</b>	
NFe a partir de (CNAE's):	01/04/2010 - (4649408), 25/11/2010 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.	
Data da Consulta: 11/01/2026	
Número da Consulta:	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



**A DE B GOMES AUTO PEÇAS – ME**

**CNPJ: 42.131.032/0001-76**

Av. Raimundo Braúna, s/nº, Trizidela, CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA

E-mail: [autopecasfortaleza2021@gmail.com](mailto:autopecasfortaleza2021@gmail.com)

Fone: (99) 9 8145-6735



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa A DE B GOMES AUTO PEÇAS – ME, inscrita no CNPJ: 42.131.032/0001-76, com sede à Av. Raimundo Braúna, s/nº, Trizidela, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras – MA, representada legalmente por Adelman de Brito Gomes, empresário, CPF/MF nº 046.182.003-08. Declara para os fins de prova onde preciso for que a Instituição Empresa: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, situada à Rua do Comércio, nº 148, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000. Inscrita no (CNPJ/MF) sob nº. 11.300.019/0001-70 e Inscrição Estadual sob nº 12.096.204-7. A Empresa supracitada está apta ao fornecimento de utensílios de casa. Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 20 de dezembro de 2024.

**A DE B GOMES AUTO**  
**PECAS:42131032000**  
**176**

Assinado de forma digital por A DE  
B GOMES AUTO  
PECAS:42131032000176  
Dados: 2024.12.20 18:00:47 -03'00'

**A DE B GOMES AUTO PEÇAS – ME**

**CNPJ: 42.131.032/0001-76**

**Adelman de Brito Gomes**

**CPF/MF nº 046.182.003-08**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais  
N° 001

**LOTES / ITENS**

N° 0001

Descrição: Afiador de facas nº 12 ponta fina

Quantidade: 17

Valor: 683,91

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: MUNDIAL	40,23	683,91	17/01/2026 08:41:04	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sq	40,21	683,57	19/01/2026 00:29:17	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	40,23	683,91	13/01/2026 10:59:36	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	40,23	683,91	17/01/2026 08:56:23	CLASSIFICADA

**LOTES / ITENS**

N° 0002

Descrição: Assadeira redonda em alumínio, diametro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250

Quantidade: 20

Valor: 699,40

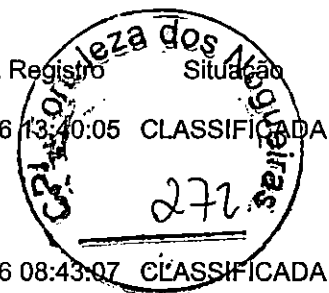
**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADAR	34,97	699,40	16/01/2026 13:40:05	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: PANELUX	34,97	699,40	17/01/2026 08:43:07	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	34,95	699,00	19/01/2026 00:29:25	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	34,97	699,40	13/01/2026 10:59:49	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: MSR	34,97	699,40	16/01/2026 17:43:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	34,97	699,40	17/01/2026 08:56:45	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: Assadeira redonda em aluminio 34x34 cm

Quantidade: 30

Valor: 1.587,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADAR	52,93	1.587,90	16/01/2026 13:40:43	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: PANELUX	52,93	1.587,90	17/01/2026 08:43:27	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	52,92	1.587,60	19/01/2026 00:29:33	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	52,93	1.587,90	13/01/2026 11:00:08	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: MSR	52,93	1.587,90	16/01/2026 17:43:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	52,93	1.587,90	17/01/2026 08:57:33	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,

Quantidade: 20

Valor: 1.607,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADAR	80,37	1.607,40	16/01/2026 13:40:57	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: PANELUX	80,37	1.607,40	17/01/2026 08:43:40	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	80,35	1.607,00	19/01/2026 00:29:40	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	80,37	1.607,40	13/01/2026 11:00:25	CLASSIFICADA

## Propostas Iniciais

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: MSR	80,37	1.607,40	16/01/2026 07:44:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	80,37	1.607,40	17/01/2026 08:57:46	CLASSIFICADA



## LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg. X

Quantidade: 20

Valor: 1.038,60

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PADIA	51,93	1.038,60	16/01/2026 13:41:10	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: KE HOME	51,93	1.038,60	17/01/2026 08:44:44	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: casa tem	51,92	1.038,40	19/01/2026 00:29:48	CLASSIFICADA
EQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	51,93	1.038,60	13/01/2026 11:00:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	51,93	1.038,60	17/01/2026 08:57:58	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

LOTES / ITENS

N° 0006  
Descrição: Bandeja grande retangular de alumínio n° 4  
Quantidade: 20  
Valor: 1.040,00



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PADIA	52,00	1.040,00	16/01/2026 13:41:24	CLASSIFICADA
DSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: KE HOME	52,00	1.040,00	17/01/2026 08:45:16	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	51,99	1.039,80	19/01/2026 00:29:56	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	52,00	1.040,00	13/01/2026 11:00:42	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	52,00	1.040,00	17/01/2026 08:58:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007  
Descrição: Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros  
Quantidade: 15  
Valor: 652,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HW	43,52	652,80	16/01/2026 13:42:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ALUMIL	43,52	652,80	17/01/2026 08:45:33	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	43,51	652,65	19/01/2026 00:30:03	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	43,52	652,80	13/01/2026 11:01:01	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: ASJ	43,52	652,80	16/01/2026 17:44:29	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	43,52	652,80	17/01/2026 08:58:25	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x

Quantidade: 10

Valor: 1.941,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PANELA	194,17	1.941,70	16/01/2026 13:43:02	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: HAVAI	194,17	1.941,70	17/01/2026 08:46:33	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	194,15	1.941,50	19/01/2026 00:30:11	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	194,17	1.941,70	13/01/2026 11:01:12	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: ASJ	194,17	1.941,70	16/01/2026 17:44:43	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	194,17	1.941,70	17/01/2026 08:58:41	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

0009

Descrição: Caixa de isopor capacidade 100 L

Quantidade: 20

Valor: 4.306,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PLEON	215,33	4.306,60	16/01/2026 13:43:14	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: PLEON	215,33	4.306,60	17/01/2026 08:46:47	CLASSIFICADA
G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: isoest	215,32	4.306,40	19/01/2026 00:30:18	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISOTERM	215,33	4.306,60	13/01/2026 11:01:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MOR	215,33	4.306,60	17/01/2026 08:59:07	CLASSIFICADA

## Propostas Iniciais

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: Caixa plástica açougue, branca - 90 L

Quantidade: 20

Valor: 5.073,40



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PLEON	253,67	5.073,40	16/01/2026 13:43:30	CLASSIFICADA
DSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: PLEON	253,67	5.073,40	17/01/2026 08:47:07	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: plasvale	253,65	5.073,00	19/01/2026 00:30:28	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	253,67	5.073,40	13/01/2026 11:01:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: plasutil	253,67	5.073,40	17/01/2026 08:59:18	CLASSIFICADA

## LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros

Quantidade: 20

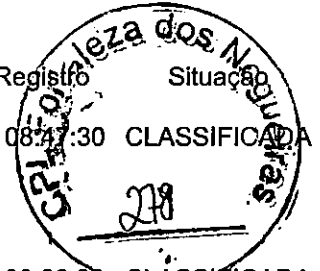
Valor: 2.726,60

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	136,33	2.726,60	16/01/2026 13:55:08	CLASSIFICADA

**Propostas Iniciais**  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: HAVAI	136,33	2.726,60	17/01/2026 08:47:30	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	136,32	2.726,40	19/01/2026 00:30:38	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	136,33	2.726,60	13/01/2026 11:01:46	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: ASJ	136,33	2.726,60	16/01/2026 18:00:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	136,33	2.726,60	17/01/2026 09:00:40	CLASSIFICADA



**LOTES / ITENS**

N° 0012

Descrição: Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com alças

Quantidade: 20

Valor: 5.492,60

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
UPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	274,63	5.492,60	16/01/2026 13:55:21	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: HAVAI	274,63	5.492,60	17/01/2026 08:47:42	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	274,62	5.492,40	19/01/2026 00:30:45	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	274,63	5.492,60	13/01/2026 11:01:53	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: ASJ	274,63	5.492,60	16/01/2026 18:00:34	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	274,63	5.492,60	17/01/2026 09:00:56	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

° 0013

Descrição: Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros

Quantidade: 20

Valor: 3.346,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	167,30	3.346,00	16/01/2026 13:55:37	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: HAVAI	167,30	3.346,00	17/01/2026 08:47:55	CLASSIFICADA
W G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	167,29	3.345,80	19/01/2026 00:30:53	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	167,30	3.346,00	13/01/2026 11:02:02	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: ASJ	167,30	3.346,00	16/01/2026 18:00:54	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	167,30	3.346,00	17/01/2026 09:01:09	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa

Quantidade: 500

Valor: 12.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	24,60	12.300,00	16/01/2026 14:07:26	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: TUUT	24,60	12.300,00	17/01/2026 08:48:59	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: fratelli inox	24,59	12.295,00	19/01/2026 00:31:01	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	24,60	12.300,00	13/01/2026 11:02:10	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: YAZI	24,60	12.300,00	16/01/2026 18:01:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	24,60	12.300,00	17/01/2026 09:01:29	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001



LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 lts

Quantidade: 20

Valor: 916,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	45,83	916,60	16/01/2026 14:08:22	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: TUUT	45,83	916,60	17/01/2026 08:50:37	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	45,82	916,40	19/01/2026 00:31:10	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	45,83	916,60	13/01/2026 11:02:18	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: MSR	45,83	916,60	16/01/2026 18:01:24	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	45,83	916,60	17/01/2026 09:02:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa

Quantidade: 1500

Valor: 42.405,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	28,27	42.405,00	16/01/2026 14:08:38	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: TUUT	28,27	42.405,00	17/01/2026 08:50:47	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: fratelli inox	28,26	42.390,00	19/01/2026 00:31:19	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	28,27	42.405,00	13/01/2026 11:02:26	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: YAZI	28,27	42.405,00	16/01/2026 18:01:38	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	28,27	42.405,00	17/01/2026 09:02:16	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0017  
 Descrição: Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm  
 Quantidade: 50  
 Valor: 1.280,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: STOLF	25,60	1.280,00	16/01/2026 14:08:55	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: MADEIRART	25,60	1.280,00	17/01/2026 08:51:13	CLASSIFICADA

## Propostas Iniciais

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	25,59	1.279,50	19/01/2026 00:30:27	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	25,60	1.280,00	13/01/2026 11:02:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	25,60	1.280,00	17/01/2026 09:02:37	CLASSIFICADA



## LOTES / ITENS

N° 0018  
 Descrição: Colher de Sopa, Escolar, Inox  
 Quantidade: 2000  
 Valor: 4.340,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: MATINAZZO	2,17	4.340,00	16/01/2026 14:09:09	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: MATINAZZO	2,17	4.340,00	17/01/2026 08:51:46	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sq	2,16	4.320,00	19/01/2026 00:31:39	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	2,17	4.340,00	13/01/2026 11:02:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	2,17	4.340,00	17/01/2026 09:02:48	CLASSIFICADA

## Propostas Iniciais

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 285 ml

Quantidade: 20

Valor: 471,60



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	23,58	471,60	16/01/2026 14:09:23	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: NADIR	23,58	471,60	17/01/2026 11:34:20	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nadir	23,57	471,40	19/01/2026 00:31:47	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	23,58	471,60	13/01/2026 11:02:49	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	23,58	471,60	17/01/2026 09:03:03	CLASSIFICADA

## LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial

Quantidade: 20

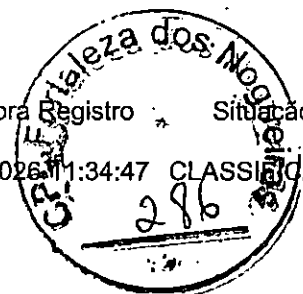
Valor: 1.452,60

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO FORTE	72,63	1.452,60	16/01/2026 14:09:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ALUMINIO FORTE	72,63	1.452,60	17/01/2026 11:34:47	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	72,62	1.452,40	19/01/2026 00:31:54	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	72,63	1.452,60	13/01/2026 11:02:56	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: ASJ	72,63	1.452,60	16/01/2026 18:02:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	72,63	1.452,60	17/01/2026 09:03:17	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm

Quantidade: 50

Valor: 1.108,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
UPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	22,17	1.108,50	16/01/2026 14:09:53	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: BRINOX	22,17	1.108,50	17/01/2026 11:35:02	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	22,16	1.108,00	19/01/2026 00:32:05	CLASSIFICADA

## Propostas Iniciais

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	22,17	1.108,50	13/01/2026 11:03:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	22,17	1.108,50	17/01/2026 09:04:07	CLASSIFICADA



<b>LOTES / ITENS</b>
----------------------

N° 0022

Descrição: Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8 cm;  
Quantidade: 50

Valor: 1.358,50

<b>PROPOSTAS INICIAIS</b>
---------------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	27,17	1.358,50	16/01/2026 14:10:04	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: BRINOX	27,17	1.358,50	17/01/2026 11:35:29	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	27,16	1.358,00	19/01/2026 00:32:16	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	27,17	1.358,50	13/01/2026 11:03:17	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	27,17	1.358,50	17/01/2026 09:04:26	CLASSIFICADA

## Propostas Iniciais

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 cm

Quantidade: 30

Valor: 729,90



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	24,33	729,90	16/01/2026 14:10:13	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: GENERICO	24,33	729,90	17/01/2026 11:36:49	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	24,32	729,60	19/01/2026 00:32:24	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	24,33	729,90	13/01/2026 11:03:24	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	24,33	729,90	17/01/2026 09:05:16	CLASSIFICADA

## LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm)

Quantidade: 15

Valor: 1.694,25

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: SOFT COMERCIO	112,95	1.694,25	16/01/2026 14:13:04	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: TRAMONTINA	112,95	1.694,25	17/01/2026 11:41:16	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: frateli inox	112,94	1.694,10	19/01/2026 00:32:36	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	112,95	1.694,25	13/01/2026 11:03:30	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	112,95	1.694,25	17/01/2026 09:05:33	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro

Quantidade: 20

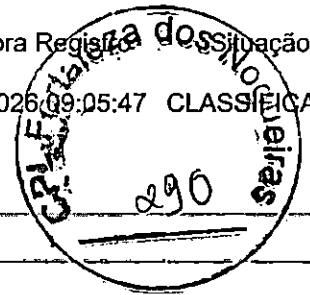
Valor: 1.196,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: MIMO STYLE	59,83	1.196,60	16/01/2026 14:13:32	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: MIMO STYLE	59,83	1.196,60	17/01/2026 11:41:33	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: frateli inox	59,82	1.196,40	19/01/2026 00:32:46	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	59,83	1.196,60	13/01/2026 11:03:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	59,83	1.196,60	17/01/2026 09:05:47	CLASSIFICADA



**LOTES / ITENS**

N° 0026  
 Descrição: Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha  
 Quantidade: 20  
 Valor: 453,40

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	22,67	453,40	16/01/2026 14:13:50	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: BRINOX	22,67	453,40	17/01/2026 11:41:53	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	22,66	453,20	19/01/2026 00:33:05	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	22,67	453,40	13/01/2026 11:03:44	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	22,67	453,40	17/01/2026 09:05:59	CLASSIFICADA

**LOTES / ITENS**

N° 0027  
 Descrição: Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp. 32 cm  
 Quantidade: 15  
 Valor: 529,95

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

**Propostas Iniciais  
N° 001**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	35,33	529,95	16/01/2026 14:14:09	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: TRAMONTINA	35,33	529,95	17/01/2026 11:42:04	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sq	35,32	529,80	19/01/2026 00:33:11	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	35,33	529,95	13/01/2026 11:03:52	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	35,33	529,95	17/01/2026 09:06:14	CLASSIFICADA



**LOTES / ITENS**

N° 0028

Descrição: Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox.

Quantidade: 10

Valor: 2.059,40

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: CHARM	205,94	2.059,40	16/01/2026 14:14:33	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: tramontina	205,94	2.059,40	17/01/2026 11:43:29	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sq	205,93	2.059,30	19/01/2026 00:33:19	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	205,94	2.059,40	13/01/2026 11:04:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	205,94	2.059,40	17/01/2026 09:06:31	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: Filtro de barro para água, com 4 velas

Quantidade: 20

Valor: 7.213,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: SAO JOAO	360,67	7.213,40	16/01/2026 14:14:56	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: santo antonio	360,67	7.213,40	17/01/2026 11:44:16	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: são joao	360,66	7.213,20	19/01/2026 00:33:26	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO PEDRO	360,67	7.213,40	13/01/2026 11:04:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: SALUTE	360,67	7.213,40	17/01/2026 09:06:46	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 001



LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico

Quantidade: 15

Valor: 882,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADAR	58,83	882,45	16/01/2026 14:15:25	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: nadir figueiredo	58,83	882,45	17/01/2026 11:45:07	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: marirex	58,82	882,30	19/01/2026 00:33:40	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	58,83	882,45	13/01/2026 11:04:15	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	58,83	882,45	17/01/2026 09:07:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g

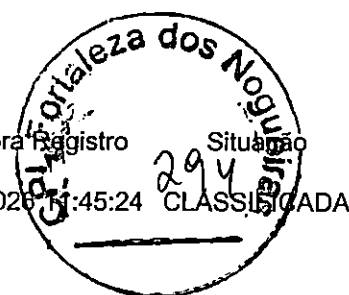
Quantidade: 15

Valor: 559,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: EIRILAN	37,30	559,50	16/01/2026 14:15:40	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilán	37,30	559,50	17/01/2026 09:45:24	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: frncesa	37,29	559,35	19/01/2026 00:33:52	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	37,30	559,50	13/01/2026 11:04:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	37,30	559,50	17/01/2026 09:07:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50

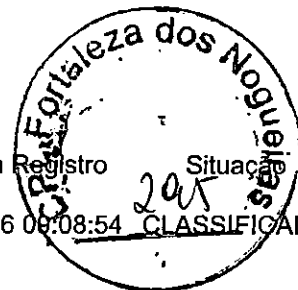
Quantidade: 20

Valor: 240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: DUBOM	12,00	240,00	16/01/2026 14:15:52	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: dubom	12,00	240,00	17/01/2026 11:45:36	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sq	11,99	239,80	19/01/2026 00:33:59	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	12,00	240,00	13/01/2026 11:04:32	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	12,00	240,00	17/01/2026 09:08:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente

Quantidade: 15

Valor: 799,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	53,33	799,95	16/01/2026 14:16:05	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	53,33	799,95	17/01/2026 11:45:50	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	53,32	799,80	19/01/2026 00:34:06	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	53,33	799,95	13/01/2026 11:04:39	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	53,33	799,95	17/01/2026 09:09:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branca/bege.

Quantidade: 20

Valor: 1.980,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais  
N° 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	99,00	1.980,00	16/01/2026 14:16:20	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	99,00	1.980,00	17/01/2026 11:46:05	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	98,99	1.979,80	19/01/2026 00:34:14	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	99,00	1.980,00	13/01/2026 11:04:55	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	99,00	1.980,00	17/01/2026 09:09:29	CLASSIFICADA

**LOTES / ITENS**

N° 0035

Descrição: Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da bebida

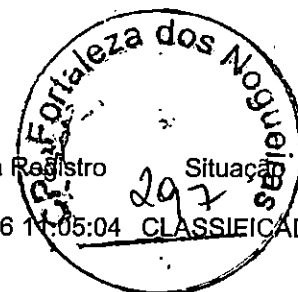
Quantidade: 5

Valor: 924,50

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	184,90	924,50	16/01/2026 14:37:29	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	184,90	924,50	17/01/2026 11:46:19	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	184,89	924,45	19/01/2026 00:34:25	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
Nº 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	184,90	924,50	13/01/2026 11:05:04	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	184,90	924,50	17/01/2026 09:09:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0036

Descrição: Garrafa térmica cap. 1 litro para café

Quantidade: 20

Valor: 693,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	34,67	693,40	16/01/2026 14:38:56	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	34,67	693,40	17/01/2026 11:46:42	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	34,66	693,20	19/01/2026 00:34:32	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	34,67	693,40	13/01/2026 11:05:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	34,67	693,40	17/01/2026 09:09:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001



LOTES / ITENS

N° 0037  
Descrição: Garrafa térmica cap. 12 litros para água  
Quantidade: 10  
Valor: 1.880,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	188,00	1.880,00	16/01/2026 14:39:09	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	188,00	1.880,00	17/01/2026 11:46:57	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	187,99	1.879,90	19/01/2026 00:34:41	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	188,00	1.880,00	13/01/2026 11:05:08	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	188,00	1.880,00	17/01/2026 09:10:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038  
Descrição: Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola de  
Quantidade: 30  
Valor: 2.987,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	99,59	2.987,70	16/01/2026 14:39:25	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	99,59	2.987,70	17/01/2026 11:47:10	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	99,58	2.987,40	19/01/2026 00:34:49	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	99,59	2.987,70	13/01/2026 11:04:54	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	99,59	2.987,70	17/01/2026 09:10:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades

Quantidade: 20

Valor: 1.279,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: BIC	63,97	1.279,40	16/01/2026 14:39:36	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: bic	63,97	1.279,40	17/01/2026 11:47:20	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: gp	63,96	1.279,20	19/01/2026 00:34:57	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BIC	63,97	1.279,40	13/01/2026 11:04:38	CLASSIFICADA

## Propostas Iniciais

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BIC	63,97	1.279,40	17/01/2026 09:10:54	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS
---------------

N° 0040

Descrição: Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a temperatura

Quantidade: 10

Valor: 653,30

PROPOSTAS INICIAIS
--------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	65,33	653,30	16/01/2026 14:39:51	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	65,33	653,30	17/01/2026 11:47:34	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	65,32	653,20	19/01/2026 00:35:04	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	65,33	653,30	13/01/2026 11:04:27	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MOR	65,33	653,30	17/01/2026 09:11:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS
---------------

N° 0041

Descrição: Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros

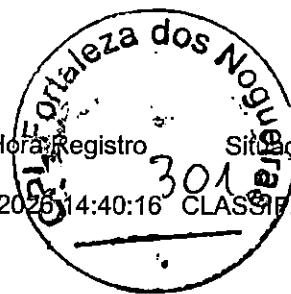
Quantidade: 20

Valor: 1.120,00

PROPOSTAS INICIAIS
--------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais  
N° 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	56,00	1.120,00	16/01/2026 14:40:16	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: luivarte	56,00	1.120,00	17/01/2026 11:48:46	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nevel	55,99	1.119,80	19/01/2026 00:35:16	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	56,00	1.120,00	13/01/2026 11:04:00	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	56,00	1.120,00	17/01/2026 09:11:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente

Quantidade: 20

Valor: 1.452,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PLASVALE	72,63	1.452,60	16/01/2026 14:41:26	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: em casa tem	72,63	1.452,60	17/01/2026 11:49:44	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nadir	72,62	1.452,40	19/01/2026 00:35:25	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	72,63	1.452,60	13/01/2026 11:08:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	72,63	1.452,60	17/01/2026 09:11:59	CLASSIFICADA

**LOTES / ITENS**

N° 0043

Descrição: Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico, com

Quantidade: 15

Valor: 1.528,95

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: ALUMIL	101,93	1.528,95	16/01/2026 14:41:47	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: alumil	101,93	1.528,95	17/01/2026 11:49:59	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	101,92	1.528,80	19/01/2026 00:35:55	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	101,93	1.528,95	13/01/2026 11:03:35	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	101,93	1.528,95	17/01/2026 09:12:19	CLASSIFICADA

## Propostas Iniciais

N° 001



LOTES / ITENS	
---------------	--

N° 0044

Descrição: Luva em aço inox 5 dedos para açougue

Quantidade: 40

Valor: 3.010,80

PROPOSTAS INICIAIS
--------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: LEAL	75,27	3.010,80	16/01/2026 14:43:32	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: leva pra casa	75,27	3.010,80	17/01/2026 11:51:35	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	75,26	3.010,40	19/01/2026 00:36:22	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DANNY	75,27	3.010,80	13/01/2026 11:03:11	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: VOLK	75,27	3.010,80	17/01/2026 09:12:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS
---------------

N° 0045

Descrição: Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido em

Quantidade: 2

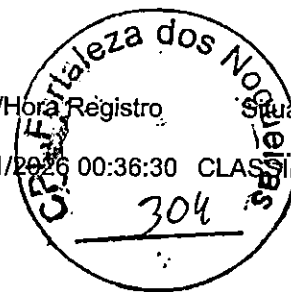
Valor: 471,94

PROPOSTAS INICIAIS
--------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: anodilar	235,97	471,94	17/01/2026 11:53:55	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: wida	235,96	471,92	19/01/2026 00:36:30	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: JL COLOMBO	235,97	471,94	13/01/2026 11:02:59	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: WYDA	235,97	471,94	17/01/2026 09:12:57	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0046  
 Descrição: Palito para espetinho, pacote com 100 und  
 Quantidade: 200  
 Valor: 1.374,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PARANA	6,87	1.374,00	16/01/2026 14:43:59	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: parana	6,87	1.374,00	17/01/2026 11:54:18	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: bom pake	6,86	1.372,00	19/01/2026 00:36:43	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: THEOTO	6,87	1.374,00	13/01/2026 11:02:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TALGE	6,87	1.374,00	17/01/2026 09:13:12	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001



LOTES / ITENS

N° 0047

Descrição: Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros

Quantidade: 20

Valor: 5.646,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	282,33	5.646,60	16/01/2026 14:44:35	CLASSIFICADA
DSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilal	282,33	5.646,60	17/01/2026 12:00:46	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	282,32	5.646,40	19/01/2026 00:36:52	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	282,33	5.646,60	13/01/2026 11:02:34	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: ASJ	282,33	5.646,60	16/01/2026 18:02:32	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	282,33	5.646,60	17/01/2026 09:13:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0048

Descrição: Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros

Quantidade: 20

Valor: 6.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais  
N° 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	312,50	6.250,00	16/01/2026 14:44:52	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilär	312,50	6.250,00	17/01/2026 12:01:02	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	312,49	6.249,80	19/01/2026 00:37:21	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	312,50	6.250,00	13/01/2026 11:02:22	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: ASJ	312,50	6.250,00	16/01/2026 18:02:42	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	312,50	6.250,00	17/01/2026 09:14:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049

Descrição: Painela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros

Quantidade: 20

Valor: 7.673,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	383,67	7.673,40	16/01/2026 14:45:04	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilär	383,67	7.673,40	17/01/2026 12:01:16	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	383,66	7.673,20	19/01/2026 00:37:28	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	383,67	7.673,40	13/01/2026 11:02:09	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: ASJ	383,67	7.673,40	16/01/2026 18:03:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	383,67	7.673,40	17/01/2026 09:14:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: Panela de pressão 20 litros

Quantidade: 20

Valor: 18.920,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PANELUX	946,03	18.920,60	16/01/2026 14:45:18	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilär	946,03	18.920,60	17/01/2026 12:01:34	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nacional	946,01	18.920,20	19/01/2026 00:37:36	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	946,03	18.920,60	13/01/2026 11:01:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: ASJ	946,03	18.920,60	16/01/2026 18:08:19	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	946,03	18.920,60	17/01/2026 09:15:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28,  
Quantidade: 2000

Valor: 34.340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: GP	17,17	34.340,00	16/01/2026 14:46:21	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: gp inox	17,17	34.340,00	17/01/2026 12:02:45	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: gp	17,16	34.320,00	19/01/2026 00:37:48	CLASSIFICADA
QS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	17,17	34.340,00	13/01/2026 11:01:37	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: GP	17,17	34.340,00	16/01/2026 18:03:30	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	17,17	34.340,00	17/01/2026 09:15:32	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001



LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x

Quantidade: 10

Valor: 3.023,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: GLOSSWARE	302,30	3.023,00	16/01/2026 14:46:38	CLASSIFICADA
DSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: 123útil	302,30	3.023,00	17/01/2026 12:03:44	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nadir	302,29	3.022,90	19/01/2026 00:37:55	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	302,30	3.023,00	13/01/2026 11:01:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	302,30	3.023,00	17/01/2026 09:15:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

0053

Descrição: Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.

Quantidade: 300

Valor: 4.851,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	16,17	4.851,00	16/01/2026 14:46:48	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais  
N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: nadir	16,17	4.851,00	17/01/2026 12:03:54	CLASSIFICADA
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nadir	16,16	4.848,00	19/01/2026 00:38:02	CLASSIFICADA
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	16,17	4.851,00	13/01/2026 11:01:05	CLASSIFICADA
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA Fabricante/Marca: NADIR	16,17	4.851,00	16/01/2026 18:03:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	16,17	4.851,00	17/01/2026 09:16:05	CLASSIFICADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico  
Nº 001



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal  
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 00.001/2026  
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR  
Data Disputa: 19/01/2026 08:30:00 Tipo da disputa: Por Item  
Data Impug./Escl.: 15/01/2026 08:30:00 Data Fim Propostas: 19/01/2026 08:29:00  
Intervalo Lances: 0,0500 Prazo Int. Recurso: 20 minutos

**Objeto:**

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

Às 08:30 horas do dia 19/01/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.001/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO**

Processo homologado

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	BQUIMICA EQUIPAMENTOS	33.613.876/0001-62
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ELETRO & CIA	14.496.361/0001-85
EDSON COSTA BARROS	ACOUGUE E MERCERIA	35.173.483/0001-00
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	NEW HOME	42.386.456/0001-81

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Razão Social

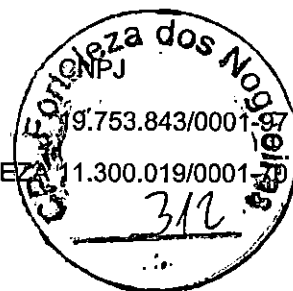
R G GOMES COMERCIO LTDA

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

Nome Fantasia

R G DISTRIBUIDORA

SUPERMERCADO FORTALEZA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



LOTES / ITENS	
N°	0001
Situação:	ENCERRADO
Descrição:	Afiador de facas nº 12 ponta fina
Quantidade:	17
Valor:	683,91
Vencedor	EDSON COSTA BARROS
	35.173.483/0001-00
Valor:	28,160

PROPOSTAS INICIAIS				
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: MUNDIAL	40,230	683,910	17/01/2026 08:41:04	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sq	40,210	683,570	19/01/2026 00:29:17	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	40,230	683,910	13/01/2026 10:59:36	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	40,230	683,910	17/01/2026 08:56:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO			
Empresa	Situação	Valor	
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	28,110	null
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	28,160	
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	30,180	
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	38,220	

DISPUTA		
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:22:21	28,110	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:22:01	28,160	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:22:26	30,180	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:21:40	31,850	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:20:35	31,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:20:21	31,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:20:01	32,000	EDSON COSTA BARROS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:18:33	32,140	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:18:03	32,190	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:17:46	33,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:16:54	34,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:16:25	35,450	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:15:42	35,500	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:15:32	35,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:13:27	35,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:12:13	36,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:10:27	38,170	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:08:13	38,220	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:05:33	40,210	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:05:34	40,230	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:05:34	40,230	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:05:33	40,230	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

**LOTES / ITENS**

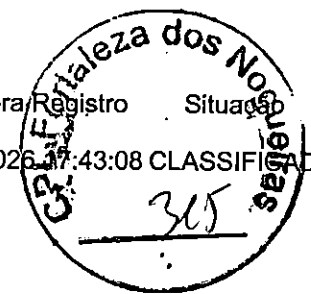
Nº 0002 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox.  
 Quantidade: 20  
 Valor: 699,40  
 Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 26,000

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADAR	34,970	699,400	16/01/2026 13:40:05	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: PANELUX	34,970	699,400	17/01/2026 08:43:07	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	34,950	699,000	19/01/2026 00:29:25	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	34,970	699,400	13/01/2026 10:59:49	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: MSR	34,970	699,400	16/01/2026 07:43:08	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	34,970	699,400	17/01/2026 08:56:45	CLASSIFICAD

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	26,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	26,230
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	27,970
4 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	CLASSIFICADO	33,000
5 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	33,120
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	33,220

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:12:27	26,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:13:07	26,230	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:12:18	27,970	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:15:03	33,000	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:10:48	33,120	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:09:56	33,170	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:08:21	33,220	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:05:36	34,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:05:36	34,970	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:05:36	34,970	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:05:36	34,970	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:05:36	34,970	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:05:36	34,970	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



LOTES / ITENS	
---------------	--

N°	0003	Situação:	ENCERRADO
----	------	-----------	-----------

Descrição:	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm
------------	--

Quantidade:	30
-------------	----

Valor:	1.587,90
--------	----------

Vencedor	EDSON COSTA BARROS	35.173.483/0001-00	Valor:	37,050
----------	--------------------	--------------------	--------	--------

PROPOSTAS INICIAIS
--------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADAR	52,930	1.587,900	16/01/2026 13:40:43	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: PANELUX	52,930	1.587,900	17/01/2026 08:43:27	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	52,920	1.587,600	19/01/2026 00:29:33	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	52,930	1.587,900	13/01/2026 11:00:08	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: MSR	52,930	1.587,900	16/01/2026 17:43:23	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	52,930	1.587,900	17/01/2026 08:57:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO
---------------

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	36,800
2 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	36,850
3 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	37,050
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	39,700
5 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	42,350
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	50,280

DISPUTA
---------

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



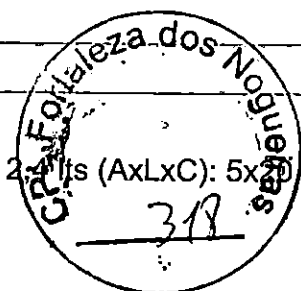
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:24:30	36,800	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:23:56	36,850	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:22:08	36,900	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:21:51	36,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:20:39	37,000	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:20:24	37,050	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:20:46	39,700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:20:07	40,250	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:20:00	40,300	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:19:51	40,350	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:19:40	40,400	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:19:31	40,450	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:19:18	40,500	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:19:03	40,550	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:18:43	40,600	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:18:08	40,650	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:17:59	40,700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:17:39	40,750	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:16:59	40,800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:16:24	40,850	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:15:51	40,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:13:19	40,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:12:41	41,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:12:36	42,350	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:10:04	50,230	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:08:32	50,280	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:05:38	52,920	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:05:38	52,930	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:05:38	52,930	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:05:38	52,930	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:05:38	52,930	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:05:38	52,930	EDSON COSTA BARROS

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x30x30  
 Quantidade: 20  
 Valor: 1.607,40  
 Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 56,250



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADAR	80,370	1.607,400	16/01/2026 13:40:57	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: PANELUX	80,370	1.607,400	17/01/2026 08:43:40	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	80,350	1.607,000	19/01/2026 00:29:40	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	80,370	1.607,400	13/01/2026 11:00:25	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: MSR	80,370	1.607,400	16/01/2026 17:44:09	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	80,370	1.607,400	17/01/2026 08:57:46	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	56,000
2 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	56,050
3 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	56,250
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	60,280
5 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	64,290
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	76,350

## DISPUTA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:24:34	56,000	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:24:07	56,050	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:22:56	56,100	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:22:38	56,150	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:21:42	56,200	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:20:51	56,250	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:21:09	60,280	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:20:43	63,400	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:20:14	63,450	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:19:56	63,500	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:19:45	63,550	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:19:35	63,600	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:19:26	63,650	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:19:09	63,700	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:19:04	63,750	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:53	63,800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:18:38	63,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:18:29	63,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:11	63,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:17:29	64,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:17:10	64,050	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:16:30	64,100	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:16:05	64,150	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:13:54	64,240	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:13:04	64,290	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:12:55	76,250	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:10:19	76,300	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:08:40	76,350	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:05:41	80,350	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:05:41	80,370	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:05:41	80,370	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:05:41	80,370	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:05:41	80,370	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:05:41	80,370	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0005

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas (comp. X Largura)

Quantidade: 20

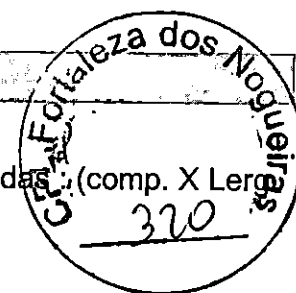
Valor: 1.038,60

Vencedor EDSON COSTA BARROS

35.173.483/0001-00

Valor:

36,350



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PADIA	51,930	1.038,600	16/01/2026 13:41:10	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: KE HOME	51,930	1.038,600	17/01/2026 08:44:44	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: casa tem	51,920	1.038,400	19/01/2026 00:29:48	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	51,930	1.038,600	13/01/2026 11:00:32	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	51,930	1.038,600	17/01/2026 08:57:58	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	36,350
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	38,950
3 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	40,650
4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	41,550
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	49,330

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:21:37	36,350	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:22:39	38,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:20:27	40,600	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:19:51	40,650	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:23	40,700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:17:53	40,750	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:17:31	40,800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:16:41	40,850	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:16:15	40,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:14:16	40,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:13:25	41,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:13:19	41,550	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:13:07	49,230	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:10:35	49,280	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:08:48	49,330	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:05:44	51,920	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:05:44	51,930	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:05:44	51,930	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:05:44	51,930	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:05:44	51,930	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



LOTES / ITENS			
Nº	0006	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4		
Quantidade:	20		
Valor:	1.040,00		
Vencedor	EDSON COSTA BARROS	35.173.483/0001-00	Valor: 36,400

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PADIA	52,000	1.040,000	16/01/2026 13:41:24	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: KE HOME	52,000	1.040,000	17/01/2026 08:45:16	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	51,990	1.039,800	19/01/2026 00:29:56	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	52,000	1.040,000	13/01/2026 11:00:42	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	52,000	1.040,000	17/01/2026 08:58:09	CLASSIFICAD

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	36,400
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	39,000
3 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	40,950
4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	41,600
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	49,400

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:22:19	36,400	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:22:49	39,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:21:43	40,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:14:22	40,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:13:39	41,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:13:33	41,600	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:13:19	49,400	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:11:29	51,990	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:11:29	52,000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:11:29	52,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:11:29	52,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:11:29	52,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA



**LOTES / ITENS**

Nº 0007 Situação: ENCERRADO

Descrição: Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros

Quantidade: 15

Valor: 652,80

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 30,460

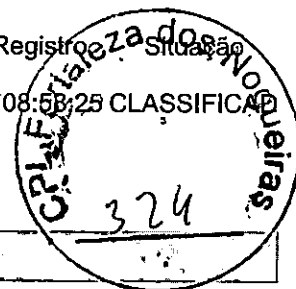
**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HW	43,520	652,800	16/01/2026 13:42:21	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ALUMIL	43,520	652,800	17/01/2026 08:45:33	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	43,510	652,650	19/01/2026 00:30:03	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	43,520	652,800	13/01/2026 11:01:01	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: ASJ	43,520	652,800	16/01/2026 17:44:29	CLASSIFICAD

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	43,520	652,800	17/01/2026 08:58:25	CLASSIFICADO
Fabricante/Marca: BRINOX				

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	30,300
2 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	30,350
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	30,460
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	32,640
5 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	34,810
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	41,340

**DISPUTA**

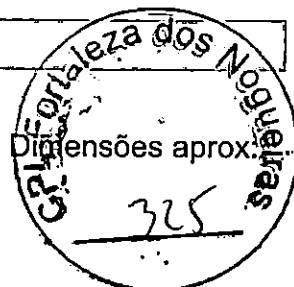
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:24:39	30,300	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:24:18	30,350	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:22:51	30,400	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:22:42	30,460	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:23:00	32,640	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:22:17	33,800	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:21:54	33,850	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:21:11	33,900	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:14:51	34,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:14:43	34,810	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:14:33	41,290	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:13:30	41,340	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:11:32	43,510	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:11:32	43,520	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:11:32	43,520	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:11:32	43,520	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:11:32	43,520	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:11:32	43,520	EDSON COSTA BARROS

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox.  
 Quantidade: 10  
 Valor: 1.941,70  
 Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 135,910



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PANELA	194,170	1.941,700	16/01/2026 13:43:02	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: HAVAI	194,170	1.941,700	17/01/2026 08:46:33	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	194,150	1.941,500	19/01/2026 00:30:11	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	194,170	1.941,700	13/01/2026 11:01:12	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: ASJ	194,170	1.941,700	16/01/2026 17:44:43	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	194,170	1.941,700	17/01/2026 08:58:41	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	135,600
2 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	135,700
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	135,910
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	145,630
5 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	155,330
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	184,460

## DISPUTA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:26:09	135,600	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:25:52	135,700	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:24:44	135,750	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:24:27	135,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:23:07	135,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:23:00	135,910	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:23:08	145,630	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:22:21	155,100	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:22:04	155,150	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:21:23	155,200	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:18:06	155,280	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:17:04	155,330	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:17:11	164,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:16:53	165,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:16:23	170,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:15:23	174,800	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:15:07	175,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:14:41	184,410	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:13:36	184,460	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:11:34	194,150	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:11:34	194,170	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:11:34	194,170	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:11:34	194,170	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:11:34	194,170	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:11:33	194,170	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: ENCERRADO

Descrição: Caixa de isopor capacidade 100.L

Quantidade: 20

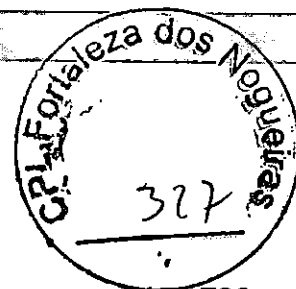
Valor: 4.306,60

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA

11.300.019/0001-70

Valor:

150,730



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PLEON	215,330	4.306,600	16/01/2026 13:43:14	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: PLEON	215,330	4.306,600	17/01/2026 08:46:47	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: isoest	215,320	4.306,400	19/01/2026 00:30:18	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ISOTERM	215,330	4.306,600	13/01/2026 11:01:23	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MOR	215,330	4.306,600	17/01/2026 08:59:07	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	150,680
2 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	150,730
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	170,000
4 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	172,270
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	204,560

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:24:42	150,680	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:23:16	150,730	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:23:28	170,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:23:04	170,850	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:22:11	170,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:20:50	170,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:17:20	171,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:17:14	172,270	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:16:54	194,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:16:32	195,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:15:34	199,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:15:22	200,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:14:53	204,510	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:13:42	204,560	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:11:36	215,320	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:11:36	215,330	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:11:36	215,330	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:11:36	215,330	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:11:36	215,330	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa plástica açougue, branca - 90 L

Quantidade: 20

Valor: 5.073,40

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 177,600

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PLEON	253,670	5.073,400	16/01/2026 13:43:30	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: PLEON	253,670	5.073,400	17/01/2026 08:47:07	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: plasvale	253,650	5.073,000	19/01/2026 00:30:28	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PLASUTIL	253,670	5.073,400	13/01/2026 11:06:35	CLASSIFICADO
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: plasutil	253,670	5.073,400	17/01/2026 08:59:18	CLASSIFICADO



**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	177,600
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	190,260
3 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	199,900
4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	202,930
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	240,990

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:23:19	177,600	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:23:38	190,260	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:22:51	199,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:22:18	199,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:17:52	200,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:17:40	202,930	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:21:16	229,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:17:37	230,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:17:02	234,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:16:39	235,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:15:47	238,800	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:15:34	240,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:15:01	240,940	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:13:48	240,990	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:11:38	253,650	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:11:38	253,670	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:11:38	253,670	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:11:38	253,670	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:11:38	253,670	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

## LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros  
 Quantidade: 20  
 Valor: 2.726,60



Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 94,000

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	136,330	2.726,600	16/01/2026 13:55:08	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: HAVAI	136,330	2.726,600	17/01/2026 08:47:30	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	136,320	2.726,400	19/01/2026 00:30:38	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	136,330	2.726,600	13/01/2026 11:01:46	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: ASJ	136,330	2.726,600	16/01/2026 18:00:22	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	136,330	2.726,600	17/01/2026 09:00:40	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	93,850
2 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	93,900
3 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	94,000
4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	95,430
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	109,000
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	129,510

## DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



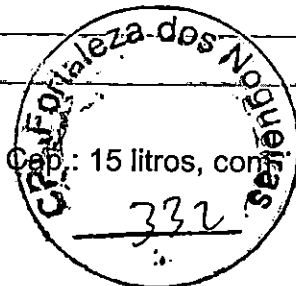
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:34:08	93,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:33:51	93,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:31:57	93,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:30:17	94,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:28:45	95,000	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:27:44	95,430	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:28:06	109,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:27:23	110,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:25:58	120,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:24:03	129,450	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:20:43	129,510	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:17:59	136,320	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:17:59	136,330	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:17:59	136,330	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:17:59	136,330	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:17:59	136,330	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:17:59	136,330	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N°	0012	Situação:	ENCERRADO
Descrição:	Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com		
Quantidade:	20		
Valor:	5.492,60		
Vencedor	SUPERMERCADO FORTALEZA	11.300.019/0001-70	Valor: 190,000



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	274,630	5.492,600	16/01/2026 13:55:21	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: HAVAI	274,630	5.492,600	17/01/2026 08:47:42	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	274,620	5.492,400	19/01/2026 00:30:45	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	274,630	5.492,600	13/01/2026 11:01:53	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: ASJ	274,630	5.492,600	16/01/2026 18:00:34	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	274,630	5.492,600	17/01/2026 09:00:56	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	185,650
2 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	185,700
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	190,000
4 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	192,240
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	258,000
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	260,900

## DISPUTA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



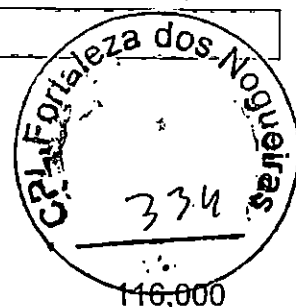
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:33:54	185,650	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:33:39	185,700	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:33:27	185,750	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:33:13	185,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:33:04	185,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:32:58	185,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:31:04	185,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:30:19	190,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:30:09	192,240	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:30:59	258,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:30:54	259,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:30:07	259,750	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:29:34	259,800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:28:52	259,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:28:44	259,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:28:15	259,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:26:06	260,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:24:09	260,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:20:51	260,900	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:01	274,620	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:01	274,630	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:18:01	274,630	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:01	274,630	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:18:01	274,630	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:18:01	274,630	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros  
 Quantidade: 20  
 Valor: 3.346,00  
 Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 116,000



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	167,300	3.346,000	16/01/2026 13:55:37	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: HAVAI	167,300	3.346,000	17/01/2026 08:47:55	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	167,290	3.345,800	19/01/2026 00:30:53	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	167,300	3.346,000	13/01/2026 11:02:02	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: ASJ	167,300	3.346,000	16/01/2026 18:00:54	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	167,300	3.346,000	17/01/2026 09:01:09	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	115,950
2 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	116,000
3 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	117,110
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	157,700
5 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	157,800
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	158,940

## DISPUTA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:31:13	115,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:30:34	116,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:30:28	117,110	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:31:14	157,700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:30:13	157,750	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:29:58	157,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:29:41	157,850	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:29:06	157,900	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:28:27	157,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:26:12	158,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:24:17	158,800	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:20:57	158,940	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:04	167,290	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:04	167,300	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:18:04	167,300	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:18:04	167,300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:18:04	167,300	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:04	167,300	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

## LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: ENCERRADO

Descrição: Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebrável, Polida e Lisa

Quantidade: 500

Valor: 12.300,00

Vencedor EDSON COSTA BARROS

35.173.483/0001-00

Valor:

16,750



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	24,600	12.300,000	16/01/2026 14:07:26	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: TUUT	24,600	12.300,000	17/01/2026 08:48:59	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: frateli inox	24,590	12.295,000	19/01/2026 00:31:01	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	24,600	12.300,000	13/01/2026 11:02:10	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: YAZI	24,600	12.300,000	16/01/2026 18:01:08	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	24,600	12.300,000	17/01/2026 09:01:29	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	14,000
2 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	14,050
3 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	16,750
4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	17,220
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	22,550
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	23,370

## DISPUTA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:05:14	14,000	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:05:04	14,050	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:04:15	14,100	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:03:32	14,150	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:01:56	14,200	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:01:11	14,250	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:59:16	14,300	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:58:12	14,350	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:57:48	14,400	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:57:08	14,450	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:56:13	14,500	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:56:06	14,550	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:55:34	14,600	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:55:14	14,650	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:54:32	14,700	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:54:15	14,750	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:53:28	14,800	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:53:07	14,850	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:52:54	14,900	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:52:04	14,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:51:07	15,000	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:50:42	15,050	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:50:29	15,100	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:50:02	15,150	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:44	15,200	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:48:30	15,250	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:13	15,300	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:47:58	15,350	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:47:46	15,400	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:47:40	15,450	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:46:27	15,500	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:46:20	15,550	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:44:49	15,600	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:44:29	15,650	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:42:55	15,700	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:42:04	15,750	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:41:50	15,800	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:41:41	15,850	R G GOMES COMERCIO LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:40:12	15,900	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:40:08	15,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:39:03	16,000	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:38:53	16,050	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:38:26	16,100	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:38:21	16,150	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:37:16	16,200	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:37:08	16,250	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:36:23	16,300	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:36:17	16,350	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:35:29	16,400	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:35:21	16,450	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:35:07	16,500	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:34:47	16,550	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:12	16,600	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:33:59	16,650	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:32:38	16,700	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:32:24	16,750	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:32:05	16,850	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:31:35	16,900	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:31:20	17,220	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:31:26	22,550	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:31:17	22,600	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:30:31	22,650	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:30:16	22,700	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:29:48	22,750	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:29:43	22,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:29:16	22,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:28:55	22,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:28:34	22,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:26:20	23,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:24:22	23,300	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:21:07	23,370	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:09	24,590	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:09	24,600	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:18:09	24,600	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:18:09	24,600	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:18:09	24,600	BQS DISTRIBUIDORA LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:18:09	24,600	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



LOTES / ITENS
---------------

N°	0015	Situação:	ENCERRADO
Descrição:	Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros		
Quantidade:	20		
Valor:	916,60		

Vencedor	EDSON COSTA BARROS	35.173.483/0001-00	Valor:	31,500
----------	--------------------	--------------------	--------	--------

PROPOSTAS INICIAIS
--------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	45,830	916,600	16/01/2026 14:08:22	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: TUUT	45,830	916,600	17/01/2026 08:50:37	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	45,820	916,400	19/01/2026 00:31:10	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	45,830	916,600	13/01/2026 11:02:18	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: MSR	45,830	916,600	16/01/2026 18:01:24	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	45,830	916,600	17/01/2026 09:02:00	CLASSIFICAD

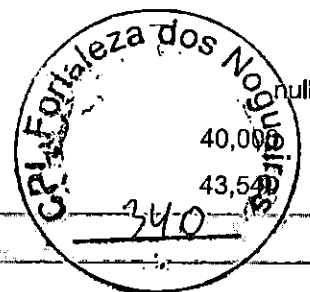
CLASSIFICAÇÃO
---------------

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	31,450
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	31,500
3 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	31,950
4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	32,080

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Empresa	Situação
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO



**DISPUTA**

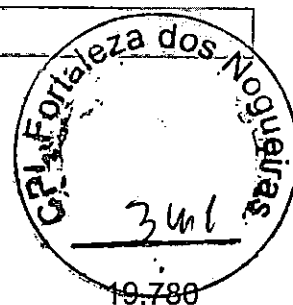
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:32:44	31,450	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:32:33	31,500	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:31:44	31,900	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:31:37	31,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:31:28	32,000	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:31:12	32,080	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:31:43	40,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:30:22	42,750	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:30:08	42,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:29:55	42,850	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:29:21	42,900	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:28:46	42,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:26:56	43,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:25:32	43,490	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:21:14	43,540	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:12	45,820	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:12	45,830	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:18:12	45,830	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:18:12	45,830	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:18:12	45,830	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:18:12	45,830	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebrável, Polida e Lisa  
 Quantidade: 1500  
 Valor: 42.405,00  
 Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 19,780



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	28,270	42.405,000	16/01/2026 14:08:38	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: TUUT	28,270	42.405,000	17/01/2026 08:50:47	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: fraterli inox	28,260	42.390,000	19/01/2026 00:31:19	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	28,270	42.405,000	13/01/2026 11:02:26	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: YAZI	28,270	42.405,000	16/01/2026 18:01:38	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	28,270	42.405,000	17/01/2026 09:02:16	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	15,950
2 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	16,000
3 EDSON COSTA BARROS	DESCCLASSIFICADO	19,400
4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	19,780
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	24,000
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	26,860

## DISPUTA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

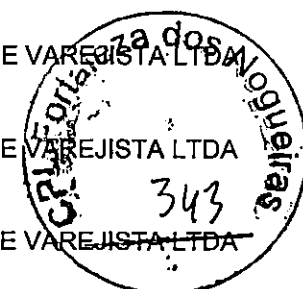
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:10:03	15,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:09:38	16,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:09:10	16,050	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:09:05	16,100	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:07:38	16,150	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:07:24	16,200	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:40	16,250	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:06:28	16,300	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:05:17	16,350	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:05:12	16,400	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:04:19	16,450	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:03:37	16,500	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:02:02	16,550	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:01:17	16,600	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:59:19	16,750	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:58:18	16,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:57:51	16,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:57:21	16,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:56:20	16,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:56:12	17,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:55:37	17,050	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:55:20	17,100	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:54:36	17,150	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:54:07	17,200	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:53:32	17,250	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:53:13	17,300	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:52:57	17,350	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:51:52	17,400	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:51:38	17,450	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:51:33	17,500	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:51:11	17,550	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:50:48	17,600	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:50:32	17,650	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:50:17	17,700	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:48	17,750	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:48:37	17,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:16	17,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:48:04	17,900	R G GOMES COMERCIO LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:47:50	17,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:47:46	18,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:46:31	18,050	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:46:27	18,100	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:44:53	18,150	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:44:35	18,200	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:42:59	18,250	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:42:10	18,300	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:41:53	18,350	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:41:47	18,400	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:40:09	18,450	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:40:01	18,500	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:39:10	18,550	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:39:05	18,600	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:38:22	18,650	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:38:16	18,700	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:37:20	18,750	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:37:15	18,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:36:26	18,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:36:22	19,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:35:33	19,050	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:35:28	19,100	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:35:05	19,150	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:34:53	19,200	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:16	19,250	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:34:07	19,300	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:33:08	19,350	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:32:47	19,400	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:32:41	19,600	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:32:13	19,650	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:31:40	19,700	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:31:06	19,780	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:31:56	24,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:31:02	25,600	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:30:36	25,650	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:30:25	25,700	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:30:14	25,750	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:29:37	25,800	R G GOMES COMERCIO LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:29:27	25,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:29:03	25,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:28:53	25,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:27:00	26,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:25:36	26,800	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:21:21	26,860	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:15	28,260	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:15	28,270	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:15	28,270	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:18:15	28,270	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:18:15	28,270	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:18:15	28,270	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA



**LOTES / ITENS**

Nº 0017 Situação: ENCERRADO

Descrição: Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm

Quantidade: 50

Valor: 1.280,00

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 17,920

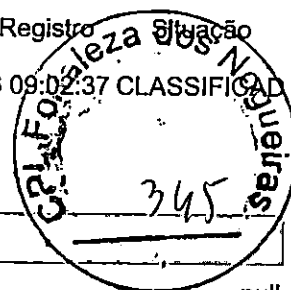
**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: STOLF	25,600	1.280,000	16/01/2026 14:08:55	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: MADEIRART	25,600	1.280,000	17/01/2026 08:51:13	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	25,590	1.279,500	19/01/2026 00:31:27	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	25,600	1.280,000	13/01/2026 11:02:33	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	25,600	1.280,000	17/01/2026 09:02:37	CLASSIFICAD



**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	17,250
2 EDSON COSTA BARROS	DESCCLASSIFICADO	17,300
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	17,920
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	23,850
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	24,320

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:34:24	17,250	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:32:57	17,300	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:32:35	17,450	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:31:40	17,500	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:31:23	17,870	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:30:57	17,920	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:30:21	23,850	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:29:13	23,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:29:01	23,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:27:05	24,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:21:28	24,320	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:17	25,590	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:17	25,600	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:17	25,600	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:18:17	25,600	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:18:17	25,600	EDSON COSTA BARROS

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Colher de Sopa, Escolar, Inox

Quantidade: 2000

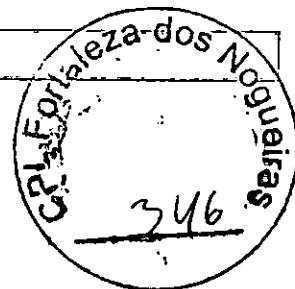
Valor: 4.340,00

Vencedor EDSON COSTA BARROS

35.173.483/0001-00

Valor:

1,510



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: MATINAZZO	2,170	4.340,000	16/01/2026 14:09:09	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: MATINAZZO	2,170	4.340,000	17/01/2026 08:51:46	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sq	2,160	4.320,000	19/01/2026 00:31:39	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	2,170	4.340,000	13/01/2026 11:02:40	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	2,170	4.340,000	17/01/2026 09:02:48	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	1,510
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1,900
3 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	1,950
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2,060
5 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	2,170

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:31:02	1,510	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:30:26	1,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:30:19	1,950	R G GOMES COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:29:09	2,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:21:35	2,060	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:19	2,160	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:19	2,170	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:18:19	2,170	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:18:19	2,170	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:18:19	2,170	BQS DISTRIBUIDORA LTDA



**LOTES / ITENS**

Nº 0019 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml  
 Quantidade: 20  
 Valor: 471,60

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 16,400

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	23,580	471,600	16/01/2026 14:09:23	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: NADIR	23,580	471,600	17/01/2026 11:34:20	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nadir	23,570	471,400	19/01/2026 00:31:47	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	23,580	471,600	13/01/2026 11:02:49	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	23,580	471,600	17/01/2026 09:03:03	CLASSIFICAD

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCCLASSIFICADO	16,350
2 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	16,400

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Empresa	Situação
3 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO



**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:35:09	16,350	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:33:44	16,400	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:31:21	16,500	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:32:39	22,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:31:15	22,100	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:30:34	22,150	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:29:20	22,200	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:29:15	22,250	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:27:23	22,300	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:21:42	22,400	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:23	23,570	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:23	23,580	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:23	23,580	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:18:23	23,580	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:18:23	23,580	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

LOTES / ITENS	
N°	0020
Situação:	ENCERRADO
Descrição:	Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial
Quantidade:	20
Valor:	1.452,60
Vencedor	EDSON COSTA BARROS
	35.173.483/0001-00
Valor:	50,740

PROPOSTAS INICIAIS				
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	72,630	1.452,600	16/01/2026 14:09:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ALUMINIO FORTE				
EDSON COSTA BARROS	72,630	1.452,600	17/01/2026 11:34:47	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ALUMINIO FORTE				
R G GOMES COMERCIO LTDA	72,620	1.452,400	19/01/2026 00:31:54	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: panelar				
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	72,630	1.452,600	13/01/2026 11:02:56	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC				
NEW HOME COMERCIO	72,630	1.452,600	16/01/2026 18:02:03	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ASJ				
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	72,630	1.452,600	17/01/2026 09:03:17	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: BRINOX				

CLASSIFICAÇÃO			
Empresa	Situação		null
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO		50,690
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE		50,740
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO		50,840
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO		68,750
5 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	CLASSIFICADO		68,950
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO		69,000

## DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:35:52	50,690	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:10	50,740	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:32:24	50,790	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:30:44	50,840	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:30:40	68,750	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:29:27	68,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:29:21	68,850	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:27:27	68,900	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:25:42	68,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 09:21:49	69,000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:25	72,620	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:18:25	72,630	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:18:25	72,630	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:18:25	72,630	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:18:25	72,630	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:18:25	72,630	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA



**LOTES / ITENS**

Nº 0021 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm  
 Quantidade: 50  
 Valor: 1.108,50  
 Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 15,510

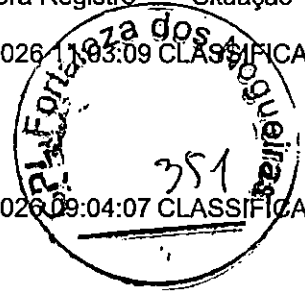
**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	22,170	1.108,500	16/01/2026 14:09:53	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: BRINOX	22,170	1.108,500	17/01/2026 11:35:02	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	22,160	1.108,000	19/01/2026 00:32:05	CLASSIFICAD

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	22,170	1.108,500	13/01/2026 11:03:09	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	22,170	1.108,500	17/01/2026 09:04:07	CLASSIFICAD



## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	15,510
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	16,300
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	16,630
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	19,950
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	21,060

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:38:55	15,510	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:44:11	16,300	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:40:25	16,630	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:40:34	19,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:37:52	20,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:36:59	21,010	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:35:46	21,060	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:25	22,160	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:25	22,170	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:34:25	22,170	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:34:25	22,170	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:25	22,170	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

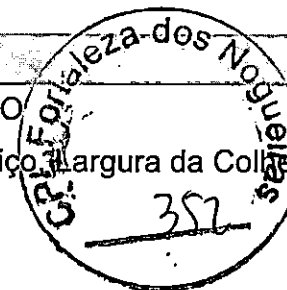
N° 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8

Quantidade: 50

Valor: 1.358,50

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 19,000



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	27,170	1.358,500	16/01/2026 14:10:04	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: BRINOX	27,170	1.358,500	17/01/2026 11:35:29	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	27,160	1.358,000	19/01/2026 00:32:16	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	27,170	1.358,500	13/01/2026 11:03:17	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	27,170	1.358,500	17/01/2026 09:04:26	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	19,000
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	20,100
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	20,380
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	23,950
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	25,810

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:39:06	19,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:44:30	20,100	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:40:40	20,380	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:40:50	23,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:38:00	24,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:37:25	25,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:35:53	25,810	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:27	27,160	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:27	27,170	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:34:27	27,170	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:34:27	27,170	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:27	27,170	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

<b>LOTES / ITENS</b>
----------------------

Nº	0023	Situação:	ENCERRADO
Descrição:	Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10		
Quantidade:	30		
Valor:	729,90		
Vencedor	SUPERMERCADO FORTALEZA	11.300.019/0001-70	Valor: 17,040

<b>PROPOSTAS INICIAIS</b>
---------------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	24,330	729,900	16/01/2026 14:10:13	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: GENERICO	24,330	729,900	17/01/2026 11:36:49	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	24,320	729,600	19/01/2026 00:32:24	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	24,330	729,900	13/01/2026 11:03:24	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	24,330	729,900	17/01/2026 09:05:16	CLASSIFICAD

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
----------------------

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



Empresa	Situação	
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	
2 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	
4 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	21,000
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	23,110

**DISPUTA**

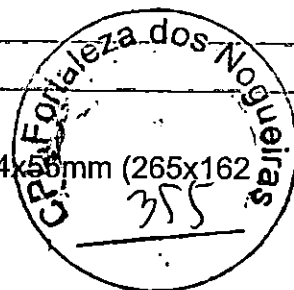
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:44:03	16,990	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:40:09	17,040	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:40:57	20,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:40:01	21,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:41:11	21,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:39:15	22,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:38:10	22,500	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:36:06	23,110	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:31	24,320	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:31	24,330	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:31	24,330	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:34:31	24,330	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:34:31	24,330	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

## LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x56mm (265x162  
 Quantidade: 15  
 Valor: 1.694,25  
 Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 80,000



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: SOFT COMERCIO	112,950	1.694,250	16/01/2026 14:13:04	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: TRAMONTINA	112,950	1.694,250	17/01/2026 11:41:16	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: frateli inox	112,940	1.694,100	19/01/2026 00:32:36	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	112,950	1.694,250	13/01/2026 11:03:30	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	112,950	1.694,250	17/01/2026 09:05:33	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	80,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	84,720
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	100,000
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	107,300
5 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	112,940

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:44:55	80,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:45:39	84,720	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:44:44	94,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:41:22	95,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:40:32	100,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:38:24	105,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:36:13	107,300	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:33	112,940	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:33	112,950	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:34:33	112,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:34:33	112,950	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:34:33	112,950	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 0025 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro  
 Quantidade: 20  
 Valor: 1.196,60

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 41,890

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: MIMO STYLE	59,830	1.196,600	16/01/2026 14:13:32	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: MIMO STYLE	59,830	1.196,600	17/01/2026 11:41:33	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: frateli inox	59,820	1.196,400	19/01/2026 00:32:46	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	59,830	1.196,600	13/01/2026 11:03:38	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	59,830	1.196,600	17/01/2026 09:05:47	CLASSIFICAD

**CLASSIFICAÇÃO**

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Empresa	Situação	Valor
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	41,840
2 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	41,890
3 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	43,000
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	51,000
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	56,840

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:43:50	41,840	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:41:17	41,890	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:45:32	43,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:42:26	51,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:41:13	51,500	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:41:03	52,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:38:32	53,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:36:22	56,840	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:36	59,820	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:36	59,830	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:36	59,830	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:34:36	59,830	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:34:36	59,830	EDSON COSTA BARROS

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



LOTES / ITENS	
---------------	--

N°	0026	Situação:	ENCERRADO
----	------	-----------	-----------

Descrição:	Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha		
------------	--	--	--

Quantidade:	20
-------------	----

Valor:	453,40
--------	--------

Vencedor	EDSON COSTA BARROS	35.173.483/0001-00	Valor:	15,850
----------	--------------------	--------------------	--------	--------

PROPOSTAS INICIAIS				
--------------------	--	--	--	--

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	22,670	453,400	16/01/2026 14:13:50	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: BRINOX	22,670	453,400	17/01/2026 11:41:53	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	22,660	453,200	19/01/2026 00:33:05	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	22,670	453,400	13/01/2026 11:03:44	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	22,670	453,400	17/01/2026 09:05:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO			
---------------	--	--	--

Empresa	Situação	Valor	
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	15,800	null
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	15,850	
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	17,010	
4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	20,000	
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	21,540	

DISPUTA			
---------	--	--	--

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:44:16	15,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:42:03	15,850	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:41:46	17,010	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:41:37	20,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:38:42	21,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:36:28	21,540	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:38	22,660	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:38	22,670	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:34:38	22,670	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:34:38	22,670	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:38	22,670	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 0027 Situação: ENCERRADO

Descrição: Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp. 32

Quantidade: 15

Valor: 529,95

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 24,730

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	35,330	529,950	16/01/2026 14:14:09	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: TRAMONTINA	35,330	529,950	17/01/2026 11:42:04	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sq	35,320	529,800	19/01/2026 00:33:11	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	35,330	529,950	13/01/2026 11:03:52	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	35,330	529,950	17/01/2026 09:06:14	CLASSIFICAD

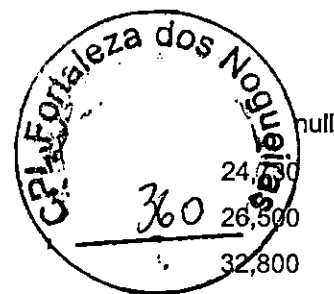
**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	24,650

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Empresa	Situação	Valor
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	360
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	24,650
4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	26,500
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	32,800
		33,560



## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:47:24	24,650	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:47:03	24,730	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:47:21	26,500	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:46:47	26,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:46:16	26,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:46:04	27,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:46:00	29,850	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:45:00	29,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:43:40	29,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:42:22	30,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:42:12	32,800	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:38:48	33,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:36:34	33,560	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:41	35,320	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:41	35,330	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:34:41	35,330	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:41	35,330	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:34:41	35,330	EDSON COSTA BARROS

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

## LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso  
 Quantidade: 10  
 Valor: 2.059,40  
 Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 150,000



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: CHARM	205,940	2.059,400	16/01/2026 14:14:33	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: tramontina	205,940	2.059,400	17/01/2026 11:43:29	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sq	205,930	2.059,300	19/01/2026 00:33:19	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	205,940	2.059,400	13/01/2026 11:04:00	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	205,940	2.059,400	17/01/2026 09:06:31	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	150,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	154,460
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	185,800
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	195,640
5 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	205,930

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:47:11	150,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:47:33	154,460	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:46:24	159,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:46:13	160,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:45:09	185,750	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:42:56	185,800	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:39:23	190,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:36:40	195,640	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:42	205,930	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:42	205,940	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:34:42	205,940	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:42	205,940	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:34:42	205,940	EDSON COSTA BARROS

**LOTES / ITENS**

Nº 0029 Situação: ENCERRADO

Descrição: Filtro de barro para água, com 4 velas

Quantidade: 20

Valor: 7.213,40

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 252,460

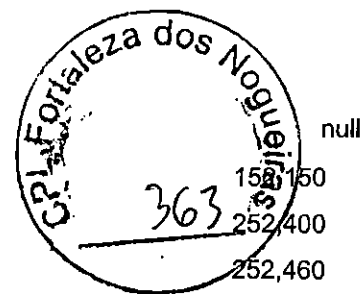
**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: SAO JOAO	360,670	7.213,400	16/01/2026 14:14:56	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: santo antonio	360,670	7.213,400	17/01/2026 11:44:16	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: são joao	360,660	7.213,200	19/01/2026 00:33:26	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SÃO PEDRO	360,670	7.213,400	13/01/2026 11:04:09	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: SALUTE	360,670	7.213,400	17/01/2026 09:06:46	CLASSIFICAD

**CLASSIFICAÇÃO**

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



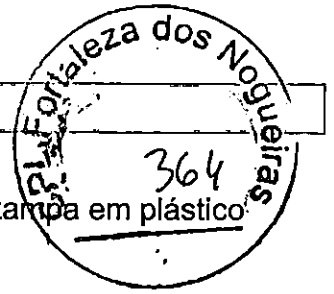
Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	DESCCLASSIFICADO	152,150
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCCLASSIFICADO	252,400
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	252,460
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	329,950
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	342,640

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:48:13	152,150	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:46:38	252,400	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:46:29	252,460	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:46:47	260,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:45:17	319,850	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:43:39	319,900	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:42:39	320,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:41:23	329,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:40:53	330,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:36:47	342,640	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:56	360,660	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:56	360,670	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:34:56	360,670	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:34:56	360,670	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:56	360,670	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



LOTES / ITENS	
---------------	--

Nº 0030

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico

Quantidade: 15

Valor: 882,45

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA

11.300.019/0001-70

Valor:

41,180

PROPOSTAS INICIAIS
--------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADAR	58,830	882,450	16/01/2026 14:15:25	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: nadir figueiredo	58,830	882,450	17/01/2026 11:45:07	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: marirex	58,820	882,300	19/01/2026 00:33:40	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	58,830	882,450	13/01/2026 11:04:15	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	58,830	882,450	17/01/2026 09:07:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO
---------------

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	41,180
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	41,200
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	42,950
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	49,300
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	55,890

DISPUTA
---------

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:46:41	41,180	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:52:55	41,200	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:50:36	42,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:48:47	43,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:47:10	44,130	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:51:18	49,300	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:45:58	49,350	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:45:35	49,400	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:45:25	49,450	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:44:25	49,500	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:42:43	50,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:41:30	51,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:40:59	52,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:36:56	55,890	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:58	58,820	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:34:58	58,830	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:34:58	58,830	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:34:58	58,830	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:34:58	58,830	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS	
---------------	--

N° 0031

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g

Quantidade: 15

Valor: 559,50

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA

11.300.019/0001-70

Valor:

26,120

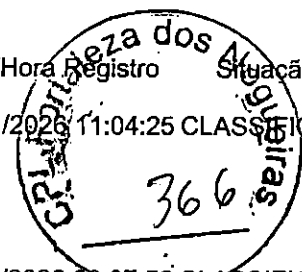
PROPOSTAS INICIAIS				
--------------------	--	--	--	--

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: EIRILAN	37,300	559,500	16/01/2026 14:15:40	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilan	37,300	559,500	17/01/2026 11:45:24	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: frncesa	37,290	559,350	19/01/2026 00:33:52	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	37,300	559,500	13/01/2026 11:04:25	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	37,300	559,500	17/01/2026 09:07:56	CLASSIFICAD



**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	26,120
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	26,130
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	27,980
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	33,900
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	35,440

**DISPUTA**

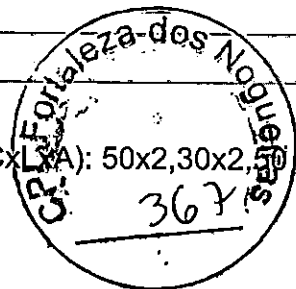
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:57:43	26,120	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:01:01	26,130	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:57:34	27,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:58:50	27,980	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:56:13	30,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:59:20	33,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:53:31	34,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:53:10	35,440	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:52:22	36,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:51:58	37,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:20	37,290	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:21	37,300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:48:21	37,300	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:21	37,300	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:20	37,300	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

## LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,30  
 Quantidade: 20  
 Valor: 240,00  
 Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 8,400



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: DUBOM	12,000	240,000	16/01/2026 14:15:52	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: dubom	12,000	240,000	17/01/2026 11:45:36	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: sq	11,990	239,800	19/01/2026 00:33:59	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TAUMER INOX	12,000	240,000	13/01/2026 11:04:32	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	12,000	240,000	17/01/2026 09:08:54	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	8,400
2 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	8,410
3 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,950
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	9,250
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,400

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:03:02	8,400	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:03:24	8,410	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:02:43	8,950	R G GOMES COMERCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:01:16	9,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:01:59	9,250	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:01:03	9,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:59:54	10,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:59:25	10,750	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:58:58	10,800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:58:34	10,850	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:53:46	10,900	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:52:27	10,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:52:02	11,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:53:16	11,400	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:22	11,990	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:22	12,000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:22	12,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:48:22	12,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:48:22	12,000	EDSON COSTA BARROS

**LOTES / ITENS**

Nº 0033

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado

Quantidade: 15

Valor: 799,95

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA

11.300.019/0001-70

Valor:

37,330

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	53,330	799,950	16/01/2026 14:16:05	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	53,330	799,950	17/01/2026 11:45:50	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	53,320	799,800	19/01/2026 00:34:06	CLASSIFICAD

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	53,330	799,950	13/01/2026 11:04:39	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	53,330	799,950	17/01/2026 09:09:16	CLASSIFICAD



## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	37,330
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	37,340
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	41,000
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	50,660
5 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	52,950

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:58:56	37,330	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:59:05	37,340	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:58:50	40,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:59:26	41,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:56:57	43,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:56:21	45,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:54:25	47,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:54:15	49,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:53:23	50,660	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:52:33	52,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:52:08	53,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:25	53,320	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:25	53,330	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:48:25	53,330	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:25	53,330	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:48:25	53,330	EDSON COSTA BARROS

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0034

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor

Quantidade: 20

Valor: 1.980,00

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA

11.300.019/0001-70

Valor:

69,300



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	99,000	1.980,000	16/01/2026 14:16:20	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	99,000	1.980,000	17/01/2026 11:46:05	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	98,990	1.979,800	19/01/2026 00:34:14	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	99,000	1.980,000	13/01/2026 11:04:55	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	99,000	1.980,000	17/01/2026 09:09:29	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

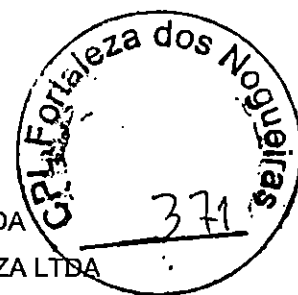
Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	69,300
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	69,310
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	79,950
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	84,850
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	94,050

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:04:09	69,300	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:04:17	69,310	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:02:40	79,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



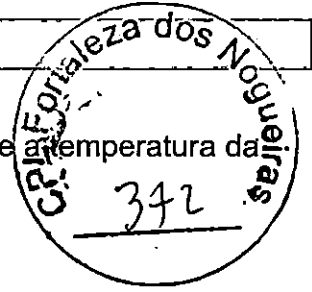
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:01:41	80,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:01:40	84,450	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:00:48	84,500	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:59:44	84,800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:59:34	84,850	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:59:17	84,900	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:58:58	85,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:54:29	90,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:54:20	92,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:53:28	94,050	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:52:39	97,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:52:13	98,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:27	98,990	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:27	99,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:27	99,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:48:27	99,000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:27	99,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

## LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da  
 Quantidade: 5  
 Valor: 924,50  
 Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 129,450



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	184,900	924,500	16/01/2026 14:37:29	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	184,900	924,500	17/01/2026 11:46:19	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	184,890	924,450	19/01/2026 00:34:25	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	184,900	924,500	13/01/2026 11:05:04	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	184,900	924,500	17/01/2026 09:09:39	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	129,450
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	129,460
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	138,680
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	169,900
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	175,660

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:59:39	129,450	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:01:56	129,460	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:59:57	138,680	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:59:21	140,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:54:38	165,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:02:22	169,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:54:32	170,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:59:47	175,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:53:34	175,660	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:52:45	183,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:52:19	184,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:30	184,890	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:30	184,900	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:30	184,900	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:30	184,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:48:30	184,900	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Garrafa térmica cap. 1 litro para café

Quantidade: 20

Valor: 693,40

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 24,280

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	34,670	693,400	16/01/2026 14:38:56	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	34,670	693,400	17/01/2026 11:46:42	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	34,660	693,200	19/01/2026 00:34:32	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	34,670	693,400	13/01/2026 11:05:11	CLASSIFICAD

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	34,670	693,400	17/01/2026 09:09:53	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: TERMOLAR				



## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	24,280
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	24,290
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	26,010
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	32,500
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	32,940

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 09:59:48	24,280	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:00:38	24,290	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:59:31	26,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:00:36	26,010	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:54:47	28,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:54:36	30,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:59:56	32,500	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:53:39	32,940	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:52:53	33,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:52:24	34,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:32	34,660	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:32	34,670	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:32	34,670	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:32	34,670	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:48:32	34,670	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Garrafa térmica cap. 12 litros para água

Quantidade: 10

Valor: 1.880,00

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA

11.300.019/0001-70

Valor:

131,630



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	188,000	1.880,000	16/01/2026 14:39:09	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	188,000	1.880,000	17/01/2026 11:46:57	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	187,990	1.879,900	19/01/2026 00:34:41	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	188,000	1.880,000	13/01/2026 11:05:08	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	188,000	1.880,000	17/01/2026 09:10:08	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	131,630
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	131,640
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	141,000
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	161,950
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	178,600

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:00:12	131,630	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:02:15	131,640	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:00:49	141,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:00:11	161,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:00:03	162,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:54:55	170,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:54:42	175,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:53:45	178,600	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:35	187,990	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:35	188,000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:35	188,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:35	188,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:48:35	188,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

<b>LOTES / ITENS</b>
----------------------

N°	0038	Situação:	ENCERRADO
Descrição:	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola		
Quantidade:	30		
Valor:	2.987,70		
Vencedor	EDSON COSTA BARROS	35.173.483/0001-00	Valor: 69,710

<b>PROPOSTAS INICIAIS</b>
---------------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	99,590	2.987,700	16/01/2026 14:39:25	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	99,590	2.987,700	17/01/2026 11:47:10	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	99,580	2.987,400	19/01/2026 00:34:49	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	99,590	2.987,700	13/01/2026 11:04:54	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	99,590	2.987,700	17/01/2026 09:10:35	CLASSIFICAD

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
----------------------

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Empresa	Situação	Valor	Outros
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	69,660	69,660
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	69,710	69,710
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	69,950	69,950
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	74,700	74,700
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	94,610	94,610



**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:03:14	69,660	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:02:30	69,710	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:04:38	69,950	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:00:24	70,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:00:58	74,700	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:00:14	80,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:55:03	85,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:54:49	90,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:53:51	94,610	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:00:03	95,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:36	99,580	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:36	99,590	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:36	99,590	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:36	99,590	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:48:36	99,590	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0039

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades

Quantidade: 20

Valor: 1.279,40

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA

11.300.019/0001-70

Valor:

44,770



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: BIC	63,970	1.279,400	16/01/2026 14:39:36	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: bic	63,970	1.279,400	17/01/2026 11:47:20	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: gp	63,960	1.279,200	19/01/2026 00:34:57	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BIC	63,970	1.279,400	13/01/2026 11:04:38	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BIC	63,970	1.279,400	17/01/2026 09:10:54	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	44,770
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	44,780
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	47,980
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	49,950
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	60,770

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:01:00	44,770	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:02:43	44,780	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:00:25	45,000	EDSON COSTA BARROS

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:01:06	47,980	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:00:18	49,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:55:28	50,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:54:54	55,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:53:57	60,770	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:39	63,960	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:39	63,970	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:39	63,970	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:39	63,970	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 09:48:39	63,970	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



<b>LOTES / ITENS</b>
----------------------

N° 0040

Situação: ENCERRADO

Descrição: Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a

Quantidade: 10

Valor: 653,30

Vencedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

14.496.361/0001-85

Valor:

49,000

<b>PROPOSTAS INICIAIS</b>
---------------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	65,330	653,300	16/01/2026 14:39:51	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: termolar	65,330	653,300	17/01/2026 11:47:34	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: termolar	65,320	653,200	19/01/2026 00:35:04	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SOPRANO	65,330	653,300	13/01/2026 11:04:27	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MOR	65,330	653,300	17/01/2026 09:11:21	CLASSIFICAD

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
----------------------

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	DESCCLASSIFICADO	48,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ARREMATANTE	49,000
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	54,900
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	59,950
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	62,060



**DISPUTA**

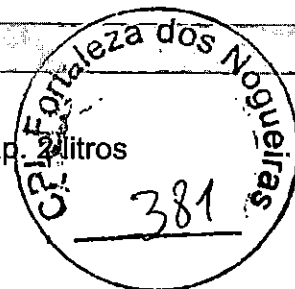
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:02:51	45,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:02:59	49,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:02:31	54,900	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:01:15	54,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:59:40	55,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:55:37	59,900	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:01:51	59,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:54:08	60,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:00:39	62,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:54:02	62,060	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:41	65,320	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 09:48:41	65,330	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 09:48:41	65,330	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 09:48:41	65,330	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 09:48:41	65,330	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros  
 Quantidade: 20  
 Valor: 1.120,00  
 Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 39,200



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	56,000	1.120,000	16/01/2026 14:40:16	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: luvidarte	56,000	1.120,000	17/01/2026 11:48:46	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nevel	55,990	1.119,800	19/01/2026 00:35:16	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	56,000	1.120,000	13/01/2026 11:04:00	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	56,000	1.120,000	17/01/2026 09:11:44	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	39,150
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	39,200
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	39,210
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	40,950
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	53,200

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:16:43	39,150	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:14:50	39,200	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:15:04	39,210	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:14:46	40,850	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:14:29	40,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:13:37	40,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:10:04	41,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:18	42,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:10:38	53,150	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:09:15	53,200	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:00	55,990	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:00	56,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:06:00	56,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:00	56,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:06:00	56,000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA



<b>LOTES / ITENS</b>
----------------------

N°	0042	Situação:	ENCERRADO
----	------	-----------	-----------

Descrição: Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente

Quantidade: 20

Valor: 1.452,60

Vencedor	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	14.496.361/0001-85	Valor:	52,950
----------	---------------------------	--------------------	--------	--------

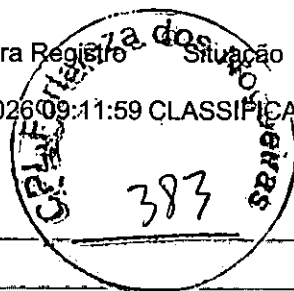
<b>PROPOSTAS INICIAIS</b>
---------------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PLASVALE	72,630	1.452,600	16/01/2026 14:41:26	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: em casa tem	72,630	1.452,600	17/01/2026 11:49:44	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nadir	72,620	1.452,400	19/01/2026 00:35:25	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	72,630	1.452,600	13/01/2026 11:03:47	CLASSIFICAD

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	72,630	1.452,600	17/01/2026 09:11:59	CLASSIFICAD



## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	DESCLASSIFICADO	50,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ARREMATANTE	52,950
3 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	68,950
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	69,000
5 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	72,630

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:15:05	50,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:14:38	52,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:10:15	53,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:27	54,480	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:10:55	68,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:09:22	69,000	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:02	72,620	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:02	72,630	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:06:02	72,630	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:02	72,630	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:06:02	72,630	EDSON COSTA BARROS

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

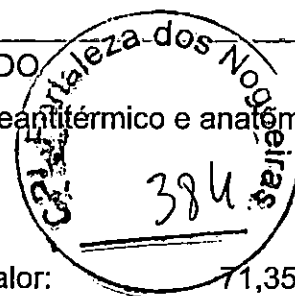
## LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico,  
Quantidade: 15

Valor: 1.528,95

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 71,350



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: ALUMIL	101,930	1.528,950	16/01/2026 14:41:47	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: alumil	101,930	1.528,950	17/01/2026 11:49:59	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	101,920	1.528,800	19/01/2026 00:35:55	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	101,930	1.528,950	13/01/2026 11:03:35	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	101,930	1.528,950	17/01/2026 09:12:19	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	71,350
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	71,360
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	76,450
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	96,000
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	96,830

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:15:58	71,350	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:16:14	71,360	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:10:24	74,000	EDSON COSTA BARROS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:06:35	76,450	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:11:12	96,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:09:31	96,830	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:05	101,920	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:05	101,930	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:06:05	101,930	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:05	101,930	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:05	101,930	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 0044 Situação: ENCERRADO

Descrição: Luva em aço inox 5 dedos para açougue

Quantidade: 40

Valor: 3.010,80

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 52,680

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: LEAL	75,270	3.010,800	16/01/2026 14:43:32	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: leva pra casa	75,270	3.010,800	17/01/2026 11:51:35	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: janetex	75,260	3.010,400	19/01/2026 00:36:22	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DANNY	75,270	3.010,800	13/01/2026 11:03:11	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: VOLK	75,270	3.010,800	17/01/2026 09:12:38	CLASSIFICAD

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	DESCCLASSIFICADO	45,280

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Empresa	Situação
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO



**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:16:10	45,280	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:16:56	52,680	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:10:31	53,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:46	56,460	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:11:44	71,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:09:39	71,510	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:07	75,260	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:07	75,270	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:06:07	75,270	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:07	75,270	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:07	75,270	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



LOTES / ITENS	
---------------	--

N°	0045	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido		
Quantidade:	2		
Valor:	471,94		

Vencedor	EDSON COSTA BARROS	35.173.483/0001-00	Valor:	170,000
----------	--------------------	--------------------	--------	---------

PROPOSTAS INICIAIS				
--------------------	--	--	--	--

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: anodilar	235,970	471,940	17/01/2026 11:53:55	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: wida	235,960	471,920	19/01/2026 00:36:30	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: JL COLOMBO	235,970	471,940	13/01/2026 11:02:59	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: WYDA	235,970	471,940	17/01/2026 09:12:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO			
---------------	--	--	--

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	170,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	176,980
3 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	224,000
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	224,170

DISPUTA		
---------	--	--

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:10:38	170,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:59	176,980	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:12:39	224,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:09:46	224,170	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:09	235,960	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:09	235,970	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:06:09	235,970	EDSON COSTA BARROS

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:06:09	235,970	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

**LOTES / ITENS**

N° 0046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Palito para espetinho, pacote com 100 und

Quantidade: 200

Valor: 1.374,00

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA 11.300.019/0001-70 Valor: 4,800

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PARANA	6,870	1.374,000	16/01/2026 14:43:59	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: parana	6,870	1.374,000	17/01/2026 11:54:18	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: bom pake	6,860	1.372,000	19/01/2026 00:36:43	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: THEOTO	6,870	1.374,000	13/01/2026 11:02:47	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TALGE	6,870	1.374,000	17/01/2026 09:13:12	CLASSIFICAD

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ADJUDICADO	4,800
2 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	5,000
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	5,160
4 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,450
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,530

**DISPUTA**

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:17:38	4,800	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:10:47	5,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:07:06	5,160	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:11:58	6,450	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:09:51	6,530	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:11	6,860	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:11	6,870	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:06:11	6,870	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:06:11	6,870	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:11	6,870	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 0047 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros  
 Quantidade: 20  
 Valor: 5.646,60  
 Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 187,630

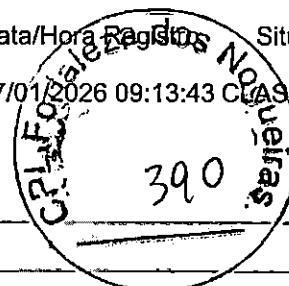
**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	282,330	5.646,600	16/01/2026 14:44:35	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilar	282,330	5.646,600	17/01/2026 12:00:46	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	282,320	5.646,400	19/01/2026 00:36:52	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	282,330	5.646,600	13/01/2026 11:02:34	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: ASJ	282,330	5.646,600	16/01/2026 18:02:32	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Lance	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	282,330	5.646,600	17/01/2026 09:13:43	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: BRINOX				



**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	187,550
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	187,630
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	197,630
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	211,750
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	268,210
6 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	282,320

**DISPUTA**

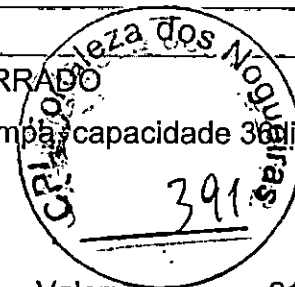
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:18:13	187,550	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:17:58	187,630	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:18:16	197,630	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:15:58	199,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:15:22	200,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:14:36	204,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:10:58	205,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:07:20	211,750	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:09:59	268,210	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:14	282,320	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:14	282,330	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:14	282,330	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:14	282,330	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:06:14	282,330	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:06:14	282,330	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros  
 Quantidade: 20  
 Valor: 6.250,00  
 Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 218,750



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	312,500	6.250,000	16/01/2026 14:44:52	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilär	312,500	6.250,000	17/01/2026 12:01:02	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	312,490	6.249,800	19/01/2026 00:37:21	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	312,500	6.250,000	13/01/2026 11:02:22	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: ASJ	312,500	6.250,000	16/01/2026 18:02:42	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	312,500	6.250,000	17/01/2026 09:14:13	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	218,700
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	218,750
3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	218,760
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	234,380
5 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	296,500
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	296,880

## DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:16:02	218,700	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:15:32	218,750	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:15:43	218,760	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:14:40	219,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:11:10	220,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:07:33	234,380	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:13:04	296,500	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:10:08	296,880	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:16	312,490	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:16	312,500	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:06:16	312,500	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:06:16	312,500	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:16	312,500	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:16	312,500	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



**LOTES / ITENS**

Nº 0049 Situação: ENCERRADO

Descrição: Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros

Quantidade: 20

Valor: 7.673,40

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 268,560

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: HAVAI	383,670	7.673,400	16/01/2026 14:45:04	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilar	383,670	7.673,400	17/01/2026 12:01:16	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: panelar	383,660	7.673,200	19/01/2026 00:37:28	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	383,670	7.673,400	13/01/2026 11:02:09	CLASSIFICAD

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: ASJ	383,670	7.673,400	16/01/2026 18:03:05	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	383,670	7.673,400	17/01/2026 09:14:47	CLASSIFICAD



## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	265,950
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	268,560
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	287,760
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	364,490
5 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	364,500
6 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	383,670

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:14:44	265,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:15:56	268,560	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:11:23	270,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:07:52	287,760	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:10:22	364,490	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:13:27	364,500	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:19	383,660	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:19	383,670	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:06:19	383,670	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:06:19	383,670	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:19	383,670	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:06:19	383,670	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

## Ata de Realização¹- Pregão Eletrônico

Nº 001

## LOTES / ITENS

Nº 0050

Situação: ENCERRADO

Descrição: Painela de pressão 20 litros

Quantidade: 20

Valor: 18.920,60

Vencedor SUPERMERCADO FORTALEZA

11.300.019/0001-70

Valor:

652,000



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: PANELUX	946,030	18.920,600	16/01/2026 14:45:18	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilar	946,030	18.920,600	17/01/2026 12:01:34	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nacional	946,010	18.920,200	19/01/2026 00:37:36	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ALUMINIO ABC	946,030	18.920,600	13/01/2026 11:01:53	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: ASJ	946,030	18.920,600	16/01/2026 18:03:19	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	946,030	18.920,600	17/01/2026 09:15:10	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

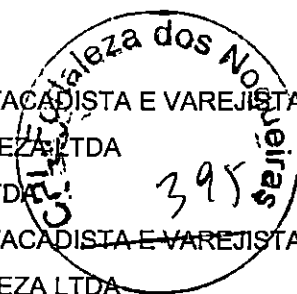
Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	651,950
2 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	ARREMATANTE	652,000
3 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	654,900
4 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	662,220
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	709,530
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	898,730

## DISPUTA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:24:12	651,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:24:04	652,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:23:30	654,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:21:52	654,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:21:31	655,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:20:53	659,900	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:20:48	659,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:20:14	660,000	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:19:20	661,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:19:03	661,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:18:48	661,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:18:30	662,000	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:18:17	662,050	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:18:00	662,100	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:16:23	662,150	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:16:07	662,220	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:18:39	662,230	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:14:48	685,950	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:11:38	690,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:08:02	709,530	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:13:47	898,500	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:10:29	898,730	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:21	946,010	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:06:21	946,030	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:06:21	946,030	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:06:21	946,030	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:06:21	946,030	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:06:21	946,030	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



LOTES / ITENS	
---------------	--

N° 0051

Situação: ENCERRADO

Descrição: Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro

Quantidade: 2000

Valor: 34.340,00

Vencedor EDSON COSTA BARROS

35.173.483/0001-00

Valor:

12,010

PROPOSTAS INICIAIS
--------------------

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: GP	17,170	34.340,000	16/01/2026 14:46:21	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: gp inox	17,170	34.340,000	17/01/2026 12:02:45	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: gp	17,160	34.320,000	19/01/2026 00:37:48	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TRAMONTINA	17,170	34.340,000	13/01/2026 11:01:37	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: GP	17,170	34.340,000	16/01/2026 18:03:30	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRINOX	17,170	34.340,000	17/01/2026 09:15:32	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO
---------------

Empresa	Situação	Valor
1 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	DESCCLASSIFICADO	11,650
2 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	11,700
3 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	12,010
4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	12,020
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	12,880
6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	16,310

DISPUTA
---------

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:35:32	11,650	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:35:15	11,700	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:34:35	11,750	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:34:31	11,800	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:33:07	11,850	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:31:29	11,910	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:30:05	11,960	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:27:16	12,010	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:34:23	12,020	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:27:09	12,880	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:28:47	15,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:25:01	16,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:25:00	16,100	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:24:43	16,150	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:24:27	16,200	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:22:56	16,250	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:22:44	16,310	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:22:02	16,900	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:21:14	16,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:20:49	17,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:20:49	17,010	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:19:00	17,160	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:19:00	17,170	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:19:00	17,170	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:19:00	17,170	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:19:00	17,170	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:19:00	17,170	BQS DISTRIBUIDORA LTDA

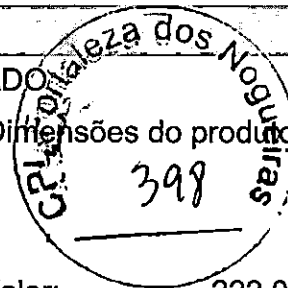


## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

## LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto. 51C  
 Quantidade: 10  
 Valor: 3.023,00  
 Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 222,000



## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: GLOSSWARE	302,300	3.023,000	16/01/2026 14:46:38	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: 123útil	302,300	3.023,000	17/01/2026 12:03:44	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nadir	302,290	3.022,900	19/01/2026 00:37:55	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	302,300	3.023,000	13/01/2026 11:01:21	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	302,300	3.023,000	17/01/2026 09:15:51	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	222,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	234,950
3 R G GOMES COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	254,900
4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	287,190
5 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	302,240

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:32:23	222,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:32:07	234,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:31:56	235,000	EDSON COSTA BARROS

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:31:48	254,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:30:58	254,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:30:44	255,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:30:25	259,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:30:11	260,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:29:44	269,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:28:54	270,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:28:36	279,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:27:54	280,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:27:45	284,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:26:14	285,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:24:59	286,950	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:24:33	287,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:22:51	287,190	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:26:02	299,500	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:20:55	300,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:21:00	302,240	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:19:02	302,290	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:19:02	302,300	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:19:02	302,300	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:19:02	302,300	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:19:02	302,300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

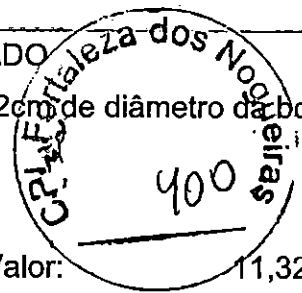


Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

LOTES / ITENS

Nº 0053 Situação: ENCERRADO  
 Descrição: Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.  
 Quantidade: 300  
 Valor: 4.851,00  
 Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 11,320



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	16,170	4.851,000	16/01/2026 14:46:48	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: nadir	16,170	4.851,000	17/01/2026 12:03:54	CLASSIFICAD
R G GOMES COMERCIO LTDA Fabricante/Marca: nadir	16,160	4.848,000	19/01/2026 00:38:02	CLASSIFICAD
BQS DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	16,170	4.851,000	13/01/2026 11:01:05	CLASSIFICAD
NEW HOME COMERCIO Fabricante/Marca: NADIR	16,170	4.851,000	16/01/2026 18:03:40	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: NADIR	16,170	4.851,000	17/01/2026 09:16:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 R G GOMES COMERCIO LTDA	DESCCLASSIFICADO	11,260
2 EDSON COSTA BARROS	ARREMATANTE	11,320
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	12,130
4 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E	CLASSIFICADO	15,300
5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15,360
6 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	CLASSIFICADO	15,950

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/01/2026 10:32:03	11,260	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:31:06	11,320	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:30:40	11,900	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:27:49	11,950	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:27:28	12,130	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:29:17	13,990	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:26:20	14,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:25:07	14,950	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:24:38	15,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:23:02	15,300	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:22:56	15,360	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:22:07	15,900	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:21:09	15,950	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
19/01/2026 10:20:59	16,000	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:19:04	16,160	R G GOMES COMERCIO LTDA
19/01/2026 10:19:04	16,170	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
19/01/2026 10:19:04	16,170	EDSON COSTA BARROS
19/01/2026 10:19:04	16,170	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
19/01/2026 10:19:04	16,170	BQS DISTRIBUIDORA LTDA
19/01/2026 10:19:04	16,170	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

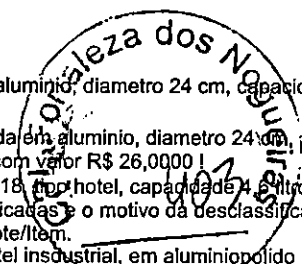
## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/01 09:13	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/1">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/1</a>
19/01 08:30	Sistema		Sessão pública aberta!
19/01 08:30	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
19/01 09:04	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 001/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras –MA.
19/01 09:04	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei Federal nº14.133/2021
19/01 09:05	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital. Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021., o licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade. A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação
19/01 09:05	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Disputa do Lote/Item 0001 - Afiador de facas nº 12 ponta fina aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:05	Sistema	0001	
19/01 09:05	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Assadeira redonda em alumínio, diametro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:05	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:05	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x2... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:05	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:11	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Bandeja grande retangular de alumínio nº 4 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:11	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:11	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:11	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Caixa de isopor capacidade 100 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:11	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Caixa plástica açougue, branca - 90 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:15	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - Afiador de facas nº 12 ponta fina entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:15	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - Assadeira redonda em alumínio, diametro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:15	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:15	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x2... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:15	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!



# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/01 09:17	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox... encerrada!
19/01 09:17	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox... foi o fornecedor com valor R\$ 26,0000 !
19/01 09:17	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Caldeirão em alumínio n° 18 tipo hotel, capacidade 4,6 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:18	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Caldeirão panela linha hotel industrial, em alumínio polido n°28, Cap.: 15 litr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:18	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Caldeirão em alumínio n° 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:18	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:18	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:18	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:18	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:18	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Colher de Sopa, Escolar, Inox aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:18	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:18	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Cuscuzeira n° 28 em alumínio simples - grande industrial aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:21	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - Bandeja grande retangular de alumínio n° 4 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:21	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:21	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:21	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - Caixa de isopor capacidade 100 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:21	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - Caixa plástica açougue, branca - 90 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:24	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - Afiador de facas n° 12 ponta fina encerrada!
19/01 09:24	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - Afiador de facas n° 12 ponta fina foi o fornecedor com valor R\$ 28,1100 !
19/01 09:24	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg... encerrada!
19/01 09:24	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg... foi o fornecedor com valor R\$ 36,3500 !
19/01 09:24	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - Bandeja grande retangular de alumínio n° 4 encerrada!
19/01 09:24	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - Bandeja grande retangular de alumínio n° 4 foi o fornecedor com valor R\$ 36,4000 !
19/01 09:25	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - Caixa plástica açougue, branca - 90 L encerrada!
19/01 09:25	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - Caixa plástica açougue, branca - 90 L foi o fornecedor com valor R\$ 177,6000 !
19/01 09:26	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm encerrada!
19/01 09:26	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm foi o fornecedor com valor R\$ 36,8000 !
19/01 09:26	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x2... encerrada!
19/01 09:26	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x2... foi o fornecedor com valor R\$ 56,0000 !
19/01 09:26	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros encerrada!

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/01 09:26	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - Bacia de alumínio, n.º 201, cap. 3,4 litros foi o fornecedor com valor R\$ 30,3000 !
19/01 09:26	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - Caixa de isopor capacidade 100 L encerrada!
19/01 09:26	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - Caixa de isopor capacidade 100 L foi o fornecedor com valor R\$ 150,6800 !
19/01 09:28	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade de 4,3 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:28	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - Caldeirão panela linha hotel industrial, em alumínio polido nº 28, Cap.: 15 litr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:28	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:28	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox... encerrada!
19/01 09:28	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox... foi o fornecedor com valor R\$ 135,6000 !
19/01 09:28	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:28	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:28	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:28	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:28	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - Colher de Sopa, Escolar, Inox entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:28	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:28	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:33	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - Colher de Sopa, Escolar, Inox encerrada!
19/01 09:33	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - Colher de Sopa, Escolar, Inox foi o fornecedor com valor R\$ 1,5100 !
19/01 09:33	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros encerrada!
19/01 09:33	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros foi o fornecedor com valor R\$ 115,9500 !
19/01 09:34	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:34	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colh... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:34	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:34	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:34	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:34	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha i... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:34	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp.... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:34	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:34	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros encerrada!
19/01 09:34	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros foi o fornecedor com valor R\$ 31,4500 !

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/01 09:34	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - Filtro de barro para água, com 4 velas abertas. O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:34	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:35	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - Caldeirão panela linha hotel industrial em alumínio polido n°28, Cap.: 15 litr... encerrada!
19/01 09:35	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - Caldeirão panela linha hotel industrial, em alumínio polido n°28, Cap.: 15 litr... foi o fornecedor com valor R\$ 185,6500 !
19/01 09:36	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - Caldeirão em alumínio n° 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros encerrada!
19/01 09:36	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - Caldeirão em alumínio n° 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros foi o fornecedor com valor R\$ 93,8500 !
19/01 09:36	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm encerrada!
19/01 09:36	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm foi o fornecedor com valor R\$ 17,2500 !
19/01 09:37	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo , cap. 260 ml encerrada!
19/01 09:37	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo , cap. 260 ml foi o fornecedor com valor R\$ 16,3500 !
19/01 09:37	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - Cuscuzeira n° 28 em alumínio simples - grande industrial encerrada!
19/01 09:37	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - Cuscuzeira n° 28 em alumínio simples - grande industrial foi o fornecedor com valor R\$ 50,6900 !
19/01 09:44	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:44	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colh... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:44	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:44	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:44	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:44	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha l... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:44	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:44	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:44	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - Filtro de barro para água, com 4 velas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:45	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:46	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm encerrada!
19/01 09:46	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm foi o fornecedor com valor R\$ 15,5100 !
19/01 09:46	Sistema	0022	Disputa do lote/item n° 0022 - Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colh... encerrada!
19/01 09:46	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colh... foi o fornecedor com valor R\$ 19,0000 !
19/01 09:46	Sistema	0023	Disputa do lote/item n° 0023 - Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 c... encerrada!
19/01 09:46	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 c... foi o fornecedor com valor R\$ 16,9900 !
19/01 09:46	Sistema	0026	Disputa do lote/item n° 0026 - Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha l... encerrada!
19/01 09:46	Sistema	0026	O arrematante do item/lote n° 0026 - Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha l... foi o fornecedor com valor R\$ 15,8000 !
19/01 09:47	Sistema	0025	Disputa do lote/item n° 0025 - Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro encerrada!

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/01 09:47	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - Escorredor de massa inox, com alças, com 32 cm de diâmetro foi o fornecedor com valor R\$ 41,8400 !
19/01 09:47	Sistema	0024	Disputa do lote/item n° 0024 - Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) d... encerrada!
19/01 09:47	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) d... foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
19/01 09:48	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:48	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - Garfo grande em aço inox - cabo .ongo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:48	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado ter... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:48	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:48	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:48	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - Garrafa térmica cap. 1 litro para café aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:48	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - Garrafa térmica cap. 12 litros para água aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:48	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plásticoe amp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:48	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:48	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - Jarra térmica ideal para utilizar com lóquidos quentes ou frios, conservando a t... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 09:49	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp.... encerrada!
19/01 09:49	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp.... foi o fornecedor com valor R\$ 24,6500 !
19/01 09:49	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso ... encerrada!
19/01 09:49	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso ... foi o fornecedor com valor R\$ 150,0000 !
19/01 09:50	Sistema	0029	Disputa do lote/item n° 0029 - Filtro de barro para água, com 4 velas encerrada!
19/01 09:50	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - Filtro de barro para água, com 4 velas foi o fornecedor com valor R\$ 152,1500 !
19/01 09:54	Sistema	0030	Disputa do lote/item n° 0030 - Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico ... encerrada!
19/01 09:54	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico ... foi o fornecedor com valor R\$ 41,1800 !
19/01 09:58	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:58	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - Garfo grande em aço inox - cabo .ongo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:58	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado ter... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:58	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:58	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:58	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - Garrafa térmica cap. 1 litro para café entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:58	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - Garrafa térmica cap. 12 litros para água entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:58	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plásticoe amp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/01 09:58	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 09:58	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a t... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:01	Sistema	0033	Disputa do lote/item n° 0033 - Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado ter... encerrada!
19/01 10:01	Sistema	0033	O arrematante do item/lote n° 0033 - Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado ter... foi o fornecedor com valor R\$ 37,3300 !
19/01 10:02	Sistema	0036	Disputa do lote/item n° 0036 - Garrafa térmica cap. 1 litro para café encerrada!
19/01 10:02	Sistema	0036	O arrematante do item/lote n° 0036 - Garrafa térmica cap. 1 litro para café foi o fornecedor com valor R\$ 24,2800 !
19/01 10:03	Sistema	0031	Disputa do lote/item n° 0031 - Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g encerrada!
19/01 10:03	Sistema	0031	O arrematante do item/lote n° 0031 - Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g foi o fornecedor com valor R\$ 26,1200 !
19/01 10:04	Sistema	0037	Disputa do lote/item n° 0037 - Garrafa térmica cap. 12 litros para água encerrada!
19/01 10:04	Sistema	0037	O arrematante do item/lote n° 0037 - Garrafa térmica cap. 12 litros para água foi o fornecedor com valor R\$ 131,6300 !
19/01 10:04	Sistema	0035	Disputa do lote/item n° 0035 - Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura ... encerrada!
19/01 10:04	Sistema	0035	O arrematante do item/lote n° 0035 - Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura ... foi o fornecedor com valor R\$ 129,4500 !
19/01 10:04	Sistema	0039	Disputa do lote/item n° 0039 - Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades encerrada!
19/01 10:04	Sistema	0039	O arrematante do item/lote n° 0039 - Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades foi o fornecedor com valor R\$ 44,7700 !
19/01 10:05	Sistema	0040	Disputa do lote/item n° 0040 - Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a t... encerrada!
19/01 10:05	Sistema	0040	O arrematante do item/lote n° 0040 - Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a t... foi o fornecedor com valor R\$ 45,0000 !
19/01 10:05	Sistema	0032	Disputa do lote/item n° 0032 - Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiro, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,... encerrada!
19/01 10:05	Sistema	0032	O arrematante do item/lote n° 0032 - Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiro, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,... foi o fornecedor com valor R\$ 8,4000 !
19/01 10:06	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/01 10:06	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/01 10:06	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/01 10:06	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - Luva em aço inox 5 dedos para apougue aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/01 10:06	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/01 10:06	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - Palito para espelinho, pacote com 100 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/01 10:06	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/01 10:06	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/01 10:06	Sistema	0034	Disputa do lote/item n° 0034 - Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branc... encerrada!
19/01 10:06	Sistema	0034	O arrematante do item/lote n° 0034 - Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branc... foi o fornecedor com valor R\$ 69,3000 !
19/01 10:06	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - Panela de alumínio - com alças e tampa, capacidade 45 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/01 10:06	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - Panela de pressão 20 litros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
19/01 10:06	Sistema	0038	Disputa do lote/item n° 0038 - Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e amp... encerrada!

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/01 10:06	Sistema	0038	O arrematante do item/lote n° 0038 - Garrafa térmica cap. 2,25 l, modelo GLT, Pressão: cor branca, corpo plástico e amp... foi o fornecedor com valor R\$ 69,6600 !
19/01 10:07	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebrável, Polida e Lisa encerrada!
19/01 10:07	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebrável, Polida e Lisa foi o fornecedor com valor R\$ 14,0000 !
19/01 10:12	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebrável, Polida e Lisa encerrada!
19/01 10:12	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebrável, Polida e Lisa foi o fornecedor com valor R\$ 15,9500 !
19/01 10:16	Sistema	0041	O lote/item n° 0041 - Jarra de vidro transparente com alça, Vidro super-resistente, cap. 2 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:16	Sistema	0042	O lote/item n° 0042 - Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:16	Sistema	0043	O lote/item n° 0043 - Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:16	Sistema	0044	O lote/item n° 0044 - Luva em aço inox 5 dedos para açougue entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:16	Sistema	0045	O lote/item n° 0045 - Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:16	Sistema	0046	O lote/item n° 0046 - Palito para espetinho, pacote com 100 und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:16	Sistema	0047	O lote/item n° 0047 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:16	Sistema	0048	O lote/item n° 0048 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:16	Sistema	0049	O lote/item n° 0049 - Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:16	Sistema	0050	O lote/item n° 0050 - Panela de pressão 20 litros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:18	Sistema	0042	Disputa do lote/item n° 0042 - Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente encerrada!
19/01 10:18	Sistema	0042	O arrematante do item/lote n° 0042 - Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente foi o fornecedor com valor R\$ 50,0000 !
19/01 10:18	Sistema	0045	Disputa do lote/item n° 0045 - Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido... encerrada!
19/01 10:18	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido... foi o fornecedor com valor R\$ 170,0000 !
19/01 10:18	Sistema	0043	Disputa do lote/item n° 0043 - Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômi... encerrada!
19/01 10:18	Sistema	0043	O arrematante do item/lote n° 0043 - Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômi... foi o fornecedor com valor R\$ 71,3500 !
19/01 10:18	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros encerrada!
19/01 10:18	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros foi o fornecedor com valor R\$ 218,7000 !
19/01 10:18	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros encerrada!
19/01 10:18	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros foi o fornecedor com valor R\$ 265,9500 !
19/01 10:18	Sistema	0041	Disputa do lote/item n° 0041 - Jarra de vidro transparente com alça, Vidro super-resistente, cap. 2 litros encerrada!
19/01 10:18	Sistema	0041	O arrematante do item/lote n° 0041 - Jarra de vidro transparente com alça, Vidro super-resistente, cap. 2 litros foi o fornecedor com valor R\$ 39,1500 !
19/01 10:18	Sistema	0044	Disputa do lote/item n° 0044 - Luva em aço inox 5 dedos para açougue encerrada!
19/01 10:18	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - Luva em aço inox 5 dedos para açougue foi o fornecedor com valor R\$ 45,2800 !
19/01 10:19	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâme... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 10:19	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

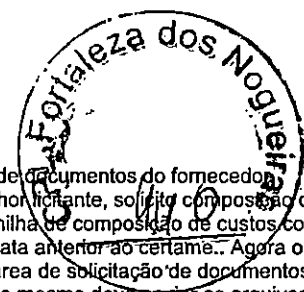
## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/01 10:19	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/01 10:19	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - Palito para espetinho, pacote com 100 und encerrada!
19/01 10:19	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - Palito para espetinho, pacote com 100 und foi o fornecedor com valor R\$ 4,8000 !
19/01 10:20	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros encerrada!
19/01 10:20	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros foi o fornecedor com valor R\$ 187,5500 !
19/01 10:25	Sistema	0052	O Fornecedor 516318 solicitou a exclusão do lance de R\$ 185,0000 do lote/item n° 0052 - Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51...
19/01 10:25	Sistema	0052	Lance do Fornecedor 516318 de R\$ 185,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
19/01 10:26	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - Panela de pressão 20 litros encerrada!
19/01 10:26	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - Panela de pressão 20 litros foi o fornecedor com valor R\$ 651,9500 !
19/01 10:29	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâme... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:29	Sistema	0052	O lote/item n° 0052 - Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:29	Sistema	0053	O lote/item n° 0053 - Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/01 10:34	Sistema	0053	Disputa do lote/item n° 0053 - Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca. encerrada!
19/01 10:34	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca. foi o fornecedor com valor R\$ 11,2600 !
19/01 10:34	Sistema	0052	Disputa do lote/item n° 0052 - Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51... encerrada!
19/01 10:34	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51... foi o fornecedor com valor R\$ 222,0000 !
19/01 10:37	Sistema	0051	Disputa do lote/item n° 0051 - Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâme... encerrada!
19/01 10:37	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâme... foi o fornecedor com valor R\$ 11,6500 !
19/01 10:37	Sistema		Fase de disputa encerrada
19/01 10:43	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/01 10:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito composição de custos para o Item 19, incluindo nota fiscal de saída e planilha de composição de custos com todos os encargos, a mesma deverá ter sido emitida em data anterior ao certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/01/2026 12:55:00
19/01 10:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDSON COSTA BARROS. Documento: Senhor licitante, solicito composição de custos para o Item 29, 40 e 42 incluindo nota fiscal de saída e planilha de composição de custos com todos os encargos, a mesma deverá ter sido emitida em data anterior ao certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/01/2026 12:55:00
19/01 10:56	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito composição de custos para o Item 3, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 47, 48, 49, 50 e 51 incluindo nota fiscal de saída e planilha de composição de custos com todos os encargos, a mesma deverá ter sido emitida em data anterior ao certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/01/2026 12:55:00
19/01 10:57	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito composição de custos para o Item 1, 9, 17, 20, 23, 25, 26, 27, 38, 41 e 53 incluindo nota fiscal de saída e planilha de composição de custos com todos os encargos, a mesma deverá ter sido emitida em data anterior ao certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/01/2026 12:

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

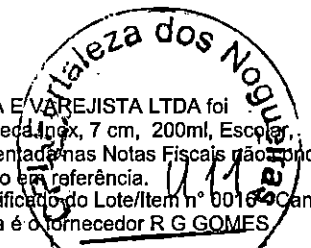
N° 001



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			55:00
19/01 10:57	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito composição de custos para o Item 44 incluindo nota fiscal de saída e planilha de composição de custos com todos os encargos, a mesma deverá ter sido emitida em data anterior ao certame. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 19/01/2026 12:55:00
19/01 10:58	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A sessão está suspensa, retornaremos dia 20/01/2026, às 8:30 h.
19/01 12:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA!
20/01 08:45	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
20/01 10:37	Sistema	0003	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:37	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm é o fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA.
20/01 10:37	Sistema	0004	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x2.... Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:37	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x2... é o fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA.
20/01 10:38	Sistema	0007	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0007 - Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:38	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0007 - Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros é o fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA.
20/01 10:38	Sistema	0008	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0008 - Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox.... Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:38	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0008 - Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox... é o fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA.
20/01 10:38	Sistema	0011	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0011 - Caldeirão em alumínio n° 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:38	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0011 - Caldeirão em alumínio n° 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros é o fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA.
20/01 10:38	Sistema	0012	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0012 - Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido n°28, Cap.: 15 litr.... Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:38	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0012 - Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido n°28, Cap.: 15 litr... é o fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA.
20/01 10:39	Sistema	0013	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0013 - Caldeirão em alumínio n° 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:39	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0013 - Caldeirão em alumínio n° 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
20/01 10:39	Sistema	0014	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0014 - Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:39	Sistema	0014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0014 - Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa é o fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA.
20/01 10:39	Sistema	0015	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0015 - Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:39	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0015 - Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

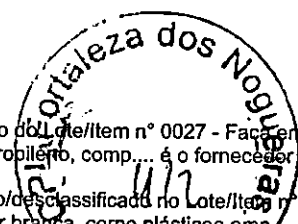
Nº 001



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/01 10:39	Sistema	0016	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0016 - Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:39	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa é o fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA.
20/01 10:39	Sistema	0047	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0047 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:39	Sistema	0047	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0047 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:40	Sistema	0048	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0048 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:40	Sistema	0048	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0048 - Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:40	Sistema	0049	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0049 - Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:40	Sistema	0049	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0049 - Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:40	Sistema	0050	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0050 - Panela de pressão 20 litros. Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:40	Sistema	0050	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0050 - Panela de pressão 20 litros é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
20/01 10:40	Sistema	0051	O fornecedor NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0051 - Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâme.... Motivo: A descrição apresentada nas Notas Fiscais não condizem com a descrição do Item solicitado no Edital no Pregão em referência.
20/01 10:40	Sistema	0051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0051 - Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâme... é o fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA.
20/01 10:43	Sistema	0001	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - Afiador de facas nº 12 ponta fina . Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:43	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - Afiador de facas nº 12 ponta fina é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:44	Sistema	0009	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0009 - Caixa de isopor capacidade 100 L. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:44	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - Caixa de isopor capacidade 100 L é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
20/01 10:44	Sistema	0017	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0017 - Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:44	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0017 - Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:44	Sistema	0020	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0020 - Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:44	Sistema	0020	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0020 - Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:44	Sistema	0023	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0023 - Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 c.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:44	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0023 - Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 c... é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
20/01 10:45	Sistema	0026	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0026 - Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha i.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:45	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0026 - Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para cozinha i... é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:45	Sistema	0027	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0027 - Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolpropileno, comp.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

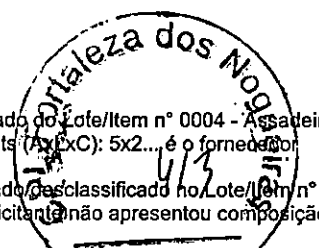
N° 001



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/01 10:45	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0027 - Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp... é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:45	Sistema	0038	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0038 - Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plásticoe amp... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:45	Sistema	0038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0038 - Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plásticoe amp... é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:45	Sistema	0041	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0041 - Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:45	Sistema	0041	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0041 - Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:46	Sistema	0053	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0053 - Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:46	Sistema	0053	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0053 - Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca. é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
20/01 10:48	Sistema	0029	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0029 - Filtro de barro para água, com 4 velas. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:48	Sistema	0029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0029 - Filtro de barro para água, com 4 velas é o fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.
20/01 10:48	Sistema	0040	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0040 - Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a t.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:48	Sistema	0040	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0040 - Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a t... é o fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.
20/01 10:48	Sistema	0042	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0042 - Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:48	Sistema	0042	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0042 - Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente é o fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.
20/01 10:49	Sistema	0019	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0019 - Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
20/01 10:49	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0019 - Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
20/01 11:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito composição de custos para o Item 3, 4, 7, 8, 11, 12, 14, 16, 25 e 51 incluindo nota fiscal de saída e planilha de composição de custos com todos os encargos, a mesma deverá ter sido emitida em data anterior ao certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/01/2026 13:17:00
20/01 11:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito composição de custos para o Item 29 incluindo nota fiscal de saída e planilha de composição de custos com todos os encargos, a mesma deverá ter sido emitida em data anterior ao certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/01/2026 13:17:00
20/01 11:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito composição de custos para o Item 44 incluindo nota fiscal de saída e planilha de composição de custos com todos os encargos, a mesma deverá ter sido emitida em data anterior ao certame.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/01/2026 13:17:00
21/01 08:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
21/01 09:16	Sistema	0003	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:16	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
21/01 09:16	Sistema	0004	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxlxC): 5x2.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/01 09:16	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (A x B x C): 5x2... é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
21/01 09:16	Sistema	0007	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:16	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
21/01 09:16	Sistema	0008	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0008 - Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:16	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox... é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
21/01 09:16	Sistema	0011	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0011 - Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:16	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0011 - Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
21/01 09:17	Sistema	0012	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0012 - Caldeirão panela linha hotel industrial, em alumínio polido nº28, Cap.: 15 litr.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:17	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0012 - Caldeirão panela linha hotel industrial, em alumínio polido nº28, Cap.: 15 litr... é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
21/01 09:17	Sistema	0014	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0014 - Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:17	Sistema	0014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0014 - Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
21/01 09:17	Sistema	0016	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0016 - Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:17	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
21/01 09:17	Sistema	0025	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0025 - Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:17	Sistema	0025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0025 - Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
21/01 09:18	Sistema	0051	O fornecedor R G GOMES COMERCIO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0051 - Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâme.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:18	Sistema	0051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0051 - Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâme... é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
21/01 09:19	Sistema	0029	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0029 - Filtro de barro para água, com 4 velas. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:19	Sistema	0029	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0029 - Filtro de barro para água, com 4 velas é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
21/01 09:19	Sistema	0044	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0044 - Luva em aço inox 5 dedos para açougue. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para os itens.
21/01 09:19	Sistema	0044	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0044 - Luva em aço inox 5 dedos para açougue é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
21/01 10:41	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDSON COSTA BARROS. Documento: Senhor licitante, solicito composição de custos para os Itens 16 e 17 incluindo nota fiscal de saída e planilha de composição de custos com todos os encargos, a mesma deverá ter sido emitida em data anterior ao certame. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/10/2026 12:40:00
21/01 12:04	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão, às 14:30 de hoje.
21/01 14:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes!
22/01 08:20	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
22/01 08:22	Sistema	0016	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0016 - Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item, conforme solicitação.
22/01 08:22	Sistema	0016	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0016 - Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa é o fornecedor SUPERMERCADO

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

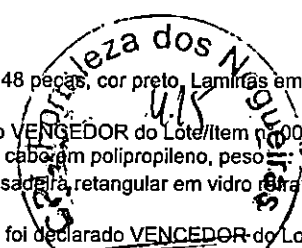
Nº 001



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			FORTALEZA LTDA.
22/01 08:23	Sistema	0017	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi inabilitado/obscurecido no Lote/Item nº 0017 - Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm. Motivo: Licitante não apresentou composição de custos para o item, conforme solicitação.
22/01 08:23	Sistema	0017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0017 - Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm é o fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA.
23/01 08:48	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
26/01 09:17	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
27/01 15:05	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes!
27/01 15:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação, juntamente com a proposta readequada para os itens vencidos por esta empresa.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/01/2026 17:20:00
27/01 15:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDSON COSTA BARROS. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação, juntamente com a proposta readequada para os itens vencidos por esta empresa.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/01/2026 17:20:00
27/01 15:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação, juntamente com a proposta readequada para os itens vencidos por esta empresa.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/01/2026 17:20:00
27/01 15:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EDSON COSTA BARROS!
27/01 15:25	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA!
28/01 08:42	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
28/01 08:44	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0002	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox....
28/01 08:44	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0005	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg....
28/01 08:44	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Bandeja grande retangular de alumínio nº 4 encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0006	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Bandeja grande retangular de alumínio nº 4.
28/01 08:44	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Caixa plástica açougue, branca - 90 L encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0010	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Caixa plástica açougue, branca - 90 L.
28/01 08:44	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - Colher de Sopa, Escolar, Inox encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0018	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - Colher de Sopa, Escolar, Inox.
28/01 08:44	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0021	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5 mm.
28/01 08:44	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colh... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0022	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colh....
28/01 08:44	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) d... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0024	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) d....

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

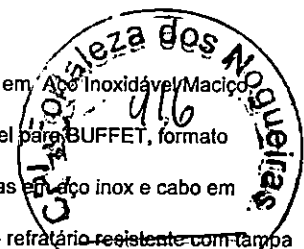
N° 001



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/01 08:44	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - Faqueiro 48 peças, cor preto. Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso ... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0028	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - Faqueiro 48 peças, cor preto. Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso ...
28/01 08:44	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - Forma assadeira, retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico ... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0030	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico ....
28/01 08:44	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0031	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g.
28/01 08:44	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - Garfo grande em aço inox - cabo .ongo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0032	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - Garfo grande em aço inox - cabo .ongo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,....
28/01 08:44	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado ter... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0033	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado ter....
28/01 08:44	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Blanc... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0034	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Blanc....
28/01 08:44	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura ... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0035	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura ....
28/01 08:44	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - Garrafa térmica cap. 1 litro para café encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0036	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - Garrafa térmica cap. 1 litro para café.
28/01 08:44	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - Garrafa térmica cap. 12 litros para água encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0037	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - Garrafa térmica cap. 12 litros para água.
28/01 08:44	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0039	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades.
28/01 08:44	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baqueliteantitérmico e anatômi... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0043	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baqueliteantitérmico e anatômi....
28/01 08:44	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - Máquina seladora para fechar marmita e pratos descartáveis de alumínioproduzido... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0045	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - Máquina seladora para fechar marmita e pratos descartáveis de alumínioproduzido....
28/01 08:44	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - Palito para espetinho, pacote com 100 und encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0046	O fornecedor SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - Palito para espetinho, pacote com 100 und.
28/01 08:44	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51... encerrada.
28/01 08:44	Sistema	0052	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51....
28/01 08:46	Sistema	0002	O Lote/Item n° 0002 - Assadeira redonda em alumínio, diametro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0005	O Lote/Item n° 0005 - Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp. X Lerg... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0006	O Lote/Item n° 0006 - Bandeja grande retangular de alumínio n° 4 foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0010	O Lote/Item n° 0010 - Caixa plástica açougue, branca - 90 L foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0018	O Lote/Item n° 0018 - Colher de Sopa, Escolar, Inox foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0021	O Lote/Item n° 0021 - Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



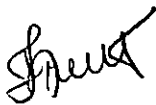
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/01 08:46	Sistema	0022	O Lote/Item nº 0022 - Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável/Macizo, Largura da Colh... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0024	O Lote/Item nº 0024 - Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) d... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0028	O Lote/Item nº 0028 - Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno, peso ... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0030	O Lote/Item nº 0030 - Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico ... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0031	O Lote/Item nº 0031 - Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0032	O Lote/Item nº 0032 - Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0033	O Lote/Item nº 0033 - Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado ter... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0034	O Lote/Item nº 0034 - Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branc... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0035	O Lote/Item nº 0035 - Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura ... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0036	O Lote/Item nº 0036 - Garrafa térmica cap. 1 litro para café foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0037	O Lote/Item nº 0037 - Garrafa térmica cap. 12 litros para água foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0039	O Lote/Item nº 0039 - Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0043	O Lote/Item nº 0043 - Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômi... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0045	O Lote/Item nº 0045 - Máquina seladora para fechar marmita e pratos descartáveis de alumínio produzido... foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0046	O Lote/Item nº 0046 - Palito para espetinho, pacote com 100 und foi ADJUDICADO.
28/01 08:46	Sistema	0052	O Lote/Item nº 0052 - Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51... foi ADJUDICADO.
28/01 09:10	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: Processo finalizado.
28/01 09:11	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: Processo homologado.

**PROponentes**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BQS DISTRIBUIDORA LTDA	BQUIMICA EQUIPAMENTOS	33.613.876/0001-62
Contato: SILVANDRO DIEGO DE	(87)37620445_	bqsdistribuidora@hotmail.com
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ELETRO & CIA	14.496.361/0001-85
Contato: IVANILDE BARROS MAIA	(99)8141-3498	lojaseleetroecia@gmail.com
EDSON COSTA BARROS	ACOUGUE E MERCERIA	35.173.483/0001-00
Contato: EDSON COSTA BARROS	(99)9823-4559	comercial.barros@hotmail.com
NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA NEW HOME		42.386.456/0001-81
Contato: KEROLI DE PAULA SANTANA	(31)9735-6485	newhomecomercio@outlook.com
R G GOMES COMERCIO LTDA	R G DISTRIBUIDORA	19.753.843/0001-97
Contato: RAIMUNDO GOMES MAIA NETO	(99)9886-1651	rgcomercio2708@gmail.com
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	SUPERMERCADO FORTALEZA	11.300.019/0001-70
Contato: Maria Andrade Rego	(99)982859559	elcione_regosupermercado@hotmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 001



FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contratação



JACIRA COSTA PASSARINHO NETA/Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 001



14.496.361/0001-85

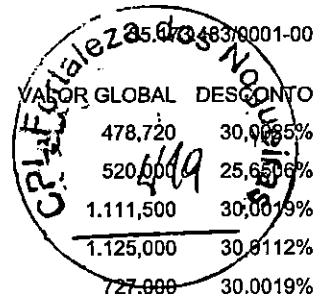
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0040 Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios,	10,00	49,000	490,000	24,9962%
0042 Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente	20,00	52,950	1.059,000	27,0962%
QTD: 2			VALOR TOTAL:	1.549,000

**Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos**  
**Processo N° 001**

FORNECEDOR: EDSON COSTA BARROS

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Afiador de facas nº 12 ponta fina	17,00	28,160	478,720	30,0085%
0002 Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1,	20,00	26,000	520,000	25,6506%
0003 Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	30,00	37,050	1.111,500	30,0019%
0004 Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts	20,00	56,250	1.125,000	30,8112%
0005 Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas :	20,00	36,350	727,000	30,0019%
0006 Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	20,00	36,400	728,000	30,0000%
0010 Caixa plástica açougue, branca - 90 L	20,00	177,600	3.552,000	29,9878%
0011 Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	20,00	94,000	1.880,000	31,0497%
0014 Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	500,00	16,750	8.375,000	31,9106%
0015 Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros	20,00	31,500	630,000	31,2677%
0018 Colher de Sopa, Escolar, Inox	2.000,00	1,510	3.020,000	30,4147%
0020 Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	20,00	50,740	1.014,800	30,1391%
0024 Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm	15,00	80,000	1.200,000	29,1722%
0026 Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para	20,00	15,850	317,000	30,0838%
0027 Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em	15,00	24,730	370,950	30,0028%
0028 Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em	10,00	150,000	1.500,000	27,1633%
0032 Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiriço, Dimensões (CxLxA):	20,00	8,400	168,000	30,0000%
0038 Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo	30,00	69,710	2.091,300	30,0030%
0041 Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	20,00	39,200	784,000	30,0000%
0044 Luva em aço inox 5 dedos para açougue	40,00	52,680	2.107,200	30,0120%
0045 Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de	2,00	170,000	340,000	27,9569%
0047 Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade	20,00	187,630	3.752,600	33,5423%
0048 Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade	20,00	218,750	4.375,000	30,0000%
0049 Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	20,00	268,560	5.371,200	30,0023%
0051 Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500	2.000,00	12,010	24.020,000	30,0524%
0052 Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do	10,00	222,000	2.220,000	26,5630%
0053 Taça 300ml Buffet Água,Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de	300,00	11,320	3.396,000	29,9938%
			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>75.175,270</b>



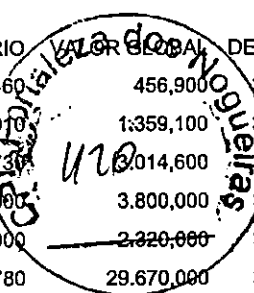
QTD: 27

**Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos**  
**Processo N° 001**

FORNECEDOR: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

11.300.019/0001-70

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0007 Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	15,00	30,460	456,900	30,0092%
0008 Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g.	10,00	135,910	1.359,100	30,0046%
0009 Caixa de isopor capacidade 100 L	20,00	150,730	3.014,600	30,0005%
0012 Caldeirão panela linha hotel insdustrial, em aluminiopolido nº28, Cap.:	20,00	190,000	3.800,000	30,8160%
0013 Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	20,00	116,000	<del>2.320,000</del>	30,6635%
0016 Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	1.500,00	19,780	29.670,000	30,0318%
0017 Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	50,00	17,920	896,000	30,0000%
0019 Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo , cap. 260	20,00	16,400	328,000	30,4495%
0021 Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm,	50,00	15,510	775,500	30,0406%
0022 Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura	50,00	19,000	950,000	30,0699%
0023 Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande,	30,00	17,040	511,200	29,9630%
0025 Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	20,00	41,890	837,800	29,9850%
0029 Filtro de barro para água, com 4 velas	20,00	252,460	5.049,200	30,0025%
0030 Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em	15,00	41,180	617,700	30,0017%
0031 Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	15,00	26,120	391,800	29,9732%
0033 Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla,	15,00	37,330	559,950	30,0019%
0034 Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na	20,00	69,300	1.386,000	30,0000%
0035 Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a	5,00	129,450	647,250	29,9892%
0036 Garrafa térmica cap. 1 litro para café	20,00	24,280	485,600	29,9683%
0037 Garrafa térmica cap. 12 litros para água	10,00	131,630	1.316,300	29,9840%
0039 Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	20,00	44,770	895,400	30,0141%
0043 Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baqueliteantitérmico	15,00	71,350	1.070,250	30,0010%
0046 Palito para espetinho, pacote com 100 und	200,00	4,800	960,000	30,1310%
0050 Panela de pressão 20 litros	20,00	652,000	13.040,000	31,0804%
<b>QTD: 24</b>			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>71.338,550</b>





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.030.394/0001-11



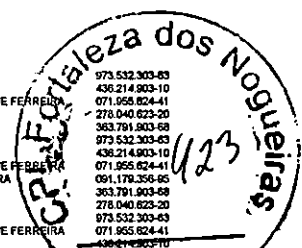
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012816

RANKING

Lote/Item	Classificação	Razão Social	Valor Unit.	Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF REPRESENTANTE
0001	1	R G GOMES COMERCIO LTDA	28,11	477,87	DECLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	726.044.623-20
0001	2	EDSON COSTA BARROS	23,18	478,32	ARREMATANTE	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0001	3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	30,18	513,06	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0001	4	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	38,22	642,74	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0002	1	EDSON COSTA BARROS	28,00	520,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0002	2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	26,23	524,80	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0002	3	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	27,57	559,40	CLASSIFICADO	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0002	4	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	33,00	660,00	CLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0002	5	R G GOMES COMERCIO LTDA	33,12	662,40	CLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0002	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33,22	664,40	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0003	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	30,80	1.104,00	DECLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0003	2	R G GOMES COMERCIO LTDA	36,85	1.105,50	DECLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0003	3	EDSON COSTA BARROS	37,05	1.111,50	ARREMATANTE	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0003	4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	39,70	1.191,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0003	5	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	42,25	1.270,50	CLASSIFICADO	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0003	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	50,28	1.506,40	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0004	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	59,00	1.120,00	DECLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0004	2	R G GOMES COMERCIO LTDA	56,05	1.121,00	DECLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0004	3	EDSON COSTA BARROS	58,25	1.125,00	ARREMATANTE	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0004	4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	60,28	1.205,60	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0004	5	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	64,29	1.255,60	CLASSIFICADO	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0004	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	78,33	1.527,00	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0005	1	EDSON COSTA BARROS	36,35	727,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0005	2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	38,95	779,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0005	3	R G GOMES COMERCIO LTDA	40,85	815,00	CLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0005	4	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	41,35	827,00	CLASSIFICADO	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0005	5	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	49,33	966,60	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0006	1	EDSON COSTA BARROS	36,40	728,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0006	2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	39,00	780,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0006	3	R G GOMES COMERCIO LTDA	40,85	819,00	CLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0006	4	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	41,35	827,00	CLASSIFICADO	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0006	5	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	49,40	988,00	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0007	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	30,30	454,50	DECLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0007	2	R G GOMES COMERCIO LTDA	30,35	455,25	DECLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0007	3	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	30,48	456,90	ARREMATANTE	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0007	4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	34,81	522,15	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0007	5	EDSON COSTA BARROS	41,34	620,10	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0008	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	41,34	620,10	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0008	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	135,60	1.356,00	DECLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0008	2	R G GOMES COMERCIO LTDA	135,70	1.357,00	DECLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0008	3	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	135,91	1.359,10	ARREMATANTE	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0008	4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	145,93	1.456,30	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0008	5	EDSON COSTA BARROS	155,33	1.553,30	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0008	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	184,48	1.844,60	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0009	1	R G GOMES COMERCIO LTDA	150,68	3.013,60	DECLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0009	2	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	150,73	3.014,60	ARREMATANTE	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0009	3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	170,00	3.400,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0009	4	EDSON COSTA BARROS	172,27	3.445,40	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0009	5	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	204,56	4.091,20	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0010	1	EDSON COSTA BARROS	177,69	3.552,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0010	2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	192,28	3.845,20	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0010	3	R G GOMES COMERCIO LTDA	199,90	3.998,00	CLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0010	4	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	202,80	4.058,50	CLASSIFICADO	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0010	5	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	240,89	4.819,80	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0011	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	93,85	1.877,00	DECLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0011	2	R G GOMES COMERCIO LTDA	93,90	1.878,00	DECLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0011	3	EDSON COSTA BARROS	94,00	1.880,00	ARREMATANTE	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0011	4	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	95,43	1.908,60	CLASSIFICADO	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0011	5	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	109,00	2.180,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0011	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	129,51	2.590,20	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0012	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	183,65	3.673,00	DECLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0012	2	R G GOMES COMERCIO LTDA	183,70	3.674,00	DECLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0012	3	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	190,00	3.800,00	ARREMATANTE	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0012	4	EDSON COSTA BARROS	192,24	3.844,80	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0012	5	BQS DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	258,00	5.160,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0012	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	260,00	5.216,00	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0013	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	118,90	2.378,00	DECLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0013	2	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	118,80	2.320,00	ARREMATANTE	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0013	3	EDSON COSTA BARROS	117,11	2.342,20	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0013	4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	157,70	3.154,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0013	5	R G GOMES COMERCIO LTDA	157,80	3.155,00	CLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0013	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	158,94	3.179,80	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0014	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	14,00	7.020,00	DECLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0014	2	R G GOMES COMERCIO LTDA	14,05	7.025,00	DECLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0014	3	EDSON COSTA BARROS	16,75	8.375,00	ARREMATANTE	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0014	4	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	17,22	8.610,00	CLASSIFICADO	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0014	5	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	22,55	11.275,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0014	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	23,37	11.685,00	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0015	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	31,45	629,00	DECLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0015	2	EDSON COSTA BARROS	31,50	630,00	ARREMATANTE	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0015	3	R G GOMES COMERCIO LTDA	31,95	639,00	CLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0015	4	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	32,08	641,60	CLASSIFICADO	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0015	5	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	40,00	800,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0015	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	43,54	870,80	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0016	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	15,95	23.825,00	DECLASSIFICADO	42.386.456/0001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0016	2	R G GOMES COMERCIO LTDA	16,00	24.000,00	DECLASSIFICADO	19.753.843/0001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0016	3	EDSON COSTA BARROS	19,40	29.100,00	DECLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0016	4	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	19,78	29.670,00	ARREMATANTE	11.300.019/0001-70	Maria Andrade Reop	071.955.624-41
0016	5	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	24,00	36.000,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0016	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	26,86	40.280,00	CLASSIFICADO	33.613.876/0001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0017								

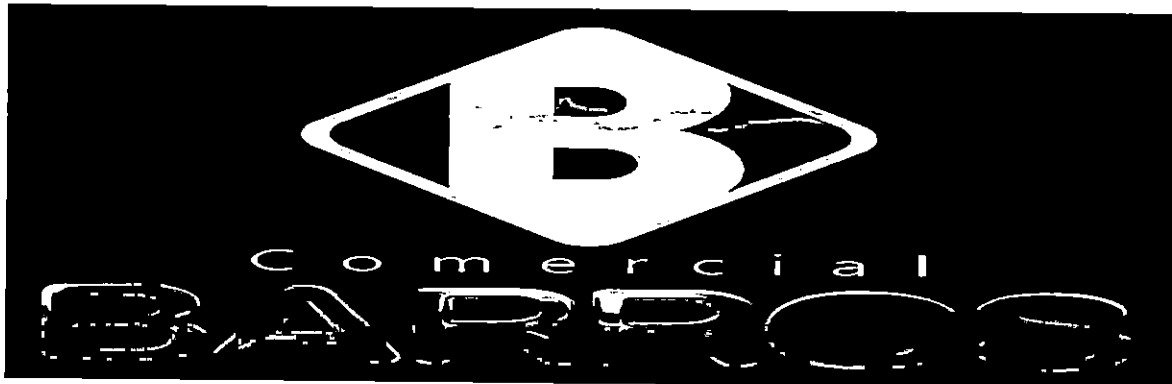
0020	3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	50,84	1.018,50	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0020	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	68,75	1.375,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0020	5 NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	68,95	1.379,00	CLASSIFICADO	42.388.4560001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.170.558-06
0021	6 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	69,00	1.380,00	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0021	1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	18,51	370,25	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0021	2 EDSON COSTA BARROS	16,30	326,00	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0021	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	16,83	336,50	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0021	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	19,95	399,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0021	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	21,06	421,20	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0022	1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	19,00	380,00	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0022	2 EDSON COSTA BARROS	23,10	462,00	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0022	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	20,38	407,60	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0022	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	23,85	477,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0022	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	25,81	516,20	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0023	1 R G GOMES COMERCIO LTDA	19,99	399,75	DECLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0023	2 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	17,04	340,80	ARREMATANTE	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0023	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	20,00	400,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0023	4 EDSON COSTA BARROS	21,00	420,00	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0023	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	23,11	462,20	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0024	1 EDSON COSTA BARROS	80,00	1.600,00	ADJUDICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0024	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	84,72	1.694,40	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	278.040.623-20
0024	3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	100,00	2.000,00	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0024	4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	107,20	2.144,00	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0024	5 R G GOMES COMERCIO LTDA	112,94	2.258,80	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0025	1 R G GOMES COMERCIO LTDA	41,83	836,60	DECLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0025	2 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	41,89	837,80	ARREMATANTE	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0025	3 EDSON COSTA BARROS	43,00	860,00	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0025	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	51,00	1.020,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0025	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	56,64	1.132,80	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0026	1 R G GOMES COMERCIO LTDA	15,80	316,00	DECLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0026	2 EDSON COSTA BARROS	17,00	340,00	ARREMATANTE	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0026	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	17,01	340,20	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0026	4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	20,00	400,00	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0026	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	21,54	430,80	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0027	1 R G GOMES COMERCIO LTDA	24,55	491,00	DECLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0027	2 EDSON COSTA BARROS	24,72	494,40	ARREMATANTE	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0027	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	26,50	530,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0027	4 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	32,80	656,00	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0027	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	33,56	671,20	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0028	1 EDSON COSTA BARROS	150,00	3.000,00	ADJUDICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0028	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	164,40	3.288,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0028	3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	185,80	3.716,00	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0028	4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	195,64	3.912,80	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0028	5 R G GOMES COMERCIO LTDA	205,93	4.118,60	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0029	1 EDSON COSTA BARROS	152,15	3.043,00	DECLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0029	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	25,20	504,00	DECLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0029	3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	252,48	5.049,60	ARREMATANTE	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0029	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	329,95	6.599,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0029	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	342,64	6.852,80	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0030	1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	41,16	823,20	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0030	2 EDSON COSTA BARROS	42,25	845,00	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0030	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	42,95	859,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0030	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	49,20	984,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0030	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	55,59	1.111,80	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0031	1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	26,12	522,40	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0031	2 EDSON COSTA BARROS	27,13	542,60	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0031	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	27,98	559,60	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0031	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	33,90	678,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0031	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	35,44	708,80	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0032	1 EDSON COSTA BARROS	8,40	168,00	ADJUDICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0032	2 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	8,41	168,20	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0032	3 R G GOMES COMERCIO LTDA	8,55	171,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0032	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	9,25	185,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0032	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	11,40	228,00	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0033	1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	37,33	746,60	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0033	2 EDSON COSTA BARROS	37,74	754,80	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0033	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	41,00	820,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0033	4 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	50,66	1.013,20	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0033	5 R G GOMES COMERCIO LTDA	52,95	1.059,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0034	1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	69,20	1.384,00	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0034	2 EDSON COSTA BARROS	69,24	1.384,80	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0034	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	79,95	1.599,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0034	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	84,85	1.697,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0034	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	94,05	1.881,00	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0035	1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	129,45	2.589,00	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0035	2 EDSON COSTA BARROS	129,46	2.589,20	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0035	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	138,68	2.773,60	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0035	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	169,90	3.398,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0035	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	175,66	3.513,20	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0036	1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	24,29	485,80	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0036	2 EDSON COSTA BARROS	24,29	485,80	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0036	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	26,01	520,20	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0036	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	32,50	650,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0036	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	32,94	658,80	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0037	1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	131,63	2.632,60	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0037	2 EDSON COSTA BARROS	131,64	2.632,80	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0037	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	141,00	2.820,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0037	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	161,85	3.237,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0037	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	176,60	3.532,00	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0038	1 R G GOMES COMERCIO LTDA	68,99	1.379,80	DECLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0038	2 EDSON COSTA BARROS	69,71	1.394,20	ARREMATANTE	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0038	3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	69,95	1.399,00	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0038	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	74,70	1.494,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0038	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	96,81	1.936,20	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0039	1 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	44,77	895,40	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0039	2 EDSON COSTA BARROS	44,78	895,60	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0039	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	47,98	959,60	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0039	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	49,95	999,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0039	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	60,77	1.215,40	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0040	1 EDSON COSTA BARROS	45,00	900,00	DECLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0040	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	45,00	900,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0040	3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	54,90	1.098,00	ARREMATANTE	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0040	4 R G GOMES COMERCIO LTDA	59,85	1.197,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0040	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	62,08	1.241,60	CLASSIFICADO	33.613.8760001-82	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.955.624-41
0041	1 R G GOMES COMERCIO LTDA	39,15	783,00	DECLASSIFICADO	19.753.8430001-87	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0041	2 EDSON COSTA BARROS	39,20	784,00	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0041	3 SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	39,21	784,20	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Reço	278.040.623-20
0041	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	40,95	819,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0041	5 BQS DISTRIBUIDORA LTDA	53,					

0045	2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	178,98	353,96	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0045	3	R G GOMES COMERCIO LTDA	224,00	448,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-97	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0045	4	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	224,17	448,34	CLASSIFICADO	33.613.8760001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.956.624-41
0048	1	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	4,80	960,00	ADJUDICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Raco	278.040.623-20
0048	2	EDSON COSTA BARROS	5,00	1.000,00	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0048	3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	5,18	1.032,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0048	4	R G GOMES COMERCIO LTDA	6,45	1.290,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-97	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0048	5	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	6,53	1.306,00	CLASSIFICADO	33.613.8760001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.956.624-41
0047	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	187,55	3.751,00	DECLASSIFICADO	42.386.4560001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0047	2	EDSON COSTA BARROS	187,63	3.752,60	ARREMATANTE	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0047	3	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	197,63	3.952,60	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Raco	278.040.623-20
0047	4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	211,75	4.235,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0047	5	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	268,21	5.364,20	CLASSIFICADO	33.613.8760001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.956.624-41
0047	6	R G GOMES COMERCIO LTDA	282,32	5.646,40	CLASSIFICADO	19.753.8430001-97	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0048	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	218,70	4.374,00	DECLASSIFICADO	42.386.4560001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0048	2	EDSON COSTA BARROS	218,75	4.375,00	ARREMATANTE	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0048	3	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	218,78	4.375,20	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Raco	278.040.623-20
0048	4	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	234,38	4.687,60	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0048	5	R G GOMES COMERCIO LTDA	296,50	5.930,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-97	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0048	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	296,88	5.937,60	CLASSIFICADO	33.613.8760001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.956.624-41
0049	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	255,85	5.119,00	DECLASSIFICADO	42.386.4560001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0049	2	EDSON COSTA BARROS	268,58	5.371,20	ARREMATANTE	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0049	3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	287,78	5.755,20	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0049	4	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	364,49	7.289,80	CLASSIFICADO	33.613.8760001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.956.624-41
0049	5	R G GOMES COMERCIO LTDA	364,50	7.290,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-97	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0049	6	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	383,67	7.673,40	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Raco	278.040.623-20
0050	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	651,95	13.039,00	DECLASSIFICADO	42.386.4560001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0050	2	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	652,00	13.040,00	ARREMATANTE	11.300.0190001-70	Maria Andrade Raco	278.040.623-20
0050	3	R G GOMES COMERCIO LTDA	654,80	13.096,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-97	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0050	4	EDSON COSTA BARROS	662,22	13.244,40	CLASSIFICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0050	5	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	709,53	14.190,60	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0050	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	698,73	13.974,60	CLASSIFICADO	33.613.8760001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.956.624-41
0051	1	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	11,65	23.300,00	DECLASSIFICADO	42.386.4560001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0051	2	R G GOMES COMERCIO LTDA	11,70	23.400,00	DECLASSIFICADO	19.753.8430001-97	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0051	3	EDSON COSTA BARROS	12,01	24.020,00	ARREMATANTE	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0051	4	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	12,02	24.040,00	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Raco	278.040.623-20
0051	5	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	12,88	25.760,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0051	6	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	18,31	32.620,00	CLASSIFICADO	33.613.8760001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.956.624-41
0052	1	EDSON COSTA BARROS	222,00	2.220,00	ADJUDICADO	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0052	2	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	234,95	2.349,50	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0052	3	R G GOMES COMERCIO LTDA	254,90	2.549,00	CLASSIFICADO	19.753.8430001-97	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0052	4	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	287,19	2.871,90	CLASSIFICADO	33.613.8760001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.956.624-41
0052	5	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	302,24	3.022,40	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Raco	278.040.623-20
0053	1	R G GOMES COMERCIO LTDA	11,29	3.378,00	DECLASSIFICADO	19.753.8430001-97	RAMUNDO GOMES MAIA NETO	436.214.903-10
0053	2	EDSON COSTA BARROS	11,32	3.398,00	ARREMATANTE	35.173.4830001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0053	3	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	12,13	3.639,00	CLASSIFICADO	14.496.3610001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-83
0053	4	NEW HOME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	15,30	4.590,00	CLASSIFICADO	42.386.4560001-81	KEROLI DE PAULA SANTANA FERREIRA	091.179.356-95
0053	5	BQS DISTRIBUIDORA LTDA	15,38	4.608,00	CLASSIFICADO	33.613.8760001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	071.956.624-41
0053	6	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	15,95	4.785,00	CLASSIFICADO	11.300.0190001-70	Maria Andrade Raco	278.040.623-20

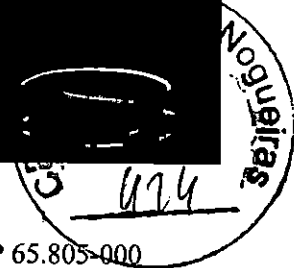


Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de Janeiro de 2026

*[Handwritten Signature]*  
 Fortaleza Nogueira de Freitas  
 Decreto nº 019/2026



EDSON COSTA BARROS  
Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000  
CNPJ 035.173.483/0001-00



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2026**

**PROPOSTA AJUSTADA**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de janeiro de 2026.

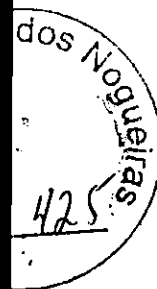
Prezados Senhores,

A empresa individual EDSON COSTA BARROS – EPP, situada Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ 035.173.483/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100632979 em 04/02/199, neste ato representada por EDSON COSTA BARROS, portador do RG 1511767 SESP/MA e CPF nº 363.791.903-68, residente e domiciliado à Rua do Comercio, S/N, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, encaminha à Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras-MA, os preços abaixo relacionados para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência. Afirmo ainda, que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

• **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Banco do Brasil  
Ag: 5734-7  
C/c: 5796-7  
Edson Costa Barros

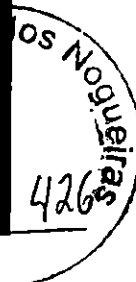
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;



EDSON COSTA BARROS  
 Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000  
 CNPJ 035.173.483/0001-00

**PLANILHA DESCRITIVA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

ITEM - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL UNITARIO	VL GLOBAL
01 - Afiador de facas nº 12 ponta fina	UND	MUNDIAL	17	28,16	478,72
02 - Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1,	UND	PANELUX	20	26,00	520,00
03 - Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	UND	PANELUX	30	37,05	1.111,50
04 - Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts	UND	PANELUX	20	56,25	1.125,00
0005 Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas :	UND	KE HOME	20	36,35	727,00
06-Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	UND	KE HOME	20	36,40	728,00
0010 Caixa plástica açougue, branca - 90 L	UND	PLEON	20	177,60	3.552,00
0011 Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	UND	HAVAI	20	94,00	1.880,00
0014 Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	UND	TUUT	500	16,75	8.375,00
0015 Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros	UND	TUUT	20	31,50	630,00
0018 Colher de Sopa, Escolar, Inox	UND	MATINAZZO	2.000	1,51	3.020,00
0020 Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	UND	ALUMINIO FORTE	20	50,74	1.014,80
0024 Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm	UND	TRAMONTINA	15	80,00	1.200,00
0026 Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para	UND	BRINOX	20	15,85	317,00
0027 Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em	UND	TRAMONTINA	15	24,73	370,95
0028 Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em	CONJ	TRAMONTINA	10	150,00	1.500,00
0032 Garfo grande em aço inox - cabo .ongo e inteiriço, Dimensões (CxLxA):	UND	DUBOM	20	8,40	168,00
0038 Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo	UND	TERMOLAR	30	69,71	2.091,30
0041 Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	UND	LUVIDART	20	39,20	784,00
0044 Luva em aço inox 5 dedos para açougue	UND	LEVA PRA CASA	40	52,68	2.107,20

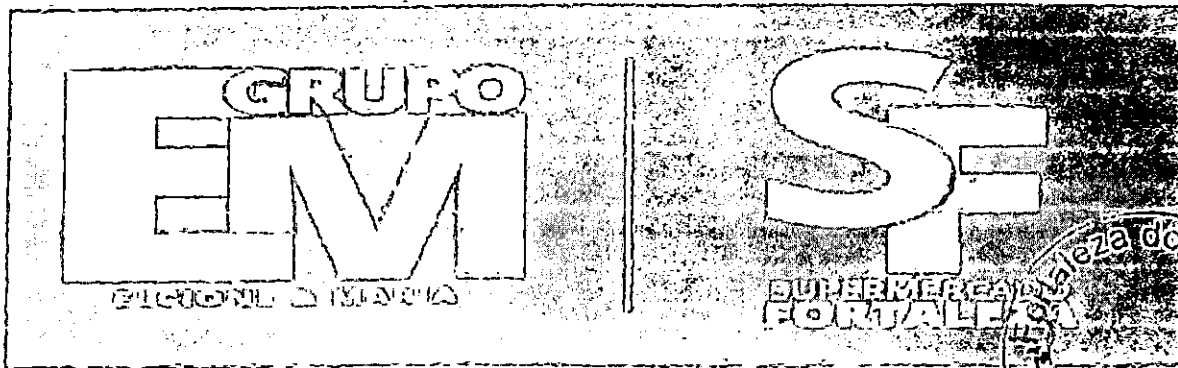


**EDSON COSTA BARROS**  
 Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000  
 CNPJ 035.173.483/0001-00

0045 Máquina seladora para fechar marmita e pratos descartáveis de	UND	ANODILAR	2	170,00	340,00
0047 Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade	UND	EIRILAR	20	187,63	3.752,60
0048 Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade	UND	EIRILAR	20	218,75	4.375,00
0049 Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	UND	EIRILAR	20	268,56	5.371,20
0051 Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500	UND	GP INOX	2.000	12,01	24.020,00
0052 Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do	UND	123UTIL	10	222,00	2.220,00
0053 Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de	UND	NADIR	300	11,32	3.396,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>75.175,270</b>

**EDSON COSTA BARROS:35173483000100**  
Assinado eletronicamente por EDSON COSTA BARROS 35173483000100  
 Nº de Cert. D-ICP-BRasil: 8484, LAFORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
 CN=073483708103, CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil -  
 IPR, OU=PPR -CNPJ/AJ, O=Prontissim, C=Brasil  
 EDSON COSTA BARROS  
 Localidade:  
 11/Jan/2008 11:23:08 -28 29 16:03:07  
 File: PDF Reader Versão: 2025.2.1

**EDSON COSTA BARROS – EPP**  
 CNPJ 035.173.483/0001-00  
 Edson Costa Barros  
 Representante Legal



## SUPERMERCADO FORTALEZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP

### CARTA PROPOSTA AJUSTADA

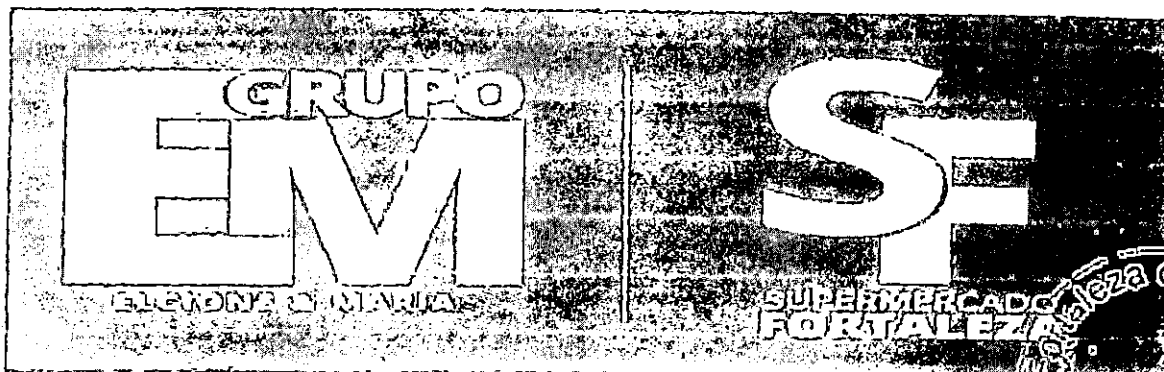
Prezados Senhores,

A empresa SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP, situada à Rua do Comércio, nº 148, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, inscrita no (CNPJ/MF) sob nº. 11.300.019/0001-70 e Inscrição Estadual sob nº 12.096.204-7, por intermédio de seu representante legal o Srº Elcione Dantas Rêgo, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, nascido aos 10 de setembro de 1962, portador do CPF nº 258.472.791-91 e RG sob nº. 0622661820174, expedida por SESP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras-MA, os preços infra discriminados para o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de utensílios domésticos remanescentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2026 – SRP.

**DECLARO** que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
0007 Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	15,00	HW	30,460	456,900
0008 Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g.	10,00	PANELA	135,910	1.359,100
0009 Caixa de isopor capacidade 100 L.	20,00	PLEON	150,730	3.014,600
0012 Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.:	20,00	HAVAI	190,000	3.800,000
0013 Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	20,00	HAVAI	116,000	2.320,000
0016 Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel. Polida e Lisa	1.500,00	HAVAI	19,780	29.670,000
0017 Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	50,00	STOLF	17,920	896,000
0019 Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260	20,00	NADIR	16,400	328,000
0021 Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões	50,00	BRINOX	15,510	775,500

Rua do Comércio, nº 148 – Centro - CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



## SUPERMERCADO FORTALEZA

250 x 60 x 39mm.				
0022 Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço. Largura	50,00	BRINOX	19,000	950,000
0023 Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande.	30,00	BRINOX	17,040	511,200
0025 Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	20,00	MIMO STYLE	41,890	837,800
0029 Filtro de barro para água, com 4 velas	20,00	SAO JOAO	252,460	5.049.200
0030 Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em	15,00	NADAR	41,180	617,700
0031 Frigideira antiaderente 16 cm; em cabo antitérmico. Peso aprox. 180g	15,00	EIRILAN	26,120	391,800
0033 Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla,	15,00	TERMOLAR	37,330	559,950
0034 Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na	20,00	TERMOLAR	69,300	1.386,000
0035 Garraão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a	5,00	TERMOLAR	129,450	647,250
0036 Garrafa térmica cap. 1 litro para café	20,00	TERMOLAR	24,280	485,600
0037 Garrafa térmica cap. 12 litros para água	10,00	TERMOLAR	131,630	1.316,300
0039 Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	20,00	BIC	44,770	895,400
0043 Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico	15,00	ALUMIL	71,350	1.070.250
0046 Palito para espetinho, pacote com 100 und	200,00	PARANA	4,800	960.000
0050 Panela de pressão 20 litros	20,00	PANELUX	652,000	13.040.000
			<b>VALOR TOTAL:</b>	
			<b>71.338,550</b>	

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

**Dados da empresa:**

Razão Social: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP

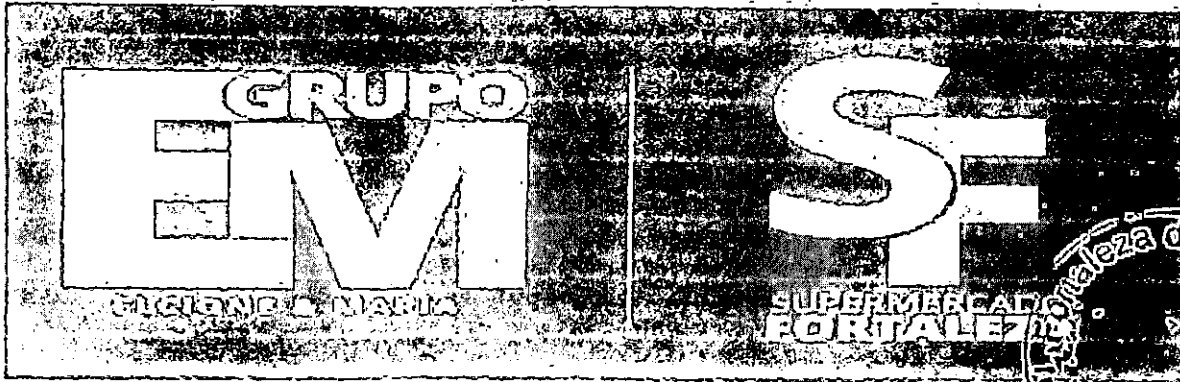
CNPJ nº 11.300.019/0001-70

Inscrição Estadual nº 123083850

Endereço: Rua do Comércio, nº 148, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000;

Fone: (99) 9 8285-9559;

Rua do Comércio, nº 148 – Centro - CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**SUPERMERCADO FORTALEZA**

Banco Bradesco

Ag- 5230-2

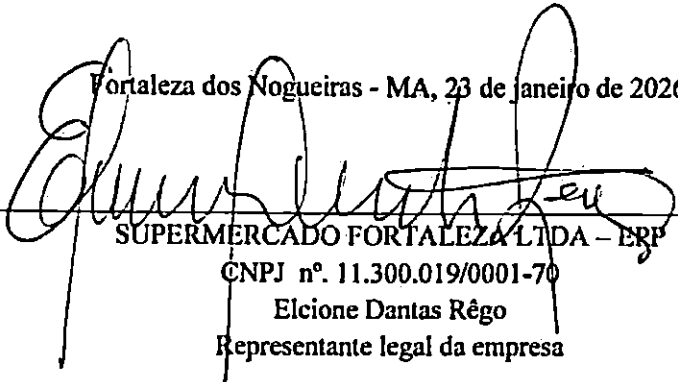
C/c- 84-1

SUPERMERCADO FORTALEZA

**Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome: Elcione Dantas Rêgo, brasileiro, portador do CPF nº 258.472.791-91 e RG sob nº. 0622661820174 SESP .

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de janeiro de 2026.



SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA - EPP  
CNPJ nº. 11.300.019/0001-70  
Elcione Dantas Rêgo  
Representante legal da empresa

Rua do Comércio, nº 148 - Centro - CEP: 65.805-000  
Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



**Estado do Maranhão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**CNPJ 06.080.394/0001-11**

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



DA: Pregoeira Municipal  
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Licitação, realizada em 19/01/2026, às 08:30h, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 001/2026, que tem como objeto o Registro de preços para a Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.001/2026 e Pregão Eletrônico nº 001/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Faustiana Nogueira de Freitas  
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação  
Decreto nº 019/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjudicação**

**Processo N° 001**



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudicadas as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: EDSON COSTA BARROS**

**35.173.483/0001-00**

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0002 Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso	PANELUX	26,00	20	520,00
0005 Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas : (comp.	KE HOME	36,35	20	727,00
3 Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	KE HOME	36,40	20	728,00
0010 Caixa plástica açougue, branca - 90 L	PLEON	177,60	20	3.552,00
0018 Colher de Sopa, Escolar, Inox	MATINAZZO	1,51	2000	3.020,00
0024 Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm	TRAMONTINA	80,00	15	1.200,00
0028 Faqueiro 48 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabo em polipropileno,	tramontina	150,00	10	1.500,00
0032 Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiro, Dimensões (CxLxA): 50x2,	dubom	8,40	20	168,00
0045 Máquina seladora para fechar mamita e pratos descartáveis de	anodilar	170,00	2	340,00
0052 Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do	123útil	222,00	10	2.220,00
<b>QTD: 10</b>			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>13.975,00</b>

**FORNECEDOR: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA**

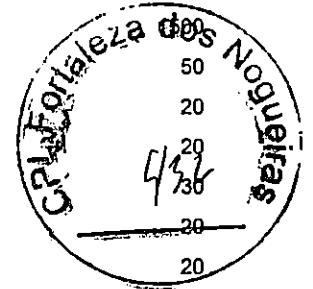
**11.300.019/0001-70**

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0021 Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura	BRINOX	15,51	50	775,50
0022 Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da	BRINOX	19,00	50	950,00
0027 Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em	NADAR	41,18	15	617,70
0028 Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	EIRILAN	26,12	15	391,80
0033 Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado	TERMOLAR	37,33	15	559,95
0034 Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor	TERMOLAR	69,30	20	1.386,00
0035 Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura	TERMOLAR	129,45	5	647,25
0036 Garrafa térmica cap. 1 litro para café	TERMOLAR	24,28	20	485,60
0037 Garrafa térmica cap. 12 litros para água	TERMOLAR	131,63	10	1.316,30
0039 Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	BIC	44,77	20	895,40
0043 Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e	ALUMIL	71,35	15	1.070,25
0046 Palito para espetinho, pacote com 100 und	PARANA	4,80	200	960,00
<b>QTD: 12</b>			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>10.055,75</b>

**FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/NÃO**

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 Afiaador de facas nº 12 ponta fina			17	
0003 Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm			30	
0004 Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC):			20	
0007 Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros			15	

0008 Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões	10
0009 Caixa de isopor capacidade 100 L	20
0011 Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	20
0012 Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15	20
0013 Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	20
0014 Caneca Inox 150ml,Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	500
0015 Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros	20
0016 Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	50
0017 Colher de pau - de madeira - Tarianho 60 cm	20
0019 Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo , cap. 260 ml	20
0020 Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	20
0023 Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40	20
0025 Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	20
0026 Espumadeira em aço inox, altamente duável, cabo longo e inteiriço para	20
0027 Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno,	15
0029 Filtro de barro para água, com 4 velas	20
0038 Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT, Pressão: cor branca, corpo plásticoe	30
0040 Jarra térmica ideal para utilizar com líquidos quentes ou frios, conservando a	10
0041 Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	20
0042 Jogo de café (6 xícaras de 90 ml + 6 pires) em vidro transparente	20
0044 Luva em aço inox 5 dedos para açougue	40
0047 Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32	20
0048 Panela caçarola.Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36	20
0049 Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	20
0050 Panela de pressão 20 litros	20
0051 Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml,	2000
0053 Taça 300ml Buffet Água,Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da	300



**QTD: 31**

**VALOR TOTAL:**

**VALOR GERAL:**

**24.030,75**



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Resultado da Adjudicação e Homologado**

**Pregão Eletrônico nº 001/2026**

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: EDSON COSTA BARROS, CNPJ: Nº 35.173.483/0001-00, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 386, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 75.175,27 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CONCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, CNPJ: Nº 11.300.019/0001-70, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 148, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 71.338,55 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 28 de janeiro de 2026.

**RITA COELHO FONSECA DA SILVA**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto 005/2025

# Edital nº 001/2026

Última atualização 07/01/2026



[Acessar Contratação](#)

**Local:** Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 07/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 07/01/2026 18:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 19/01/2026 08:29 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06080394000111-1-000001/2026 **Fonte:** BR Conectado

## Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 212.249,70

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 148.062,82

Itens	Arquivos	Histórico	
Evento ↕	Nome ↕	Data/Hora do Evento ↕	Justificativa ↕
Inclusão - Contratação		07/01/2026 - 09:13:34	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	EDITAL	07/01/2026 - 09:13:34	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		11/03/2026 - 09:43:53	Atualização da situação resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		11/03/2026 - 09:43:53	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		11/03/2026 - 09:44:01	Atualização da situação resultado do item

Exibir:

5

1-5 de 161 itens

Página:

1



[← Voltar](#)

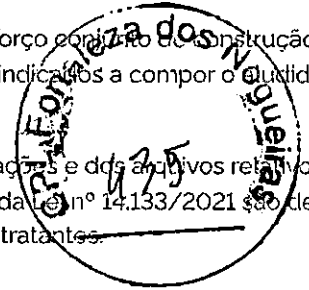


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

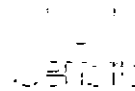
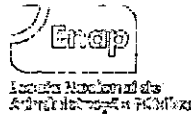
A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



# Edital nº 001/2026

Última atualização 07/01/2026

[Acessar Contratação](#)

**Local:** Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 07/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 07/01/2026 18:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 19/01/2026 08:29 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06080394000111-1-000001/2026 **Fonte:** BR Conectado

## Objeto:

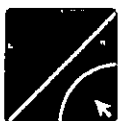
Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 212.249,70	R\$ 148.062,82



Itens [Arquivos](#) [Histórico](#)

Evento ↕	Nome ↕	Data/Hora do Evento ↕	Justificativa ↕
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		11/03/2026 - 09:44:01	Exigência Legal
Retificação - Resultado de Item de Contratação		11/03/2026 - 09:44:31	Exigência Legal
Retificação - Resultado de Item de Contratação		11/03/2026 - 09:44:42	Exigência Legal
Retificação - Resultado de Item de Contratação		11/03/2026 - 09:44:49	Exigência Legal

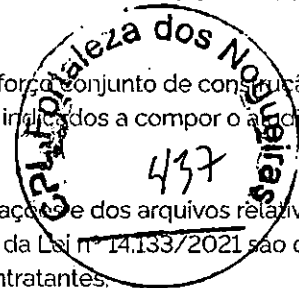


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos integrantes a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Código identificador: a9d0b3275e6488c4ceb32fec31b06148

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da Adjudicação e Homologado Pregão Eletrônico nº 001/2026**

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: EDSON COSTA BARROS, CNPJ: Nº 35.173.483/0001-00, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 386, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 75.175,27 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CONCO REAIS E VINTE E TE CENTAVOS).

EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, CNPJ: Nº 11.300.019/0001-70, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 148, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 71.338,55 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de janeiro de 2026.

**RITA COELHO FONSECA DA SILVA**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 87a47247a484447d5be2bdfd904b07da

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da Adjudicação e Homologado Pregão Eletrônico nº 002/2026**

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP, OBJETO: Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de materiais e insumos necessários à implantação e manutenção do Projeto Horta Escolar em 05 (cinco) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza dos Nogueiras -MA, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: CONSTRUFORT - MATERIAS DE CONSTRUCAO FORTALEZA LTDA, CNPJ: 01.048.599/0001-04, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 294, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.805-000. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, COM O VALOR DE R\$ 71.060,10 (SETENTA E UM MIL, SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

EMPRESA: E W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: Nº 10.433.629/0001-89, LOCALIZADA NA AV JOSE SARNEY, Nº 588, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 88.803,00 (OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de janeiro de 2026.

**RITA COELHO FONSECA DA SILVA**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 3420b3676010cc134563891928328999

**DECRETO Nº 017/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

DECRETO n.º 017/2026, de 03 de fevereiro de 2026.  
A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,  
RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr(a) WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE ENGENHEIRO CIVIL, Lotado na Sec. Mun de Infraestrutura, Urb e Saneamento, para FISCAL DO CONTRATO n.º 001/2026 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos poços artesanais do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza dos Nogueiras MA, 03/02/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos  
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: cd45ecd80ee0cc87e5beabf5b2d31d75

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO.**

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, sediada na Avenida Bonifacio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, inscrita no CPF nº 734.397.973-68 e RG nº 757130976 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 58.680.742/0001-95, sediada na Rua Aristeu Nogueira, nº 3, Bairro Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65805-000, neste ato representado por Luis Carlos Araujo Moraes Neto, inscrito no CPF sob o nº 064.316.383-28, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, ADITAM o contrato de nº 038/2025, referente ao Pósseso de Dispensa nº 003/2025, Processo Administrativo 00.017/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, das ações realizadas pela prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, nas condições estabelecidas no termo de referência., no período de 28/01/2026 a 28/01/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2026

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr<sup>a</sup> RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, Processo Administrativo n.º 00.001/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

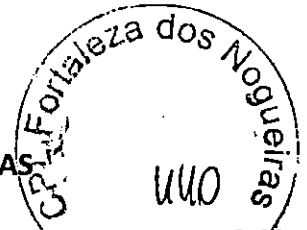
EMPRESA	EDSON COSTA BARROS ME
CNPJ	35.173.483/0001-00
ENDEREÇO	Rua do Comercio, nº 386, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA
REPRESENTANTE	Edson Costa Barros
RG	1511767 SESP/MA
CPF	363.791.903-68
E-MAIL	



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Afiador de facas nº 12 ponta fina	UND	MUNDIAL	17	R\$ 28,16	R\$ 478,72
2	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250 g	UND	PANELUX	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
3	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	UND	PANELUX	30	R\$ 37,05	R\$ 1.111,50
4	Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,5x30,5	UND	PANELUX	20	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00
5	Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas: (comp. X Lerg. X Alt): 440x276x50 mm	UND	KE HOME	20	R\$ 36,35	R\$ 727,00
6	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	UND	KE HOME	20	R\$ 36,40	R\$ 728,00
7	Caixa plástica açougue, branca - 90 L	UND	PLEON	20	R\$ 177,60	R\$ 3.552,00
8	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	UND	HAVAI	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
9	Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebrável, Polida e Lisa	UND	TUUT	500	R\$ 16,75	R\$ 8.375,00
10	Canecão 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros	UND	TUUT	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00
11	Colher de Sopa, Escolar, Inox	UND	MATINAZZO	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
12	Cuscuzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	UND	ALUMINIO FORTE	20	R\$ 50,74	R\$ 1.014,80
13	Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) de alta qualidade e durabilidade, desenvolvida para a utilização em Buffet Self Serviço, carrinhos térmicos e refeitórios em geral	UND	TRAMONTINA	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
14	Espumadeira em aço inox, altamente durável, cabo longo e inteiriço para cozinha industrial.	UND	BRINOX	20	R\$ 15,85	R\$ 317,00
15	Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em prolipropileno, comp. 32 cm	UND	TRAMONTINA	15	R\$ 24,73	R\$ 370,95
16	Faqueiro 48 peças, cor preto. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox. 765g. Dimensões aprox.: (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6 cm	CONJ	TRAMONTINA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
17	Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiriço, Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50	UND	DUBOM	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
18	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e	UND	TERMOLAR	30	R\$ 69,71	R\$ 2.091,30



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



	ampola de vidro com puxador, alça e tampa pressão					
19	Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	UND	LUVIDAR T	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
20	Luva em aço inox 5 dedos para açougue	UND	LEVA PRA CASA	40	R\$ 52,68	R\$ 2.107,20
21	Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido em nylon super resistente	UND	ANODILAR	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
22	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros	UND	EIRILAR	20	R\$ 187,63	R\$ 3.752,60
23	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros	UND	EIRILAR	20	R\$ 218,75	R\$ 4.375,00
24	Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	UND	EIRILAR	20	R\$ 268,56	R\$ 5.371,20
25	Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28, Altura 3 cm	UND	GP INOX	2.000	R\$ 12,01	R\$ 24.020,00
26	Suqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x 20L x 51A centímetros	UND	123UTIL	10	R\$ 222,00	R\$ 2.220,00
27	Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34.2cm de altura e 7.2cm de diâmetro da boca.	UND	NADIR	300	R\$ 11,32	R\$ 3.396,00
<b>Valor Total R\$ 75.175,27</b>						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

#### Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

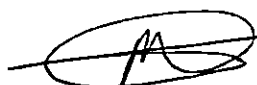
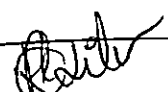
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

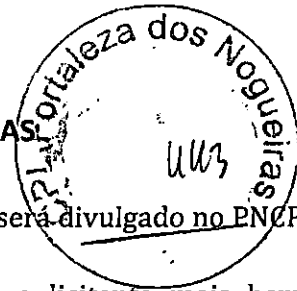
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

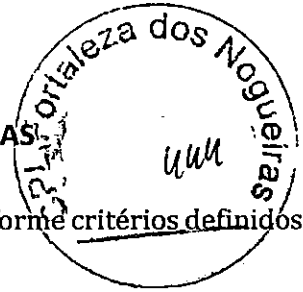
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

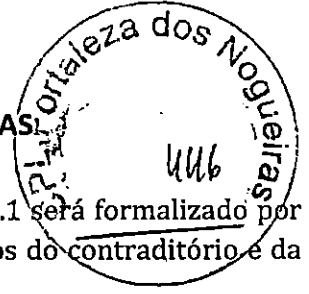
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,  
CNPJ 06.080.394/0001-11



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de janeiro de 2026.

**RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025  
Órgão Gerenciador



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



**EDSON COSTA BARROS**  
CNPJ nº 35.173.43/0001-00  
Empresa Contratada  
**Edson Costa Barros**  
CPF nº 363.791.903-68  
Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

1. Donald Lourenço da Silva Lima
2. Mauzina Silva Sousa



Parágrafo Único - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Colinas-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA  
(CEDENTE)  
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA  
CPF Nº 003.301.723-95

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
(CESSIONÁRIA)  
WILLOUDSON ANTONIO DA SILVA LIMA  
CPF nº 527.477.433-49

TESTEMUNHAS:  
Assinatura Assinatura  
Nome: Nome:  
CPF: CPF:

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: f1acb19c76d367d9345ea31e17b7a55d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
20210128.001/2021**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
20210128.001/2021**

Ref. Contrato Nº 20210128.001/2021. Processo Administrativo nº 2026.0126.001/2026 -SEMUS. **Objeto:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. **LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Dom Pedro/MA**, CNPJ nº 11.415.535/0001-40. **LOCADOR: Luiz Cartaxo Duarte**, inscrito sob o CPF nº 139.xxx.xxx-10. Data das assinaturas: 09 de fevereiro de 2026. Assinaturas: **Andréia Vieira dos Santos Alves** - Secretária Municipal de Saúde, **Luiz Cartaxo Duarte**, Representante Legal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS  
Código identificador: 61c295464a353b08708778e6215f5bab

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º  
QUADRIMESTRE DE 2025.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS  
METAS FISCAIS E RELATÓRIO DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE  
DE 2025.**

A Excelentíssima Senhora **LUIZA COUTINHO MACEDO**, Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em cumprimento aos princípios Constitucionais, bem como Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012, **convoca** todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre do exercício de 2025, a ser realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal. Feira Nova do Maranhão - MA, 19 de fevereiro de 2026. **LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal.**

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: 55116cb16e0a15a4cd115fd98c7b1c0d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 001/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026**

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, Processo Administrativo n.º 00.001/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA						
CNPJ						
ENDEREÇO						
REPRESENTANTE						
RG						
CPF						
E-MAIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Afiador de facas nº 12 ponta fina	UND	MUNDIAL	17	R\$ 28,16	R\$ 478,72
2	Assadeira redonda em alumínio, diâmetro 24 cm, capacidade aprox. 2,1, peso aprox. 250 g	UND	PANELUX	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
3	Assadeira redonda em alumínio 34x34 cm	UND	PANELUX	30	R\$ 37,05	R\$ 1.113,50
4	Assadeira retangular, alumínio com capacidade aproximada de 2,4 lts (AxLxC): 5x20,5x30,5	UND	PANELUX	20	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00
5	Bandeja em aço inox retangular, com alças, dimensões aproximadas: [comp. X Larg. X Alt]: 440x276x50 mm	UND	KE HOME	20	R\$ 36,35	R\$ 727,00
6	Bandeja grande retangular de alumínio nº 4	UND	KE HOME	20	R\$ 36,40	R\$ 728,00
7	Caixa plástica aquec. branca - 90 L	UND	PLEON	20	R\$ 177,60	R\$ 3.552,00
8	Caldeirão em alumínio nº 18, tipo hotel, capacidade 4,6 litros	UND	HAVAI	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
9	Caneca Inox 150ml, Escolar, Inquebrável, Poilida e Lisa	UND	TUUT	500	R\$ 16,75	R\$ 8.375,00
10	Caneca 100% alumínio tipo hotel, com cabo de baquelite, Cap. 2 litros	UND	TUUT	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00
11	Coíler de Sopa, Escolar, Inox	UND	MATINAZZO	2.000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
12	Cuscuzzeira nº 28 em alumínio simples - grande industrial	UND	ALUMINIO FORTE	20	R\$ 50,74	R\$ 1.014,80
13	Cuba gastronômica em aço inoxidável para BUFFET, formato 1/4x55mm (265x162 mm) de alta qualidade e durabilidade, desenvolvida para a utilização em Buffet Self Service, caminhos térmicos e refletórios em geral	UND	TRAMONTINA	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
14	Espumadeira em aço inox, altamente durável, cabo longo e interliço para cozinha industrial.	UND	BRINOX	20	R\$ 15,85	R\$ 317,00
15	Faca em aço inox, cabo ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno, comp. 32 cm	UND	TRAMONTINA	15	R\$ 24,73	R\$ 370,95
16	Faquete 48 peças, cor preto. Lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, peso aprox. 765g. Dimensões aprox.: (L x A x P) 9,6 x 27,5 x 9,6 cm	CONJ	TRAMONTINA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00



17	Garfo grande em aço inox - cabo longo e inteiro. Dimensões (CxLxA): 50x2,30x2,50	UND	DUBOM	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
18	Garrafa térmica cap. 2,5 l, modelo GLT. Pressão: cor branca, corpo plástico e ampola de vidro com puxador, alça e tampa pressão	UND	TERMOLAR	30	R\$ 69,71	R\$ 2.091,30
19	Jarra de vidro transparente com alça. Vidro super-resistente, cap. 2 litros	UND	LUVIDART	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
20	Linha em aço inox 5 dedos para açougue	UND	LEVA PRA CASA	40	R\$ 52,68	R\$ 2.107,20
21	Máquina seladora para fechar marmitta e pratos descartáveis de alumínio produzido em nylon super resistente	UND	ANODILAR	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
22	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 32 litros	UND	EIRILAR	20	R\$ 187,63	R\$ 3.752,60
23	Panela caçarola Tipo hotel de alumínio, com alças e tampa, capacidade 36 litros	UND	EIRILAR	20	R\$ 218,75	R\$ 4.375,00
24	Panela de alumínio, com alças e tampa, capacidade 45 litros	UND	EIRILAR	20	R\$ 268,56	R\$ 5.371,20
25	Prato fundo, Aço inox, Escolar N22, Cor Prateado, Liso, Capacidade 500 ml, Diâmetro 28, Altura 3 cm	UND	GP INOX	2.000	R\$ 12,01	R\$ 24.020,00
26	Buqueira de Vidro 5 Litros com Torneira Jarra Para Suco, Dimensões do produto 51C x 20L x 31A centímetros	UND	123UTIL	10	R\$ 222,00	R\$ 2.220,00
27	Taça 300ml Buffet Água, Dimensões: 34,2cm de altura e 7,2cm de diâmetro da boca.	UND	NADIR	300	R\$ 11,32	R\$ 3.396,00
Valor Total R\$ 73.175,27						

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**1. ÓRGÃO GERENCIADOR**

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

**2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

**Dos limites para as adesões**

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2. Mantiverem sua proposta original.

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item



anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao

cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar a negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
  1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
  2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
  3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
  4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
  5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
  6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
  7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  1. Por razão de interesse público;
  2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso

fortuito ou força maior; ou

3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**6. DAS PENALIDADES**

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
  1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
  2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
  3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.  
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de janeiro de 2026.

**RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025  
Órgão Gerenciador

**EDSON COSTA BARROS**

CNPJ nº 35.173.43/0001-00

Empresa Contratada

**Edson Costa Barros**

CPF nº 363.791.903-68

Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código Identificador: c12892726b79be8030eb9d3857f33de4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2026**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026**

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento



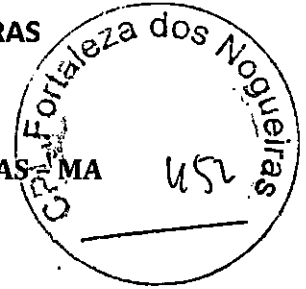
PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2026

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr<sup>a</sup> RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, Processo Administrativo n.º 00.001/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
CNPJ	11.300.019/0001-70
ENDEREÇO	Rua do Comercio, nº 148, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA
REPRESENTANTE	Elcione Dantas Rêgo
RG	0622661820174 SESP/MA
CPF	258.472.791-91
E-MAIL	



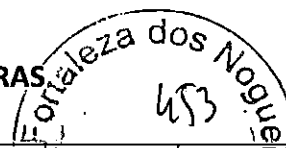
PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

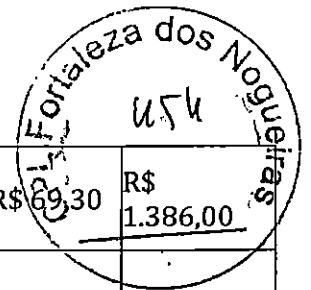
CNPJ 06.080.394/0001-11



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	Und	HW	15	R\$ 30,46	R\$ 456,90
2	Caçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x A x P) 27x14,5 x34 cm	Und	PANELA	10	R\$ 135,91	R\$ 1.359,10
3	Caixa de isopor capacidade 100 L	Und	PLEON	20	R\$ 150,73	R\$ 3.014,60
4	Caldeirão panela linha hotel industrial, em aluminiopolido nº28, Cap.: 15 litros, com alças laterais reforçadas, medidas aproximadas: 28cm X 24 cm altura	Und	HAVAI	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
5	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Und	HAVAI	20	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
6	Caneca Inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebravel, Polida e Lisa	Und	HAVAI	1500	R\$ 19,78	R\$ 29.670,00
7	Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	Und	STOLF	50	R\$ 17,92	R\$ 896,00
8	Conjunto de copos de vidro resistente, c/ 6 unidades, longo, cap. 260 ml	conjunto	NADIR	20	R\$ 16,40	R\$ 328,00
9	Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm	Und	BRINOX	50	R\$ 15,51	R\$ 775,50
10	Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Maciço, Largura da Colher: 8 cm; Comprimento: 31 cm.	Und	BRINOX	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
11	Concha de Sopa Feijão em Aço Inoxidável Maciço Grande, Comprimento: 40 cm e 10 cm de diâmetro em sua extremidade	Und	BRINOX	30	R\$ 17,04	R\$ 511,20
12	Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	Und	MIMO STYLE	20	R\$ 41,89	R\$ 837,80
13	Filtro de barro para água, com 4 velas	Und	SÃO JOAO	20	R\$ 252,46	R\$ 5.049,20
14	Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico resistente a choque térmico de até 180 °. Cp: 5 litros	Und	NADAR	15	R\$ 41,18	R\$ 617,70
15	Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo antitérmico, Peso aprox. 180g	Und	EIRILAN	15	R\$ 26,12	R\$ 391,80
16	Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelos, alça integrada de grande resistência, material atóxico e recilável, dimensões (CxLxA) 20 x 20x31 cm Peso 0,68k	Und	TERMOLAR	15	R\$ 37,33	R\$ 559,95



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



17	Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor Branca/bege.	Und	TERMOLAR	20	R\$ 69,30	R\$ 1.386,00
18	Garrafão Térmico - cap 12 litros; recipiente térmico que conserve a temperatura da bebida por horas, resistente ao uso, impactos e quedas, boca ampla (10 cm) facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo, etc. pés retratáveis na base, torneira eficiente a prova de vazamento, copo auxiliar interno, material atóxico e reciclável.	Und	TERMOLAR	5	R\$ 129,45	R\$ 647,25
19	Garrafa térmica cap. 1 litro para café	Und	TERMOLAR	20	R\$ 24,28	R\$ 485,60
20	Garrafa térmica cap. 12 litros para água	Und	TERMOLAR	10	R\$ 131,63	R\$ 1.316,30
21	Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	cartela	BIC	20	R\$ 44,77	R\$ 895,40
22	Leiteira Térmica com apito, em alumínio e cabo em baquelite antitérmico e anatômico, com dispositivo (apito) cap. 2 litros	Und	ALUMIL	15	R\$ 71,35	R\$ 1.070,25
23	Palito para espetinho, pacote com 100 und	pacote	PARANA	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
24	Panela de pressão 20 litros	Und	PANELUX	20	R\$ 652,00	R\$ 13.040,00
<b>Valor Total R\$ 71.338,55</b>						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

#### Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

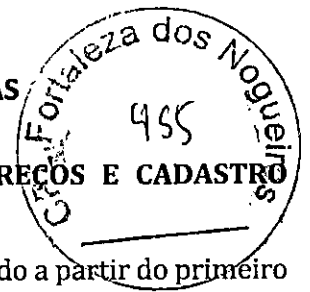
4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

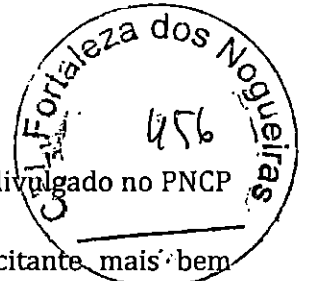
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



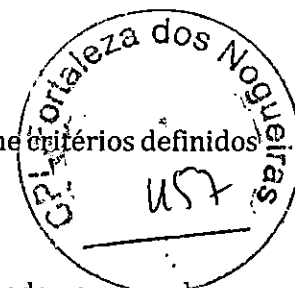
PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

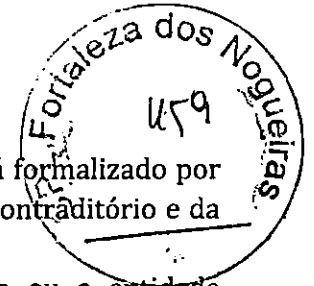
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de janeiro de 2026.

**RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025  
Órgão Gerenciador

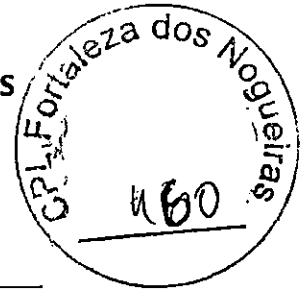


PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11

*Elcione Dantas Rêgo*



SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA  
CNPJ nº 11.300.019/0001-70  
Empresa Contratada  
Elcione Dantas Rêgo  
CPF nº 258.472.791-91  
Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS**

1. *Denniel Correia de Sousa Torres*
2. *Lauzina Silva Sousa*



2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
  3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
  4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
  5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
  6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
  7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  1. Por razão de interesse público;
  2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso

fortuito ou força maior; ou

3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**6. DAS PENALIDADES**

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades-estabelecidas no edital.
  1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de janeiro de 2026.

**RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Decreto nº 005/2025  
Órgão Gerenciador

**EDSON COSTA BARROS**

CNPJ nº 35.173.43/0001-00

Empresa Contratada

Edson Costa Barros

CPF nº 363.791.903-68

Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: c12892726b79be8030eb9d3857f33de4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.001/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026**

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento



e Finanças, a Sr<sup>a</sup> RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, Processo Administrativo n.º 00.001/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bacia de alumínio, n 30, cap. 3,4 litros	Und	HW	15	R\$ 30,46	R\$ 456,90
2	Çaçarola com tampa 5,6 L e pagador bilateral. Peso aprox. 617 g. Dimensões aprox: (L x A x P) 27x14,5 x 34 cm	Und	PANELA	10	R\$ 135,91	R\$ 1.359,10
3	Caixa de isopor capacidade 100 L	Und	PLEON	20	R\$ 150,73	R\$ 3.014,60
4	Caldeirão panela linha hotel Industrial, em alumínio pódiado nº28, Cap.: 15 litros, com alças laterais reforçadas, medidas aproximadas: 28cm X 24 cm altura	Und	HAVAI	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
5	Caldeirão em alumínio nº 22, tipo hotel, capacidade 8,3 litros	Und	HAVAI	20	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
6	Caneca inox, 7 cm, 200ml, Escolar, Inquebrável, Polida e Lisa	Und	HAVAI	1500	R\$ 19,76	R\$ 29.670,00
7	Colher de pau - de madeira - Tamanho 60 cm	Und	STOLF	50	R\$ 17,92	R\$ 896,00
8	Conjunto de copos de vidro resistente, C/ 5 unidades, longo, cap. 260 ml	conjunto	NADIR	20	R\$ 16,40	R\$ 328,00
9	Colher para Arroz em Aço Inox, Dimensões 250 x 60 x 39mm, Espessura 2,5mm	Und	BRINOX	50	R\$ 15,51	R\$ 775,50
10	Colher de Arroz Grande, lisa, Servir, em Aço Inoxidável Macio, Largura da Colher: 8 cm; Comprimento: 31 cm	Und	BRINOX	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
11	Concha de Sopa Fofojo em Aço Inoxidável Macio Grande. Comprimento: 40 cm e 10 cm de diâmetro em sua extremidade	Und	BRINOX	30	R\$ 17,04	R\$ 511,20
12	Escorredor de massa, inox, com alças, com 32 cm de diâmetro	Und	MIMO STYLE	20	R\$ 41,89	R\$ 837,80
13	Filtro de barro para água, com 4 veias	Und	SÃO JOAD	20	R\$ 252,46	R\$ 5.049,20
14	Forma assadeira retangular em vidro refratário resistente com tampa em plástico resistente a choque térmico de até 180 ºC. Cp: 5 litros	Und	NADAR	15	R\$ 41,18	R\$ 617,70
15	Frigideira antiaderente 16 cm; cm cabo anti-térmico, Peso aprox. 180g	Und	EIRILAN	15	R\$ 26,12	R\$ 391,80
16	Garrafa Térmica - cap 5 litros; corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, grande resistência ao uso impactos e quedas, com copo para beber, bocal removível que permite a colocação de cubos de gelos, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável, dimensões (CxLxA) 20 x 20x31 cm Peso 0,68kg	Und	TERMOLAR	15	R\$ 37,33	R\$ 559,95
17	Garrafa Térmica de pressão - Cap 1,8 litros; corpo em polipropileno na cor branca/bege	Und	TERMOLAR	20	R\$ 69,30	R\$ 1.386,00
18	Garrafa Térmica - cap 12 litros; recipiente térmico que conserva a temperatura da bebida por horas, resistente ao uso, impactos e quedas, boca ampla (10 cm) facilita a limpeza e propicia outras utilizações para o espaço interno, frutas, latas de bebidas, gelo, etc., pés retratáveis na base, torneira eficiente a prova de vazamento, copo auxiliar interno, material atóxico e reciclável.	Und	TERMOLAR	5	R\$ 129,45	R\$ 647,25
19	Garrafa Térmica cap. 1 litro para café	Und	TERMOLAR	20	R\$ 24,28	R\$ 485,60
20	Garrafa térmica cap. 12 litros para água	Und	TERMOLAR	10	R\$ 131,63	R\$ 1.316,30
21	Isqueiro a gás, cartela com 12 unidades	cartela	BIC	20	R\$ 44,77	R\$ 895,40
22	Leiteira Térmica com apilo, em alumínio e cabo em baquelite anti-térmico e anatômico, com dispositivo (apito) cap. 2 litros	Und	ALUMIL	15	R\$ 71,35	R\$ 1.070,25
23	Palito para espelho, pacote com 100 und	pacote	PARANA	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
24	Panela de pressão 20 litros	Und	PANELUX	20	R\$ 652,00	R\$ 13.040,00
Valor Total R\$ 71.338,55						

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

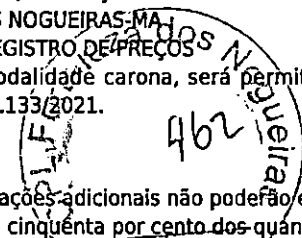
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e





2. Mantiverem sua proposta original.
3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica

para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
  2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
  3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
  4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
  5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
  6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de

Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7. Na hipótese de compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
- 5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
    1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
    2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
    3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
    4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
      1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
  2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
  3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
  4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 6. DAS PENALIDADES**
1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
  2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc.



XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de janeiro de 2026.

#### RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

Órgão Gerenciador

#### SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA

CNPJ nº 11.300.019/0001-70

Empresa Contratada

Elcione Dantas Rêgo

CPF nº 258.472.791-91

Representante Legal da Empresa

#### TESTEMUNHAS

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: fb79745bd1c10526c671d0c7741bc949

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2025

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E CONSTRUFORT-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FORTALEZA LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUFORT-MATERIAIS DE CONSTRUCAO FORTALEZA LTDA**, situada à Rua do Comércio, nº 294, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.048.599/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **Elcione Dantas Rego**, portador da carteira de identidade nº **0622661820174 SESP/MA** e CPF nº **258.472.791-91**, doravante designado **CONTRATADO, ADITAM** o contrato de nº **105/2025**, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP, Processo Administrativo 00.002/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **15/02/2026 a 15/02/2027**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento de materiais elétricos, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 13 de fevereiro de 2026.

#### RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

#### CONSTRUFORT-MATERIAIS DE CONSTRUCAO FORTALEZA LTDA

CNPJ nº. 01.048.599/0001-04

Empresa Contratada

Elcione Dantas Rego

CPF nº 258.472.791

Representante Legal da Empresa

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 2562e716f0d2c2292fc153d9acbf12c9

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2025

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E E W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.ª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E W MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.433.629/0001-89, sediada na Avenida José Sarney, nº 588, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **Edgard Carneiro de Sousa Neto**, inscrito no RG nº 2.919.715 SSPGO e no CPF nº 596.952.691-68, doravante designado **CONTRATADO, ADITAM** o contrato de nº **106/2025**, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP, Processo Administrativo 00.002/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PARA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

**Referente ao objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, no valor estimado de R\$ 146.513,82 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 29 de janeiro de 2026.

**FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**

Agente de Contratação

Decreto nº 019/2025



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**NESTA PREFEITURA MUNICIPAL**

**Referente ao objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos remanescentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Conforme Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2026, confirmamos a existência de dotação orçamentária no valor estimado de R\$ 146.513,82 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos), para a contratação do objeto supracitado, conforme dotação orçamentária em anexo especificadas.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 29 de janeiro de 2026.

**ENIOCIR DE CAMARGO**  
CRC/MA Nº 5649



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:  
**UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
<b>Ação:</b> 04.122.0052.2-029 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
<b>Ação:</b> 20.605.0664.2-038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
<b>Ação:</b> 18.541.0052.2-043 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 29 de janeiro de 2026.

  
ENIOCIR DE CAMARGO  
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:  
**UTENSÍLIOS DOMESTICOS**

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b> 08.122.0056.2-086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b> 08.244.0124.2-091 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b> 08.244.0126.2-093 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b> 08.244.0126.2-095 - CASA ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 29 de janeiro de 2026.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:

**UTENSÍLIOS DOMESTICOS**

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
<b>Ação:</b> 10.122.1004.2-075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
<b>Ação:</b> 10.301.0017.2-076 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, SB OUTROS)
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
<b>Ação:</b> 10.302.0210.2-084 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

os Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 29 de janeiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:  
**UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
<b>Ação:</b> 12.361.0403.2-012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
<b>Ação:</b> 12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
<b>Ação:</b> 12.365.0403.2-019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 29 de janeiro de 2026.

ENIOCIR DE CAMARGO

Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS FUNDEB - FORTALEZA  
DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:  
**UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**

<b>Órgão:</b> FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 10 - FUNDEB
<b>Ação:</b> 12.361.0403.2-065 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 10 - FUNDEB
<b>Ação:</b> 12.365.0403.2-068 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CRECHE (30%)
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
<b>Unidade:</b> 10 - FUNDEB
<b>Ação:</b> 12.365.0403.2-071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (30%)
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fortaleza dos Nogueiras, Fundeb - Fortaleza dos Nogueiras em 29 de janeiro de 2026.